PAUTA ORDINÁRIA Nº 08

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

24/08/2026

1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Julho/2026

1.1. *Relatório das aplicações financeiras detalhado por contas bancárias;*

1.2. *Relatório Geral de Investimentos;*

1.3. *Relatório de Riscos;*

2. Análise de Cenário Econômico e de Mercado

2.1. *Contexto macroeconômico nacional e internacional;*

2.2. *Boletim FOCUS, Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e Taxas Indicativas de Títulos Públicos;*

2.3. *Informações sobre Fundos de Investimentos, Instituições Financeiras e Pareceres da Consultoria.*

3. Propostas de Alocação, Realocação e Rebalanceamento

3.1. *Análise de oportunidades de investimento compatíveis com a Política de Investimentos;*

3.2. *Propostas de alocação, realocação ou resgate de recursos;*

4. Acompanhamento e Monitoramento dos Investimentos

4.1. *Acompanhamento de investimentos em situação especial, fundos sob observação ou em diligência;*

5. *Demais assuntos de interesse do Comitê*

5.1. *Análise de fundos e credenciamento de instituições financeiras;*

5.2. *Outros assuntos.*

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

Planilha de Posição dos Investimentos Financeiros e Rendimentos.

Data: **31/07/2026**

Conta Bancária	Fonte	Recurso	Fundo de Investimento	Cód	Saldo (R$)	Rend Mês (R$)	Rend Ano (R$)
575270517-3	40	Aporte	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	38	7.205.541,68	86.874,43	545.837,52
	40	Aporte	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	0,00	0,00	26.240,45
Total da conta					**7.205.541,68**	**86.874,43**	**572.077,97**
575270522-0	**100**	**Tx Adm**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**1**	0,00	0,00	**44.926,45**
575270523-8	40	Repasses	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	3.144.992,84	40.196,18	121.323,69
	40	Repasses	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	52	2.349.660,69	-49.605,83	25.577,28
	40	Repasses	Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM	53	3.381.081,32	22.069,99	234.526,30
Total da conta					**8.875.734,85**	**12.660,34**	**381.427,27**
575270524-6	551	Comprev	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	38	2.786.677,36	33.597,89	489.049,29
	551	Comprev	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	0,00	0,00	36.869,33
Total da conta					**2.786.677,36**	**33.597,89**	**525.918,62**
40674-0	551	Comprev	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	3.166.538,22	46.461,12	142.002,31
	551	Comprev	BB Previdenciário RF Perfil	39	4.287.814,52	52.551,09	390.405,60
Total da conta					**7.454.352,74**	**99.012,21**	**532.407,91**
59325-7	40	Repasses	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	3.273.557,95	63.163,95	595.397,94
	40	Repasses	BB Previdenciário RF Perfil	39	0,00	0,00	264.085,32
Total da conta					**3.273.557,95**	**63.163,95**	**859.483,26**
64921-X	100	Tx Adm	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	1.579.267,49	19.255,15	51.078,91
	100	Tx Adm	BB Previdenciário RF Perfil	39	2.938.681,67	36.016,23	230.833,74
Total da conta					**4.517.949,16**	**55.271,38**	**281.912,65**
68200-4	40	Aporte	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	2.796.932,87	32.945,76	99.454,92
	40	Aporte	BB Previdenciário RF Perfil	39	0,00	0,00	181.074,01
Total da conta					**2.796.932,87**	**32.945,76**	**280.528,93**
04.0433110-1	40	Aporte	Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP	2	2.468.967,57	29.497,80	185.829,94
	40	Aporte	IT Now IBOVESPA F. de Índice - BOVV11	50	0,00	0,00	1.266,34
	40	Repasses	Macam Shopping FII	56	331.775,00	-80.808,85	-322.398,75
Total da conta					**2.800.742,57**	**-51.311,05**	**-135.302,47**
04.0434590-0	551	Comprev	IT Now IBOVESPA F. Índice - BOVV11	50	1.016.082,20	35.060,20	97.825,70
	551	Comprev	IT Now S&P 500 TRN F. Índice - SPXI11	51	204.310,40	-4.312,00	1.862,00
	551	Comprev	Brazilian Grav. and DC Services FII	55	110.570,38	-3.179,34	-84.897,28
Total da conta					**1.330.962,98**	**27.568,86**	**14.790,42**
23192-0	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,70%)	42	1.289.419,31	9.520,33	91.295,77
	40	Repasses	LF Banco BTG Jul/2027 (IPCA+6,78%)	43	629.312,52	4.616,38	44.720,31
	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2026 (IPCA+6,11%)		0,00	0,00	45.191,35
	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,29%)	41	2.577.984,86	18.135,00	177.218,66
	40	Repasses	LF Banco BTG Dez/2030 (IPCA+8,13%)	47	4.353.615,99	32.463,35	334.699,25
Total da conta					**8.850.332,68**	**64.735,06**	**693.125,34**
28418-1	**40**	**Aporte**	LF Banco Itaú Mar/2030 (IPCA+8,05%)	**44**	4.719.569,53	36.836,02	**364.141,98**
61272-0	40	Repasses	Itaú Institucional Renda Fixa Ref. DI – FI	40	8.998.026,47	110.537,48	954.075,60
	40	Repasses	Itaú High Grade RF Crédito Priv FIF CIC	48	5.634.454,97	68.486,99	427.939,90
Total da conta					**14.632.481,44**	**179.024,47**	**1.382.015,50**
61535-1	40	Repasses	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1	4	8.514.474,64	109.495,24	629.373,86
	40	Repasses	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP	5	5.684.232,93	47.237,23	181.081,26
	40	Repasses	Sicredi FIC FIM Bolsa Americana LP	54	2.774.929,10	20.194,22	368.203,64
Total da conta					**16.973.636,67**	**176.926,69**	**1.178.658,76**
471492-0	**40**	**Aporte**	Bradesco FI RF Ref. DI Premium		0,00	0,00	**308.837,37**
	40	Repasses	Bradesco FIC FI RF CP Poder Públ		0,00	0,00	2.753,44

	40	Repasses	Bradesco FI RF Ref. DI Premium		0,00	0,00	50.218,57
15469-5	40	Repasses	Bradesco Paranoá FIF CI RF RL	6	5.102.547,70	60.527,30	102.547,70
	40	Repasses	LF Bradesco Mai/2030 (IPCA+7,69%)	45	1.724.216,39	12.940,03	129.506,73
	40	Repasses	LF Bradesco Set/2030 (IPCA+8,15%)	46	2.791.274,48	22.803,72	216.699,02
Total da conta					**9.618.038,57**	**96.271,05**	**501.725,46**
450000013	**40**	**Repasses**	Santander Ações Dividendos FIC FI	**48**	6.358.141,29	149.010,14	**897.821,76**
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,63%)	**12**	3.231.788,46	19.560,56	225.090,71
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,65%)	**13**	3.416.710,26	20.736,55	238.312,06
	551	**Comprev**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,46%)	**18**	3.307.395,07	19.548,28	231.060,55
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+6,14%)	**29**	5.054.638,46	28.481,40	339.489,64
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+7,982%)	**30**	5.490.447,84	39.500,61	419.765,27
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,165%)	**35**	5.349.585,34	34.806,38	387.209,87
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,13%)	**36**	5.301.456,79	34.311,35	382.648,10
	551	**Comprev**	NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,44%)	**8**	5.095.895,22	34.347,46	102.664,28
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+5,77%)	**11**	5.662.492,80	30.115,67	369.637,25
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,72%)	**14**	5.665.154,42	34.720,18	397.142,81
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+5,571%)	**15**	4.427.049,40	22.785,47	288.855,19
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,162%)	**16**	4.398.617,68	24.865,93	300.475,17
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,435%)	**17**	6.721.441,85	39.566,17	468.604,70
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+8,91%)	**19**	5.376.684,49	42.857,68	442.085,05
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,536%)	**20**	4.028.868,46	20.615,72	258.129,40
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,621%)	**21**	9.247.400,84	47.986,63	596.516,17
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,421%)	**22**	6.712.855,49	39.432,29	460.451,92
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,78%)	**23**	5.594.224,38	34.550,68	393.774,30
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+5,773%)	**24**	5.505.472,26	29.291,34	364.962,85
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+8,13%)	**25**	5.186.241,94	37.958,16	406.505,19
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+6,88%)	**26**	2.326.535,62	14.574,16	164.997,49
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,66%)	**27**	4.443.374,45	30.764,53	332.526,47
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,715%)	**28**	4.232.553,43	29.499,40	317.910,45
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2031 (IPCA+7,5711%)	**7**	10.025.959,57	68.671,13	343.384,48
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+6,21%)	**31**	6.963.938,67	39.651,63	477.512,70
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+5,685%)	**32**	4.626.143,02	24.267,61	304.505,83
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,85%)	**33**	5.470.150,87	38.749,34	421.666,95
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,59%)	**34**	5.246.388,36	36.018,26	397.391,56
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2037 (IPCA+7,8855%)	**10**	5.050.863,71	35.930,79	51.643,56
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,12%)	**37**	5.298.320,21	34.273,12	388.824,96
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2050 (IPCA+7,34%)	**9**	5.101.369,60	33.931,29	101.830,12
Total da conta					**163.560.018,96**	**1.022.369,77**	**10.375.575,05**
			Total em aplicações financeiras		**265.754.671,30**	**2.084.956,97**	**19.060.072,23**
			Renda Fixa		249.228.120,92	1.996.528,44	17.840.285,24
			Renda Variável		16.526.550,38	88.428,53	1.219.786,99

Seguimento	Classificação	Tipo de Ativo / Fundo de Investimento	CNPJ	VALOR R$	% Aplicado	Limites Política de Invtos.		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Fixa - Art. 7º	**Art. 7º, I**	**FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN**		**35.731.512,21**	**13,45%**	**2,00%**	**30,00%**	**40,00%**
		1 CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	3.144.992,84	1,18%			
		2 BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	2.468.967,57	0,93%			
		3 BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC	04.857.834/0001-79	10.816.296,53	4,07%			
		4 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 LP	19.196.599/0001-09	8.514.474,64	3,20%			
		5 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	13.081.159/0001-20	5.684.232,93	2,14%			
		6 BRADESCO PARANOÁ FIF CI RF LP	63.637.997/0001-05	5.102.547,70	1,92%			
	Art. 7º, II	**Títulos Tesouro Nacional (plataforma eletrônica)**		**25.274.088,10**	**9,51%**	**50,00%**	**70,00%**	**80,00%**
		7 NTN-B - MAI/2031 (IPCA+7,5711%) compra abr/26		10.025.959,57	3,77%			
		10 NTN-B - Mai/2037 (IPCA+7,8855%) compra jun/26		5.050.863,71	1,90%			
		8 NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,44%) compra mai/26		5.095.895,22	1,92%			
		9 NTN-B - Ago/2050 (IPCA+7,34%) compra mai/26		5.101.369,60	1,92%			
	Art. 7º, III	**Títulos Tesouro Nacional (Balcão)**		**138.285.930,86**	**52,04%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		11 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+5,771%) compra mar/24		5.662.492,80	2,13%			
		12 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,63%) - compra jul/24		3.231.788,46	1,22%			
		13 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,65%) - compra ago/24		3.416.710,26	1,29%			
		14 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,72%) - compra set/24		5.665.154,42	2,13%			
		15 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+5,571%) -compra fev/24		4.427.049,40	1,67%			
		16 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,162%) compra abr/24		4.398.617,68	1,66%			
		17 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,435%) -compra jun/24		6.721.441,85	2,53%			
		18 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,46%) - compra ago/24		3.307.395,07	1,24%			
		19 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+8,91%) - compra jul/25		5.376.684,49	2,02%			
		20 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,536%) compra mai/23		4.028.868,46	1,52%			
		21 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,621%) compra out/23		9.247.400,84	3,48%			
		22 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,421%) compra jun/24		6.712.855,49	2,53%			
		23 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,78%) - compra out/24		5.594.224,38	2,11%			
		24 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+5,773%) compra mar/24		5.505.472,26	2,07%			
		25 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+8,13%) compra out/25		5.186.241,94	1,95%			
		26 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+6,88%) compra nov/24		2.326.535,62	0,88%			
		27 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,66%) compra dez/24		4.443.374,45	1,67%			
		28 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,715%) compra nov/25		4.232.553,43	1,59%			
		29 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+6,14%) compra mai/24		5.054.638,46	1,90%			
		30 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+7,982%) compra jan/25		5.490.447,84	2,07%			
		31 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+6,21%) - compra mar/23		6.963.938,67	2,62%			
		32 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+5,685%) compra mai/23		4.626.143,02	1,74%			
		33 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,85%) - compra jan/25		5.470.150,87	2,06%			
		34 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,59%) - compra abr/25		5.246.388,36	1,97%			
		35 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,165%) - compra mai/25		5.349.585,34	2,01%			
		36 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,125%) - compra jun/25		5.301.456,79	1,99%			
		37 NTN-B - MAI/2045 (IPCA+7,12%) - compra jun/25		5.298.320,21	1,99%			
	Art. 7º, IV	**Operações Compromissadas - TN**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, V	**FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa**		**26.216.741,70**	**9,87%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		38 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	9.992.219,04	3,76%			
		39 BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	7.226.496,19	2,72%			
		40 ITAÚ INST RENDA FIXA REF DI FI	00.832.435/0001-00	8.998.026,47	3,39%			
	Art. 7º, VI	**Ativos Bancários**		**18.085.393,08**	**6,81%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		41 LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%) -compra mar/24		2.577.984,86	0,97%			
		42 LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,7%) -compra abr/24		1.289.419,31	0,49%			
		43 LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%) - compra jul/24		629.312,52	0,24%			
		44 LF ITAÚ MAR/2030 (IPCA+8,05%) - compra mar/25		4.719.569,53	1,78%			
		45 LF BRADESCO MAI/2030 (IPCA+7,69%) - compra mai/25		1.724.216,39	0,65%			
		46 LF BRADESCO SET/2030 (IPCA+8,15%) - compra set/25		2.791.274,48	1,05%			
		47 LF BTG DEZ/2030 (IPCA+8,13%) -compra dez/25		4.353.615,99	1,64%			
	Art. 7º, VII	**FI Renda Fixa "Crédito Privado"**		**5.634.454,97**	**2,12%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		48 ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIV FIF CIC	09.093.883/0001-04	5.634.454,97	2,12%			
	Art. 7º, VIII	**FI Debêntures**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IX	**FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL RENDA FIXA				**249.228.120,92**	**93,78%**	**52,00%**	**100,00%**	**120,00%**
Renda Variável - Fundos de Ações - Art. 8º	**Art. 8º, I**	**FI Ações**		**6.358.141,29**	**2,39%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		48 SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	13.455.174/0001-90	6.358.141,29	2,39%			
	Art. 8º, II	**ETF de Ações**		**1.220.392,60**	**0,46%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		50 IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	21.407.758/0001-19	1.016.082,20	0,38%			
		51 IT NOW S&P 500 TRN F. ÍNDICE - SPXI11	17.036.289/0001-00	204.310,40	0,08%			
	Art. 8º, III	**BDR / BDR-ETF - Ações**		**2.349.660,69**	**0,88%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		52 CAIXA INST BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	2.349.660,69	0,88%			
	Art. 8º, IV	**ETF - Internacional**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL				**9.928.194,58**	**3,74%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Investimentos no Exterior - Art. 9º	**Art. 9º, I**	**Renda Fixa - Dívida Externa**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 9º, II	**Investimento no Exterior - Qualificado**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 9º, III	**FI Investimentos Exterior – Geral**				0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Estruturados - Art. 10º	**Art. 10º, I**	**FI Multimercado**		**6.156.010,42**	**2,32%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		53 ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM	35.637.151/0001-30	3.381.081,32	1,27%			
		54 SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	24.633.818/0001-00	2.774.929,10	1,04%			
	Art. 10º, II	**Fiagro**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 10º, III	**FI em Participações**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 10º, IV	**FI "Ações - Mercado de Acesso"**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS				**6.156.010,42**	**2,32%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Fundos Imobiliários - Art. 11º	**Art. 11º**	**Fundo de Investimento Imobiliário**		**442.345,38**	**0,17%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		55 GRAVEYARD AND DEATH CARE SERV FII	13.584.584/0001-31	110.570,38	0,04%			
		56 MACAM SHOPPING FII	16.685.929/0001-31	331.775,00	0,12%			
SUBTOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS				**442.345,38**	**0,17%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Consig Art. 12º	**Art. 12º**	**Empréstimos Consignados**				0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS				**265.754.671,30**	**100,00%**	**52,00%**	**100,00%**	**120,00%**
DISP FINANC		**Disponibilidades Financeiras**		82.165,11				
IMÓVEIS VINCULADOS AO RPPS		**Terreno**		11.473.000,00				
		Prédio Comercial		1.050.000,00				
		Apartamento		360.000,00				
SUBTOTAL				**12.965.165,11**				
TOTAL GERAL				**278.719.836,41**				

RELATÓRIO PERSONALIZADO

Dashboard, Carteira, Distribuição, Enquadramentos, Metas, Análise de fundos, Análise de títulos, Ativos e Contas, Movimentações no período, Rentabilidades por classe

Julho/2026

LEMA

CAPSECI

Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR 1,252
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
R$ 265.836.836,41	0,80%	7,97%	0,53%	6,80%	0,27p.p.	1,17p.p.	0,28%

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 3.144.992,84	1,18%	D+0	-	7, I	R$ 40.196,18	1,29%	0,20%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.468.967,57	0,93%	0	-	7, I	R$ 29.497,80	1,21%	0,15%
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R...	R$ 8.514.474,64	3,20%	D+1	-	7, I	R$ 109.495,24	1,30%	0,18%
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 5.684.232,93	2,14%	D+1	-	7, I	R$ 47.237,23	0,84%	0,18%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 10.816.296,53	4,07%	D+0	-	7, I	R$ 161.825,98	1,06%	0,20%
BRADESCO PARANOÁ FIF	R$ 5.102.547,70	1,92%	D+0	-	7, I	R$ 60.527,30	1,20%	0,02%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 9.992.219,04	3,76%	D+0	-	7, V	R$ 120.472,32	1,22%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 7.226.496,19	2,72%	D+0	-	7, V	R$ 88.567,32	1,24%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 8.998.026,47	3,39%	D+0	-	7, V	R$ 110.537,48	1,24%	0,18%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI...	R$ 5.634.454,97	2,12%	D+0	-	7, VII	R$ 68.486,99	1,23%	0,25%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 6.358.141,29	2,39%	3	-	8, I	R$ 149.010,14	2,40%	1,10%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B...	R$ 1.016.082,20	0,38%	D+2	-	8, II	R$ 35.060,20	3,57%	0,10%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN...	R$ 204.310,40	0,08%	D+2	-	8, II	R$ -4.312,00	-2,07%	0,18%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R$ 2.349.660,69	0,88%	D+3	-	8, III	R$ -49.605,83	-2,07%	0,70%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R$ 2.774.929,10	1,04%	D+1	-	10, I	R$ 20.194,22	0,73%	0,30%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.381.081,32	1,27%	3	-	10, I	R$ 22.069,99	0,66%	2,00%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR...	R$ 110.570,38	0,04%	-	-	D - FI	R$ -3.179,34	-2,80%	1,60%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R$ 331.775,00	0,12%	VR	-	11	R$ -80.808,85	-19,59%	1,38%
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 163.560.018,96	61,55%	-	-	7, III - 7, II	R$ 1.022.369,77	0,63%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 18.085.393,08	6,81%	-	-	7, VI	R$ 137.314,83	0,77%	-
Total investimentos	R$ 265.754.671,30	100.00%				R$ 2.084.956,97	0,80%	
Disponibilidade	R$ 82.165,11	-				-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

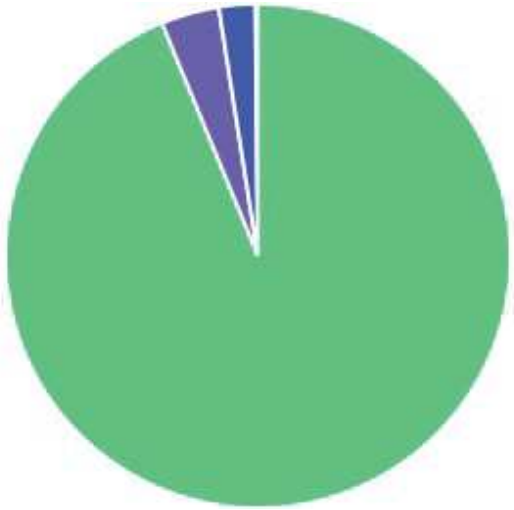
LEMA

Total patrimônio	R$ 265.836.836,41	100.00%	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

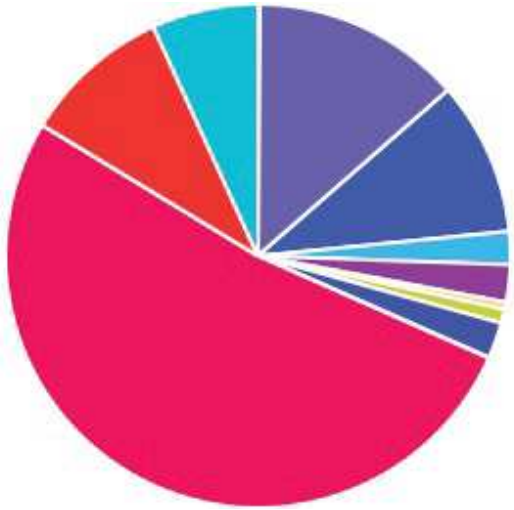
LEMA

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	93,78%	R$ 249.228.120,92	
Renda Variável	3,74%	R$ 9.928.194,58	
Estruturados	2,32%	R$ 6.156.010,42	
Fundos Imobiliários	0,17%	R$ 442.345,38	
Total	100,00%	R$ 265.754.671,30	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

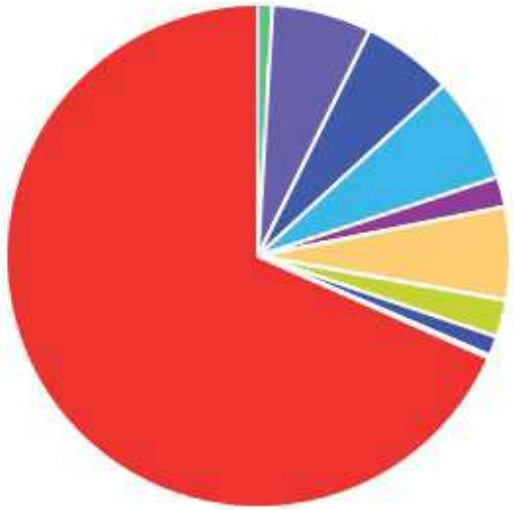
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	52,04%	R$ 138.285.930,86	
7, I	13,45%	R$ 35.731.512,21	
7, V	9,87%	R$ 26.216.741,70	
7, II	9,51%	R$ 25.274.088,10	
7, VI	6,81%	R$ 18.085.393,08	
8, I	2,39%	R$ 6.358.141,29	
10, I	2,32%	R$ 6.156.010,42	
7, VII	2,12%	R$ 5.634.454,97	
8, III	0,88%	R$ 2.349.660,69	
8, II	0,46%	R$ 1.220.392,60	
11	0,12%	R$ 331.775,00	
D - FI	0,04%	R$ 110.570,38	
Total	100,00%	R$ 265.754.671,30	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

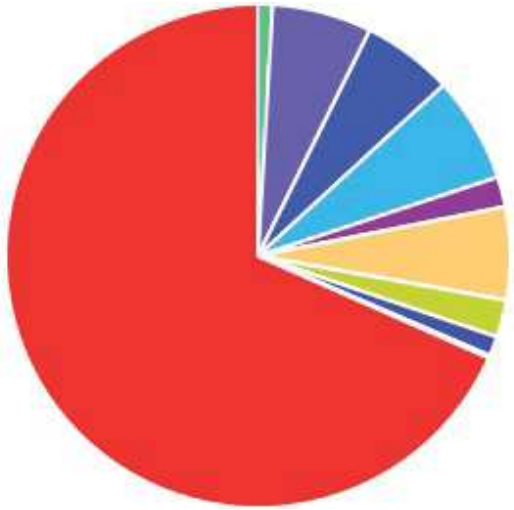
GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	68,35%	R$ 181.645.412,04	
BB GESTAO	6,79%	R$ 18.042.792,72	
SICREDI ASSET	6,39%	R$ 16.973.636,67	
ITAU UNIBANCO	5,97%	R$ 15.852.874,04	
CAIXA DISTRIBUIDORA	5,83%	R$ 15.486.872,57	
SANTANDER BRASIL	2,39%	R$ 6.358.141,29	
BANCO BRADESCO	1,92%	R$ 5.102.547,70	
ICATU VANGUARDA	1,27%	R$ 3.381.081,32	
BANRISUL S.A.	0,93%	R$ 2.468.967,57	
AXOR ASSET	0,12%	R$ 331.775,00	
ZION GESTAO	0,04%	R$ 110.570,38	
Total	100,00%	R$ 265.754.671,30	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

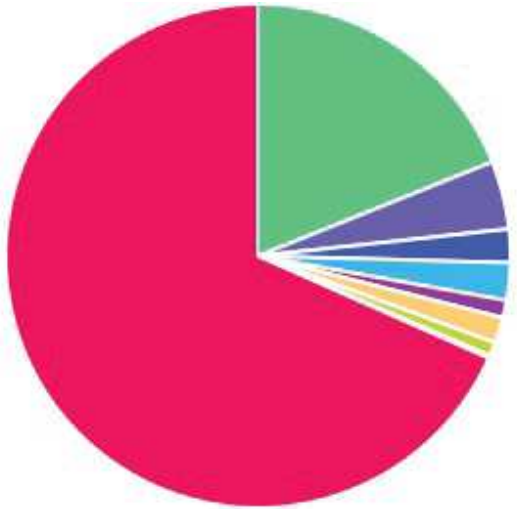
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	68,35%	R$ 181.645.412,04	
BB GESTAO	6,79%	R$ 18.042.792,72	
BANCO COOPERATIVO	6,39%	R$ 16.973.636,67	
ITAU UNIBANCO	5,97%	R$ 15.852.874,04	
CAIXA ECONOMICA	5,83%	R$ 15.486.872,57	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	2,39%	R$ 6.358.141,29	
BANCO BRADESCO	1,92%	R$ 5.102.547,70	
BEM - DISTRIBUIDORA	1,27%	R$ 3.381.081,32	
BANRISUL S.A.	0,93%	R$ 2.468.967,57	
MASTER S/A CORRETORA	0,12%	R$ 331.775,00	
MERITO DISTRIBUIDORA	0,04%	R$ 110.570,38	
Total	100,00%	R$ 265.754.671,30	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

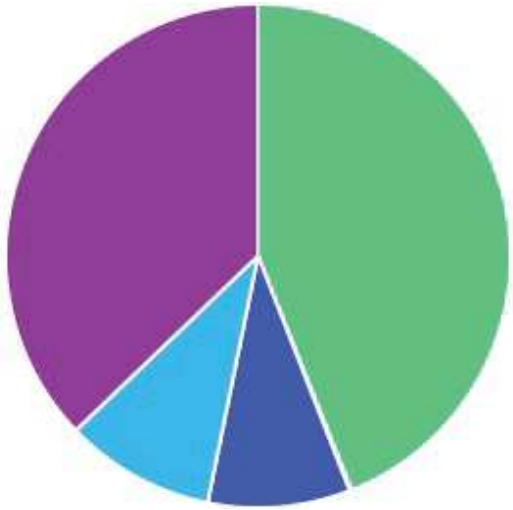
BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	68,35%	R$ 181.645.412,04	
CDI	18,90%	R$ 50.239.008,47	
IRF-M 1	4,39%	R$ 11.659.467,48	
IDIV	2,39%	R$ 6.358.141,29	
IRF-M	2,14%	R$ 5.684.232,93	
IBOVESPA	1,65%	R$ 4.397.163,52	
S&P 500	1,12%	R$ 2.979.239,50	
GLOBAL BDRX	0,88%	R$ 2.349.660,69	
IPCA	0,12%	R$ 331.775,00	
IFIX	0,04%	R$ 110.570,38	
Total	100,00%	R$ 265.754.671,30	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	43,96%	R$ 116.830.453,48	
Acima 2 anos	37,17%	R$ 98.777.905,16	
1 a 2 anos	9,63%	R$ 25.583.349,17	
181 a 365 dias	9,12%	R$ 24.231.188,49	
VR	0,12%	R$ 331.775,00	
Total	100,00%	R$ 265.754.671,30	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

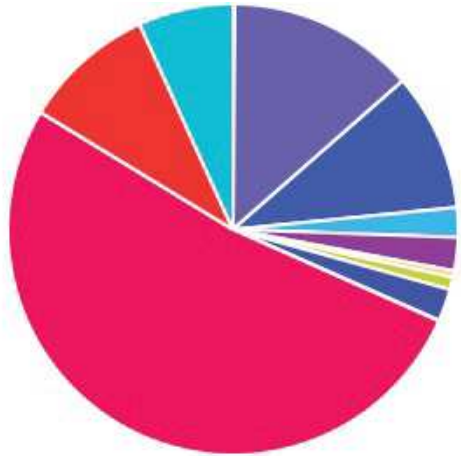
DISTRIBUIÇÃO POR ENQUADRAMENTO

Esta seção apresenta a distribuição da carteira conforme os limites estabelecidos pela Resolução CMN 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente, destacando a alocação em cada inciso regulamentar.

Todas as alocações encontram-se integralmente enquadradas na regulamentação, em conformidade com os limites legais aplicáveis ao RPPS.

A maior participação está em Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III (Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III), que representa 52.04% da carteira, equivalente a R$ 138,3 Milhões. As demais alocações incluem FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I (FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I), com 13.45%, e FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V (FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V), com 9.87%.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	52,04%	R$ 138.285.930,86	
7, I	13,45%	R$ 35.731.512,21	
7, V	9,87%	R$ 26.216.741,70	
7, II	9,51%	R$ 25.274.088,10	
7, VI	6,81%	R$ 18.085.393,08	
8, I	2,39%	R$ 6.358.141,29	
10, I	2,32%	R$ 6.156.010,42	
7, VII	2,12%	R$ 5.634.454,97	
8, III	0,88%	R$ 2.349.660,69	
8, II	0,46%	R$ 1.220.392,60	
11	0,12%	R$ 331.775,00	
D - FI	0,04%	R$ 110.570,38	
Total	100,00%	R$ 265.754.671,30	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ENQUADRAMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A distribuição atual reforça o alinhamento da gestão aos parâmetros legais e às diretrizes de investimento do RPPS.

Apresentamos a alocação consolidada por segmentos, comparando a posição atual da carteira com os tetos regulatórios (Resolução CMN 5.272/2025) e as metas táticas definidas na Política de Investimentos (Limites Inferior, Alvo e Superior).

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I	100%	R$ 35.731.512,21	13.45%	2,00%	30,00%	40,00%
Títulos Tesouro Nacional - 7, II	100%	R$ 25.274.088,10	9.51%	50,00%	70,00%	80,00%
Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III	0%	R$ 138.285.930,86	52.04%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - TN - 7, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V	0%	R$ 26.216.741,70	9.87%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, VI	0%	R$ 18.085.393,08	6.81%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, VII	0%	R$ 5.634.454,97	2.12%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures - 7, VIII	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior - 7, IX	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R$ 249.228.120,92	93,78%			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	0%	R$ 6.358.141,29	2.39%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF de Ações - 8, II	0%	R$ 1.220.392,60	0.46%	0,00%	0,00%	0,00%
BDR / BDR-ETF - Ações - 8, III	0%	R$ 2.349.660,69	0.88%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF - Internacional - 8, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R$ 9.928.194,58	3,74%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior - Qualificado - 9, II	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimentos Exterior – Geral - 9, III	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Investimentos no Exterior		R$ 0,00	0,00%			

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - 10, I	0%	R$ 6.156.010,42	2.32%	0,00%	0,00%	0,00%
Fiagro - 10, II	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações - 10, III	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R$ 6.156.010,42	2,32%			

FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	0%	R$ 331.775,00	0.12%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R$ 110.570,38	0.04%			
Total Fundos Imobiliários		R$ 442.345,38	0,17%			
Total Geral	%	R$ 265.754.671,30	100,00%			

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R$ 0,00	0,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R$)	RENT.(%)	GAP
2026			IPCA + 5.63% a.a.			
Janeiro	R$ 245.154.907,33	R$ 248.839.581,93	0,79%	R$ 3.237.491,74	1,25%	0,46p.p.
Fevereiro	R$ 248.839.581,93	R$ 251.509.767,01	1,16%	R$ 2.273.419,79	1,28%	0,12p.p.
Março	R$ 251.509.767,01	R$ 254.635.576,41	1,34%	R$ 2.839.288,52	1,06%	-0,28p.p.
Abril	R$ 254.635.576,41	R$ 258.435.640,04	1,13%	R$ 3.388.065,47	1,32%	0,19p.p.
Maio	R$ 258.435.640,04	R$ 261.246.548,41	1,04%	R$ 2.422.209,02	0,97%	-0,07p.p.
Junho	R$ 261.246.548,41	R$ 264.960.949,34	0,62%	R$ 2.814.640,89	1,03%	0,41p.p.
Julho	R$ 264.960.949,34	R$ 265.836.836,41	0,53%	R$ 2.084.956,97	0,80%	0,27p.p.
Total	R$ 264.960.949,34	R$ 265.836.836,41	6,80%	R$ 19.060.072,40	7,97%	1,17p.p.
2025			IPCA + 5.21% a.a.			
Janeiro	R$ 201.197.327,71	R$ 203.322.450,32	0,58%	R$ 1.867.180,71	0,90%	0,31p.p.
Fevereiro	R$ 203.322.450,32	R$ 205.065.528,11	1,73%	R$ 919.410,15	0,49%	-1,25p.p.
Março	R$ 205.065.528,11	R$ 207.655.584,69	0,98%	R$ 2.325.341,07	1,08%	0,09p.p.
Abril	R$ 207.655.584,69	R$ 210.660.129,54	0,85%	R$ 2.297.213,64	1,09%	0,23p.p.
Maio	R$ 210.660.129,54	R$ 213.523.958,64	0,68%	R$ 2.703.473,46	1,31%	0,62p.p.
Junho	R$ 213.523.958,64	R$ 217.381.334,07	0,66%	R$ 1.832.350,49	0,83%	0,16p.p.
Julho	R$ 217.381.334,07	R$ 219.694.484,94	0,68%	R$ 1.738.911,49	0,79%	0,11p.p.
Agosto	R$ 219.694.484,94	R$ 224.179.277,93	0,31%	R$ 2.470.935,95	1,17%	0,85p.p.
Setembro	R$ 224.179.277,93	R$ 228.678.579,00	0,90%	R$ 2.517.413,03	1,06%	0,16p.p.
Outubro	R$ 228.678.579,00	R$ 232.701.131,88	0,51%	R$ 2.019.976,73	0,87%	0,36p.p.
Novembro	R$ 232.701.131,88	R$ 236.897.463,28	0,60%	R$ 2.245.083,99	1,01%	0,41p.p.
Dezembro	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	0,75%	R$ 2.319.566,95	0,93%	0,17p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Total	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	9,70%	R$ 25.256.857,67	12,13%	2,43p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	-	-	-	-	2,86%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	1,22%	8,20%	14,76%	-	23,84%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	1,24%	8,19%	13,39%	-	20,10%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	-	-	-	0,98%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,29%	7,82%	14,29%	-	23,47%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO...	13.397.466/0001-14	-	1,68%	3,49%	-	5,27%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	-2,07%	1,10%	11,20%	-	8,72%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	-	4,38%	14,69%	-	19,48%
MAG BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	-	-	-	-	10,00%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	-	-	-	-	-0,05%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO...	08.070.841/0001-87	-	-	-	-	6,02%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	-	-	-	-	5,89%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-	-	-	-	17,24%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	-	-	-	-	4,76%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	13.584.584/0001-31	-2,80%	-42,04%	-50,32%	-	-54,96%
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	06.051.151/0001-55	-	-	-	-	18,80%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	1,06%	5,40%	-	-	5,40%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	00.832.435/0001-00	1,24%	8,16%	14,69%	-	23,71%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	09.093.883/0001-04	1,23%	8,22%	14,84%	-	23,93%
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	19.196.599/0001-09	1,30%	7,98%	14,55%	-	23,86%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	24.633.818/0001-00	0,73%	15,30%	29,88%	-	38,40%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

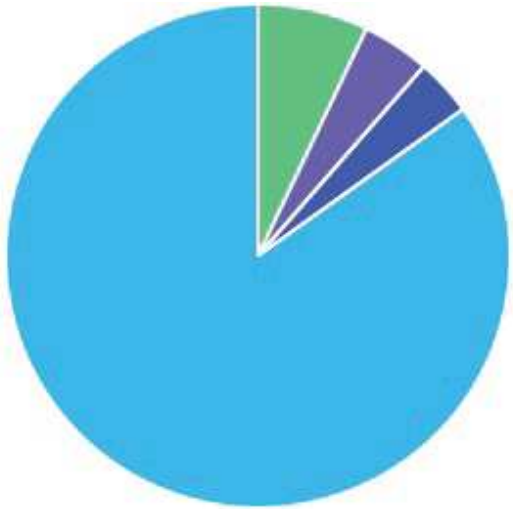
LEMA

SICREDI FI INSTITUCIONAL...	13.081.159/0001-20	0,84%	5,15%	-	-	7,27%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	35.637.151/0001-30	0,66%	7,45%	-	-	12,70%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13.455.174/0001-90	2,40%	10,89%	28,77%	-	44,69%
CAIXA FIC CAP PROTEG IBOV VI...	50.568.125/0001-90	-	-	-	-	13,42%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	1,21%	8,14%	14,34%	-	22,26%
FUNDO DE INVESTIMENTO...	16.685.929/0001-31	-19,59%	-49,28%	-53,06%	-	-84,99%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	21.407.758/0001-19	3,57%	10,65%	21,35%	-	48,91%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA...	17.036.289/0001-00	-2,07%	-45,47%	-	-	-43,83%
BRADESCO PARANOÁ FIF	63.637.997/0001-05	1,20%	2,05%	-	-	2,05%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Variável	1,33%	R$ 130.152,51	
Renda Fixa	0,82%	R$ 1.996.528,44	
Estruturados	0,69%	R$ 42.264,21	
Imobiliários	-15,96%	R$ -83.988,19	
Total	0,80%	R$ 2.084.956,97	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1164	4.438,63	4.866,97	CURVA (6,72%)	R$ 5.166.568,64	R$ 5.665.154,42	R$ 34.720,18 (0,62%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1163	4.499,91	4.868,87	CURVA (5,77%)	R$ 5.233.395,73	R$ 5.662.492,80	R$ 30.115,67 (0,53%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	702	4.443,11	4.867,11	CURVA (6,65%)	R$ 3.119.061,30	R$ 3.416.710,26	R$ 20.736,55 (0,61%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	664	4.444,38	4.867,15	CURVA (6,63%)	R$ 2.951.070,83	R$ 3.231.788,46	R$ 19.560,56 (0,61%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	1404	4.384,02	4.787,35	CURVA (6,44%)	R$ 6.155.168,45	R$ 6.721.441,85	R$ 39.566,17 (0,59%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	691	4.381,47	4.786,39	CURVA (6,46%)	R$ 3.027.595,81	R$ 3.307.395,07	R$ 19.548,28 (0,59%)
NTN-B 2027	15/05/27	21/07/25	1143	4.372,95	4.704,01	CURVA (8,91%)	R$ 4.998.283,02	R$ 5.376.684,49	R$ 42.857,68 (0,80%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	917	4.409,03	4.796,75	CURVA (6,16%)	R$ 4.043.081,94	R$ 4.398.617,68	R$ 24.865,93 (0,57%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	919	4.463,90	4.817,25	CURVA (5,57%)	R$ 4.102.324,20	R$ 4.427.049,40	R$ 22.785,47 (0,52%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1885	4.540,81	4.905,78	CURVA (5,62%)	R$ 8.559.421,82	R$ 9.247.400,84	R$ 47.986,63 (0,52%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1164	4.384,30	4.806,03	CURVA (6,78%)	R$ 5.103.329,69	R$ 5.594.224,38	R$ 34.550,68 (0,62%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1388	4.431,60	4.836,35	CURVA (6,42%)	R$ 6.151.062,19	R$ 6.712.855,49	R$ 39.432,29 (0,59%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	820	4.552,63	4.913,25	CURVA (5,54%)	R$ 3.733.156,13	R$ 4.028.868,46	R$ 20.615,72 (0,51%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/10/25	1135	4.406,41	4.569,38	CURVA (8,13%)	R$ 5.001.272,33	R$ 5.186.241,94	R$ 37.958,16 (0,74%)
NTN-B 2029	15/05/29	31/12/24	1139	4.464,84	4.833,60	CURVA (5,77%)	R$ 5.085.451,46	R$ 5.505.472,26	R$ 29.291,34 (0,53%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/25	918	4.355,03	4.610,62	CURVA (7,72%)	R$ 3.997.914,15	R$ 4.232.553,43	R$ 29.499,40 (0,70%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	491	4.321,55	4.738,36	CURVA (6,88%)	R$ 2.121.880,10	R$ 2.326.535,62	R$ 14.574,16 (0,63%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	962	4.176,50	4.618,89	CURVA (7,66%)	R$ 4.017.791,26	R$ 4.443.374,45	R$ 30.764,53 (0,70%)
NTN-B 2031	15/05/31	17/04/26	2215	4.510,45	4.526,39	CURVA (7,57%)	R$ 9.990.639,95	R$ 10.025.959,57	R$ 68.671,13 (0,69%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1043	4.457,48	4.846,25	CURVA (6,14%)	R$ 4.649.154,15	R$ 5.054.638,46	R$ 28.481,40 (0,57%)
NTN-B 2032	15/08/32	27/01/25	1234	4.051,68	4.449,31	CURVA (7,98%)	R$ 4.999.769,58	R$ 5.490.447,84	R$ 39.500,61 (0,72%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	1464	4.372,39	4.756,79	CURVA (6,21%)	R$ 6.401.172,01	R$ 6.963.938,67	R$ 39.651,63 (0,57%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	946	4.518,46	4.890,21	CURVA (5,69%)	R$ 4.274.460,53	R$ 4.626.143,02	R$ 24.267,61 (0,53%)
NTN-B 2035	15/05/35	27/01/25	1278	3.911,91	4.280,24	CURVA (7,85%)	R$ 4.999.420,77	R$ 5.470.150,87	R$ 38.749,34 (0,71%)
NTN-B 2035	15/05/35	29/04/25	1206	4.145,52	4.350,24	CURVA (7,59%)	R$ 4.999.492,32	R$ 5.246.388,36	R$ 36.018,26 (0,69%)
NTN-B 2037	15/05/37	19/06/26	1205	4.148,73	4.191,59	CURVA (7,89%)	R$ 4.999.220,15	R$ 5.050.863,71	R$ 35.930,79 (0,72%)
NTN-B 2040	15/08/40	22/05/25	1212	4.124,15	4.413,85	CURVA (7,17%)	R$ 4.998.464,19	R$ 5.349.585,34	R$ 34.806,38 (0,65%)
NTN-B 2040	15/08/40	25/06/25	1197	4.175,81	4.428,95	CURVA (7,13%)	R$ 4.998.448,86	R$ 5.301.456,79	R$ 34.311,35 (0,65%)
NTN-B 2045	15/05/45	22/05/26	1228	4.066,15	4.149,75	CURVA (7,44%)	R$ 4.993.230,94	R$ 5.095.895,22	R$ 34.347,46 (0,68%)
NTN-B 2045	15/05/45	25/06/25	1236	4.045,81	4.286,67	CURVA (7,12%)	R$ 5.000.625,57	R$ 5.298.320,21	R$ 34.273,12 (0,65%)
NTN-B 2050	15/08/50	22/05/26	1216	4.111,46	4.195,21	CURVA (7,34%)	R$ 4.999.539,48	R$ 5.101.369,60	R$ 33.931,29 (0,67%)
Total Públicos						6,87%	R$ 152.871.467,54	R$ 163.560.018,96	R$ 1.022.369,77 (0,63%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/03/27	31/12/24	40	54.052,70	64.449,62	CURVA (6,29%)	R$ 2.162.108,09	R$ 2.577.984,86	R$ 18.135,00 (0,71%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/04/27	31/12/24	20	53.743,65	64.470,97	CURVA (6,70%)	R$ 1.074.872,91	R$ 1.289.419,31	R$ 9.520,33 (0,74%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/07/27	31/12/24	10	52.422,62	62.931,25	CURVA (6,78%)	R$ 524.226,16	R$ 629.312,52	R$ 4.616,38 (0,74%)
LF ITAÚ IPCA	21/03/30	21/03/25	80	50.000,00	58.994,62	CURVA (8,05%)	R$ 4.000.000,00	R$ 4.719.569,53	R$ 36.836,02 (0,79%)
LF BRADESCO IPCA	21/05/30	21/05/25	30	50.000,00	57.473,88	CURVA (7,69%)	R$ 1.500.000,00	R$ 1.724.216,39	R$ 12.940,03 (0,76%)
LF BRADESCO IPCA	24/09/30	24/09/25	50	50.000,00	55.825,49	CURVA (8,15%)	R$ 2.500.000,00	R$ 2.791.274,48	R$ 22.803,72 (0,82%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

LF BTG PACTUAL IPCA	16/12/30	16/12/25	80	50.000,00	54.420,20	CURVA (8,13%)	R$ 4.000.000,00	R$ 4.353.615,99	R$ 32.463,35 (0,75%)
Total Privados						7,66%	R$ 15.761.207,16	R$ 18.085.393,08	R$ 137.314,83 (0,77%)
Total Global						6,95%	R$ 168.632.674,70	R$ 181.645.412,04	R$ 1.159.684,60 (0,64%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF 10.740.670/0001-06	R$ 3.144.992,84	1,18%	D+0	-	7, I	R$ 40.196,18	1,29%	0,20%
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 3.144.992,84	1.18%	-		-	-	-	
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP 21.743.480/0001-50	R$ 2.468.967,57	0,93%	0	-	7, I	R$ 29.497,80	1,21%	0,15%
CC: 40433110-1	R$ 2.468.967,57	0.93%	-		-	-	-	
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R... 19.196.599/0001-09	R$ 8.514.474,64	3,20%	D+1	-	7, I	R$ 109.495,24	1,30%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 8.514.474,64	3.20%	-		-	-	-	
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP 13.081.159/0001-20	R$ 5.684.232,93	2,14%	D+1	-	7, I	R$ 47.237,23	0,84%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 5.684.232,93	2.14%	-		-	-	-	
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC 04.857.834/0001-79	R$ 10.816.296,53	4,07%	D+0	-	7, I	R$ 161.825,98	1,06%	0,20%
CC: 40674-0	R$ 3.166.538,22	1.19%	-		-	-	-	
CC: 59325-7	R$ 3.273.557,95	1.23%	-		-	-	-	
CC: 64921-0	R$ 1.579.267,49	0.59%	-		-	-	-	
CC: 68200-4	R$ 2.796.932,87	1.05%	-		-	-	-	
BRADESCO PARANOÁ FIF 63.637.997/0001-05	R$ 5.102.547,70	1,92%	D+0	-	7, I	R$ 60.527,30	1,20%	0,02%
CC: 15469-5	R$ 5.102.547,70	1.92%	-		-	-	-	
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP 03.737.206/0001-97	R$ 9.992.219,04	3,76%	D+0	-	7, V	R$ 120.472,32	1,22%	0,20%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 7.205.541,68	2.71%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 2.786.677,36	1.05%	-		-	-	-	
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC 13.077.418/0001-49	R$ 7.226.496,19	2,72%	D+0	-	7, V	R$ 88.567,32	1,24%	0,20%
CC: 64921-0	R$ 2.938.681,67	1.11%	-		-	-	-	
CC: 40674-0	R$ 4.287.814,52	1.61%	-		-	-	-	
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI 00.832.435/0001-00	R$ 8.998.026,47	3,39%	D+0	-	7, V	R$ 110.537,48	1,24%	0,18%
CC: 61272-0	R$ 8.998.026,47	3.39%	-		-	-	-	
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI... 09.093.883/0001-04	R$ 5.634.454,97	2,12%	D+0	-	7, VII	R$ 68.486,99	1,23%	0,25%
CC: 61272-0	R$ 5.634.454,97	2.12%	-		-	-	-	
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES 13.455.174/0001-90	R$ 6.358.141,29	2,39%	3	-	8, I	R$ 149.010,14	2,40%	1,10%
CC: 45000001-3	R$ 6.358.141,29	2.39%	-		-	-	-	
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B... 21.407.758/0001-19	R$ 1.016.082,20	0,38%	D+2	-	8, II	R$ 35.060,20	3,57%	0,10%
CC: 040434590-0 / Ag: 195	R$ 1.016.082,20	0.38%	-		-	-	-	
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN... 17.036.289/0001-00	R$ 204.310,40	0,08%	D+2	-	8, II	R$ -4.312,00	-2,07%	0,18%
CC: 040434590-0 / Ag: 195	R$ 204.310,40	0.08%	-		-	-	-	
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ... 17.502.937/0001-68	R$ 2.349.660,69	0,88%	D+3	-	8, III	R$ -49.605,83	-2,07%	0,70%
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 2.349.660,69	0.88%	-		-	-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER... 24.633.818/0001-00	R$ 2.774.929,10	1,04%	D+1	-	10, I	R$ 20.194,22	0,73%	0,30%
CC: 61535-1	R$ 2.774.929,10	1.04%	-		-	-	-	
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM 35.637.151/0001-30	R$ 3.381.081,32	1,27%	3	-	10, I	R$ 22.069,99	0,66%	2,00%
CC: 30745-9 / Ag: 2856	R$ 3.381.081,32	1.27%	-		-	-	-	
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR... 13.584.584/0001-31	R$ 110.570,38	0,04%	-	-	D - FI	R$ -3.179,34	-2,80%	1,60%
CC: 40810-7	R$ 110.570,38	0.04%	-		-	-	-	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ... 16.685.929/0001-31	R$ 331.775,00	0,12%	VR	-	11	R$ -80.808,85	-19,59%	1,38%
CC: 23192-0	R$ 331.775,00	0.12%	-		-	-	-	
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 163.560.018,96	61,55%	-	-	7, III - 7, II	R$ 1.022.369,77	0,63%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 18.085.393,08	6,81%	-	-	7, VI	R$ 137.314,83	0,77%	-
Total investimentos	R$ 265.754.671,30	100.00%				R$ 2.084.956,97	0,80%	
Disponibilidade	R$ 82.165,11	-				-	-	
Total patrimônio	R$ 265.836.836,41	100.00%				-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Resumo do Período

- **Aplicações no período:** R$ 5.028.525,44
- **Resgates no período:** R$ 6.240.761,73
- **Movimentação líquida:** R$ -1,212,236.29
- **Retorno no período:** R$ 2.084.956,97

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO (30/06/2026)	APLICAÇÕES	RESGATES	MOV. LÍQ.	RETORNO (R$)	SALDO (31/07/2026)
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 3.104.796,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 40.196,18	R$ 3.144.992,84
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.439.469,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 29.497,80	R$ 2.468.967,57
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFER...	R$ 8.404.979,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 109.495,24	R$ 8.514.474,64
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 5.136.995,70	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500,000.00	R$ 47.237,23	R$ 5.684.232,93
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 12.366.706,84	R$ 4.528.525,44	R$ 6.240.761,73	R$ -1,712,236.29	R$ 161.825,98	R$ 10.816.296,53
BRADESCO PARANOÁ FIF	R$ 5.042.020,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 60.527,30	R$ 5.102.547,70
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 9.871.746,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 120.472,32	R$ 9.992.219,04
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 7.137.928,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 88.567,32	R$ 7.226.496,19
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 8.887.488,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 110.537,48	R$ 8.998.026,47
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO P...	R$ 5.565.967,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 68.486,99	R$ 5.634.454,97
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 6.209.131,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 149.010,14	R$ 6.358.141,29
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	R$ 981.022,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 35.060,20	R$ 1.016.082,20
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUNDO D...	R$ 208.622,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -4.312,00	R$ 204.310,40
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R$ 2.399.266,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -49.605,83	R$ 2.349.660,69
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCAD...	R$ 2.754.734,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 20.194,22	R$ 2.774.929,10
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.359.011,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 22.069,99	R$ 3.381.081,32
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SER...	R$ 113.749,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -3.179,34	R$ 110.570,38
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACA...	R$ 412.583,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -80.808,85	R$ 331.775,00
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 162.537.649,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 1.022.369,77	R$ 163.560.018,96
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 17.948.078,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 137.314,83	R$ 18.085.393,08
Total investimentos	**R$ 264.881.950,62**	**R$ 5.028.525,44**	**R$ 6.240.761,73**	**R$ -1,212,236.29**	**R$ 2.084.956,97**	**R$ 265.754.671,30**

Observação: Ativos destacados indicam movimentações relevantes no período, caracterizadas por aplicações ou resgates iguais ou superiores a 5% do patrimônio da carteira no início do período ou pelo encerramento da posição no período.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		[1]VAR (%) (252 D.U)		[2]VOL (%)		[3]TREYNOR		[4]DRAWDOWN (%)		[5]SHARPE		RES. 5.272
		MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,80%	13,51%	1,29%	4,48%	0,24%	2,24%	-1,22	-0,27	0,06%	0,50%	-6,06	-0,52	-
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	CDI	1,21%	14,34%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	-95,74	-11,64	0,00%	0,00%	-2,27	0,03	7, I
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	IRF-M 1	1,30%	14,55%	0,00%	0,01%	0,13%	0,46%	12,48	-15,21	0,00%	0,00%	0,42	-0,45	7, I
SICREDI FI INSTITUCIONAL...	IRF-M	0,84%	5,48%	0,02%	0,07%	1,16%	4,02%	0,19	-18,15	0,00%	0,74%	-0,31	-0,66	7, I
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	IRF-M 1	1,29%	14,29%	0,00%	0,01%	0,11%	0,37%	12,75	-33,82	0,00%	0,00%	0,49	-0,97	7, I
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	CDI	1,06%	5,40%	0,00%	0,00%	0,01%	0,02%	-433,81	13.946,38	0,00%	0,00%	-11,40	-13,13	7, I
BRADESCO PARANOÁ FIF	CDI	1,20%	2,05%	-	-	-	-	-936,13		0,00%	0,00%	-1,08		7, I
BB PERFIL FIC RF REF DI...	CDI	1,24%	13,39%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	-2.936,97	4.740,00	0,00%	0,00%	2,07	2,75	7, V
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	CDI	1,24%	14,69%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	69,01	178,80	0,00%	0,00%	2,54	-0,51	7, V
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	CDI	1,22%	14,76%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	-83,88	-522,31	0,00%	0,00%	0,64	1,15	7, V
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	CDI	1,23%	14,84%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	85,87	694,59	0,00%	0,00%	2,22	3,70	7, VII
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	IDIV	2,40%	28,77%	0,08%	0,27%	4,72%	16,35%	1,29	16,12	0,00%	9,62%	0,21	0,92	8, I
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA...	S&P 500	-2,07%	-43,83%	0,43%	1,50%	26,30%	91,10%		142,25	1,98%	88,73%	-1,00	-1,11	8, II
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	IBOVESPA	3,57%	24,98%	0,08%	0,28%	4,96%	17,17%	2,35	20,37	0,00%	8,71%	0,40	1,20	8, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	GLOBAL BDRX	-2,07%	11,20%	0,07%	0,23%	4,09%	14,19%	-10,60	-46,33	2,07%	11,62%	-0,85	-0,01	8, III
SICREDI BOLSA AMERICANA...	S&P 500	0,73%	29,88%	0,06%	0,21%	3,60%	12,48%	-1,07	53,85	0,00%	3,62%	-0,14	1,40	10, I
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	IBOVESPA	0,66%	12,70%	0,04%	0,13%	2,32%	8,05%	-0,72	6,89	0,00%	1,14%	-0,23	0,34	10, I
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	IFIX	-2,80%	-50,32%	0,01%	0,02%	0,33%	1,16%			0,00%	1,06%			D - FI
FUNDO DE INVESTIMENTO...	IPCA	-19,59%	-67,14%	0,13%	0,45%	7,92%	27,45%			null%	null%			11

[1]VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 4,48%.

[2]Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,24% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

[3]Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,27 menor que a do mercado.

[4]DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

[5]Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,52 menor que aquela realizada pelo CDI.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

RISCO DE DESENQUADRAMENTOS E CONFORMIDADE

Esta seção detalha a exposição individual de cada ativo em relação aos limites de concentração por Emissor, Gestor, Administrador e Classe, conforme estabelecido nos artigos da Resolução CMN 5.272/2025.

Identificou-se desenquadramento pontual no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF, que excede o limite do Art. 20 em -2.60 p.p. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, que excede o limite do Art. 20 em 6.20 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21). Identificou-se desenquadramento pontual no fundo SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M1, que excede o limite do Art. 20 em 3.70 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21). Identificou-se desenquadramento pontual no fundo SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP, que excede o limite do Art. 20 em 3.70 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21). Identificou-se desenquadramento pontual no fundo BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC, que excede o limite do Art. 20 em 934.38 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21). Identificou-se desenquadramento pontual no fundo BRADESCO PARANOÁ FIF, que excede o limite do Art. 20 em 503.49 p.p. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP, que excede o limite do Art. 20 em -2.60 p.p. O fundo também não atende a: limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC, que excede o limite do Art. 20 em 934.38 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI, que excede o limite do Art. 20 em 676.83 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, que excede o limite do Art. 20 em 421.95 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. O fundo SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES encontra-se dentro dos limites de concentração, mas não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11, que excede o limite do Art. 20 em 71.99 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE, que excede o limite do Art. 20 em 10.48 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES, que excede o limite do Art. 20 em -2.60 p.p. O fundo também não atende a: limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, que excede o limite do Art. 20 em 3.70 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM , que excede o limite

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

do Art. 20 em -0.29 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Identificou-se desenquadramento pontual no fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII, que excede o limite do Art. 20 em 20.67 p.p. O fundo também não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. O fundo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING encontra-se dentro dos limites de concentração, mas não atende a: gestor ou administrador na segmentação S1/S2 do Bacen (Art. 21); limite da resolução compatível com o nível de Pró-Gestão. Recomenda-se avaliação das medidas de adequação.

FUNDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	BACEN	ART. 20	ADMIN.	BACEN	ART. 21	APTO	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	1,18%	0,03%	CAIXA ASSET	Não	2.396,03361%	CAIXA DTVM	Sim	0,0004%	Não Apto	7, I
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,93%	0,03%	BANRISUL S.A.	Não	11.202,85329%	BANRISUL S.A.	Não	0,01078%	Não Apto	7, I
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	3,20%	0,65%	SICREDI ASSET	Não	8.696,5377%	BANCO COOPERATIVO SICREDI	Não	0,00412%	Não Apto	7, I
SICREDI FI INSTITUCIONAL...	2,14%	1,01%	SICREDI ASSET	Não	8.696,5377%	BANCO COOPERATIVO SICREDI	Não	0,00275%	Não Apto	7, I
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	4,07%	0,04%	BB ASSET	Não	939,38004%	BB ASSET	Não	0,00055%	Não Apto	7, I
BRADESCO PARANOÁ FIF	1,92%	-	BANCO BRADESCO	Sim	508,48799%	BANCO BRADESCO	Sim	0,00062%	Não Apto	7, I
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	3,76%	-	CAIXA ASSET	Não	2.396,03361%	CAIXA DTVM	Sim	0,00126%	Não Apto	7, V
BB PERFIL FIC RF REF DI...	2,72%	0,04%	BB ASSET	Não	939,38004%	BB ASSET	Não	0,00037%	Não Apto	7, V
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	3,39%	0,10%	ITAU ASSET	Não	681,82823%	ITAU UNIBANCO	Não	0,00078%	Não Apto	7, V
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	2,12%	0,03%	ITAU ASSET	Não	426,95256%	ITAU UNIBANCO	Não	0,00049%	Não Apto	7, VII
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	2,39%	0,75%	SANTANDER ASSET	Não	-	SANTANDER DISTRIBUIDORA	Não	0,00169%	Não Apto	8, I
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	0,38%	0,01%	ITAU ASSET	Não	76,99394%	ITAU UNIBANCO	Não	0,00009%	Não Apto	8, II
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA...	0,08%	0,01%	ITAU ASSET	Não	15,48168%	ITAU UNIBANCO	Não	0,00002%	Não Apto	8, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	0,88%	0,10%	CAIXA ASSET	Não	2.396,03361%	CAIXA DTVM	Sim	0,0003%	Não Apto	8, III
SICREDI BOLSA AMERICANA...	1,04%	0,27%	SICREDI ASSET	Não	8.696,5377%	BANCO COOPERATIVO SICREDI	Não	0,00134%	Não Apto	10, I
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	1,27%	0,57%	ICATU VANGUARDA	Não	4.706,8743%	BEM DTVM (BRADESCO)	Não	0,00056%	Não Apto	10, I
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	0,04%	-	ZION INVEST	Não	25.669,27315%	MERITO DISTRIBUIDORA	Não	0,01133%	Não Apto	D - FI
FUNDO DE INVESTIMENTO...	0,12%	-	AXOR ASSET	Não	-	MASTER S/A CORRETORA	Não	0,00201%	Não Apto	11
TÍTULOS PÚBLICOS	61,55%	-	-	-	-	-	-	-	-	7, III - 7, II
TÍTULOS PRIVADOS	6,81%	-	-	-	-	-	-	-	-	7, VI

Art. 18. Limita a concentração por emissor e ativo. O teto geral é de 20% dos recursos do RPPS em um único fundo. Para ativos bancários (Art. 7º VI), o limite por emissor é de 5% (Instituições S1/S2) ou 2,5% (Demais segmentos). Para outros emissores não bancários, o teto é de 5%.

Art. 19. Limita a participação do RPPS dentro do ativo. O RPPS não pode deter mais de 15% do PL de um fundo (reduzido para 5% em Crédito Privado/FIDC) ou 10% do PL de uma Instituição Financeira. Além disso, limita-se a 25% a posse de uma mesma emissão de renda fixa e estabelece que o conjunto de todos os RPPSs não pode deter mais de 50% do PL de um fundo.

Art. 20. Limita a concentração por Gestor. O total de recursos do RPPS alocados em classes de fundo/carteira sob um mesmo gestor (ou grupo econômico) não pode exceder 5% do volume total de recursos de terceiros geridos por ele.

Art. 21. Estabelece critérios de elegibilidade. O gestor e administrador devem ser autorizados pelo BACEN, possuir comitês de auditoria e riscos, e não ter mais de 50% de seus recursos totais oriundos de RPPS. A alocação exige prévio credenciamento e atesto de boa qualidade de gestão.

Conformidade: A partir das regras expostas na Resolução CMN 5.272/2025, observou-se que os

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

fundos CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF / BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP / SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M1 / SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP / BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC / BRADESCO PARANOÁ FIF / CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP / BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC / ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI / ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO / SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES / IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11 / IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE / CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES / SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP / ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM / BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII / FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING excederam limites apontados ou suas gestoras ou administradoras não atendem aos requisitos legais para a segura negociação com o RPPS. Com isso, o Comitê de Investimentos deverá apresentar a justificativa e as providências para o atendimento da previsão legal.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI ...	R$ 3.144.992,84	IRF-M 1	1,29%	3,48%	6,58%	14,29%	103,13%	100,03%	99,41%	98,81%
BANRISUL ABSOLUTO FI RE...	R$ 2.468.967,57	CDI	1,21%	3,38%	6,85%	14,65%	99,50%	99,65%	100,18%	100,01%
SICREDI INSTITUCIONAL FI ...	R$ 8.514.474,64	IRF-M 1	1,30%	3,50%	6,62%	14,44%	103,78%	100,56%	100,02%	99,90%
SICREDI FI INSTITUCIONAL I...	R$ 5.684.232,93	IRF-M	0,83%	2,50%	3,68%	12,00%	97,60%	96,28%	91,21%	96,49%
BB TESOURO FIC RENDA FI...	R$ 10.816.296,53	CDI	1,19%	3,33%	6,72%	14,38%	98,09%	98,17%	98,34%	98,15%
BRADESCO PARANOÁ FIF	R$ 5.102.547,70	CDI	1,21%	3,42%	6,97%	-	99,56%	100,71%	101,91%	-
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 9.992.219,04	CDI	1,22%	3,46%	6,89%	14,70%	100,42%	101,89%	100,69%	100,36%
BB PERFIL FIC RF REF DI PR...	R$ 7.226.496,19	CDI	1,24%	3,47%	6,91%	14,77%	102,10%	102,45%	100,99%	100,85%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF ...	R$ 8.998.026,47	CDI	1,24%	3,45%	6,85%	14,62%	102,35%	101,80%	100,12%	99,84%
ITAÚ HIGH GRADE FIC REND...	R$ 5.634.454,97	CDI	1,23%	3,43%	6,90%	14,78%	101,25%	101,25%	100,91%	100,91%
SANTANDER DIVIDENDOS F...	R$ 6.358.141,29	IDIV	2,40%	-1,53%	-1,65%	29,65%	79,91%	74,39%	117,91%	97,19%
IT NOW IBOVESPA FUNDO D...	R$ 1.016.082,20	IBOVESPA	3,57%	-3,93%	-2,24%	35,29%	102,89%	95,88%	85,41%	102,58%
IT NOW S&P500 TRN RESP ...	R$ 204.310,40	S&P 500	-2,07%	6,32%	3,66%	10,40%	1.607,92%	157,58%	49,74%	51,82%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR ...	R$ 2.349.660,69	GLOBAL BDRX	-2,07%	5,43%	3,78%	14,49%	101,56%	99,63%	96,32%	95,53%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	R$ 2.774.929,10	S&P 500	0,73%	6,23%	13,06%	32,04%	-570,29%	155,31%	177,51%	159,66%
ICATU VANG IGARATE LONG...	R$ 3.381.081,32	IBOVESPA	0,66%	0,84%	4,83%	17,42%	18,92%	-20,48%	-184,09%	50,63%
BRAZILIAN GRAVEYARD AN...	R$ 110.570,38	IFIX	-2,80%	-28,70%	-42,04%	-50,71%	892,08%	1.317,91%	4.627,68%	-448,28%
FUNDO DE INVESTIMENTO I...	R$ 331.775,00	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R$)	(%)	LIM. 5.272	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R$ 35.731.512,21	13,45%	100,00%	2,00%	30,00%	40,00%
Títulos Tesouro Nacional	R$ 25.274.088,10	9,51%	100,00%	50,00%	70,00%	80,00%
Títulos Tesouro Nacional (Balcão)	R$ 138.285.930,86	52,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - TN	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa	R$ 26.216.741,70	9,87%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R$ 18.085.393,08	6,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 5.634.454,97	2,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R$ 6.358.141,29	2,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF de Ações	R$ 1.220.392,60	0,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
BDR / BDR-ETF - Ações	R$ 2.349.660,69	0,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF - Internacional	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
Renda Fixa - Dívida Externa	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior - Qualificado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimentos Exterior – Geral	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado	R$ 6.156.010,42	2,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fiagro	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R$ 331.775,00	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R$ 110.570,38	0,04%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignados						
Empréstimos Consignados	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Panorama Econômico

Ago/2026

Em julho, a economia brasileira apresentou perda de fôlego, com os PMIs retornando ao campo de contração, enquanto a inflação desacelerou. O mercado de trabalho permaneceu resiliente, embora o cenário doméstico ainda seja marcado por juros elevados e riscos fiscais. No exterior, os Estados Unidos mostraram sinais de moderação da atividade, a zona do euro apresentou melhora nos indicadores econômicos e a China registrou perda de ritmo no setor industrial.

NO BRASIL

A atividade econômica brasileira voltou a apresentar sinais de enfraquecimento em julho, após a melhora pontual do mês anterior. O PMI Composto recuou de 50,7 para 48,8 pontos, retornando ao campo de contração. O movimento refletiu a piora da indústria e dos serviços. Na indústria, o PMI caiu para 47,5 pontos, pressionado pela retração da produção, dos novos pedidos e das demandas interna e externa. Nos serviços, o indicador recuou para 49,7 pontos, após sustentar parte da atividade nos meses anteriores. Em conjunto, os dados indicam uma retomada mais frágil da economia, ainda condicionada pelo elevado custo do crédito, pela cautela das empresas e pelas incertezas domésticas e externas.

No mercado de trabalho, os indicadores permaneceram favoráveis. A taxa de desocupação recuou para 5,4% no trimestre encerrado em junho, ante 5,6% no trimestre anterior, atingindo o menor nível para o período desde o início da série histórica. A taxa de subutilização também caiu, indicando melhora mais ampla das condições de emprego. Assim, mesmo diante da moderação da atividade econômica, o mercado de trabalho segue resiliente e permanece como importante vetor de sustentação da renda e do consumo das famílias.

Já o Índice de Confiança do Consumidor recuou pelo terceiro mês consecutivo em julho, com queda de 0,4 ponto, para 88,3 pontos. Na média móvel trimestral, o indicador passou para 88,6 pontos. O resultado refletiu principalmente a piora na percepção sobre a situação atual, sobretudo em relação ao orçamento familiar, enquanto as expectativas apresentaram leve melhora. Ainda assim, os consumidores seguem cautelosos diante dos juros elevados, do endividamento e das incertezas sobre a inflação.

No campo inflacionário, o IPCA avançou 0,07% em julho, desacelerando frente à alta de 0,16% em junho. Com isso, acumulou 3,44% no ano e 4,44% em 12 meses, abaixo dos 4,64% registrados anteriormente. A principal pressão veio de Habitação, com alta de 0,99%, puxada pela energia elétrica residencial, que avançou 3,09%. Apesar da desaceleração, a inflação em 12 meses permaneceu acima do centro da meta de 3,0%, embora dentro do intervalo de tolerância.

No campo da política monetária, a ata do Copom divulgada em 11 de agosto, referente à reunião dos dias 4 e 5, reforçou o tom cauteloso do Banco Central após a redução da Selic para 14,00% ao ano. O Comitê avaliou que a atividade econômica segue em moderação gradual, enquanto o mercado de trabalho permanece resiliente. Destacou ainda que a inflação e as expectativas continuam acima da meta, exigindo a manutenção de uma política monetária restritiva. Assim, os próximos passos permanecerão condicionados à evolução do cenário e dos dados econômicos.

No âmbito fiscal, os dados de junho reforçaram a pressão sobre as contas públicas. O setor público consolidado registrou déficit primário de R$ 55,3 bilhões no mês e de R$ 157,2 bilhões em 12 meses, equivalente a 1,19% do PIB. O resultado nominal também permaneceu pressionado pelo elevado volume de juros. A Dívida Bruta do Governo Geral avançou para 81,9% do PIB, enquanto a Dívida Líquida do Setor Público subiu para 68,5% do PIB. Nesse contexto, o quadro fiscal segue como um dos principais pontos de atenção do mercado, especialmente diante do custo da dívida e das incertezas sobre sua sustentabilidade.

Apesar das incertezas domésticas, o Investimento Direto no País permaneceu positivo em junho, somando cerca de US$ 9,1 bilhões. Em 12 meses, o IDP alcançou aproximadamente US$ 89,3 bilhões, equivalente a 3,58% do PIB. O resultado indica a manutenção da atratividade do Brasil para investimentos produtivos de longo prazo, mesmo em um ambiente de maior cautela fiscal e monetária. Esse fluxo, contudo, difere dos investimentos em bolsa, que são mais sensíveis à volatilidade de curto prazo.

No mercado acionário, o investidor estrangeiro voltou a ingressar na B3 em julho, após dois meses de saídas. Considerando apenas o mercado secundário, a entrada líquida foi de R$ 2,56 bilhões, enquanto, incluindo IPOs e follow-ons, o saldo positivo alcançou R$ 4,31 bilhões. O movimento contribuiu para a recuperação do Ibovespa, que encerrou julho em alta após quatro meses consecutivos de queda. Ainda assim, o fluxo foi mais moderado que em períodos anteriores, indicando uma retomada parcial do apetite por ativos domésticos.

No mercado de câmbio, o dólar voltou a se desvalorizar frente ao real em julho, encerrando o mês próximo de R$ 5,08, com queda de aproximadamente 1,68%. O movimento ocorreu em meio às expectativas para a política monetária dos Estados Unidos, ao elevado diferencial de juros doméstico e às oscilações do cenário externo. Apesar da volatilidade no período, a moeda norte-americana manteve trajetória de queda no acumulado do ano.

NO MUNDO

Nos Estados Unidos, os dados mais recentes indicaram uma economia ainda em expansão, mas com sinais de moderação. A leitura preliminar do PIB do segundo trimestre apontou crescimento anualizado de 1,5%, abaixo dos 2,1% do trimestre anterior, apesar dos avanços do consumo, dos investimentos e das exportações. No mercado de trabalho, houve redução de 23 mil vagas em julho, enquanto a taxa de desemprego recuou de 4,2% para 4,1%. Além disso, os dados de maio e junho foram revisados para baixo em 103 mil postos, reforçando a perda de dinamismo das contratações. No campo inflacionário, o PCE desacelerou de 4,1% em maio para 3,7% em junho, mas permaneceu acima da meta de 2% do Federal Reserve.

Diante desse cenário, o *Fed* manteve a taxa de juros entre 3,50% e 3,75% ao ano na reunião de julho. A decisão não foi unânime, com três membros defendendo nova elevação diante da inflação ainda elevada. Ao mesmo tempo, os indicadores antecedentes apontaram fortalecimento da atividade no início do terceiro trimestre, com o PMI Composto avançando de 51,9 para 54,5 pontos em julho, impulsionado principalmente pelos serviços, enquanto a indústria permaneceu em expansão. Em conjunto, os dados indicam uma economia ainda resiliente, mas com inflação persistente e maior incerteza sobre os próximos passos da política monetária.

Na zona do euro, a inflação voltou a acelerar em julho, passando de 2,8% para 2,9%, permanecendo acima da meta do Banco Central Europeu. O movimento refletiu principalmente a pressão dos preços de energia e dos serviços, reforçando a cautela na condução da política monetária. Na atividade, os indicadores foram mais favoráveis, com o PMI Composto avançando para 52,0 pontos, maior nível em oito meses, enquanto o PMI de Serviços subiu para 51,7 pontos. Os dados sinalizam melhora da atividade no bloco, embora o cenário siga condicionado pelas incertezas externas e pelos custos de energia.

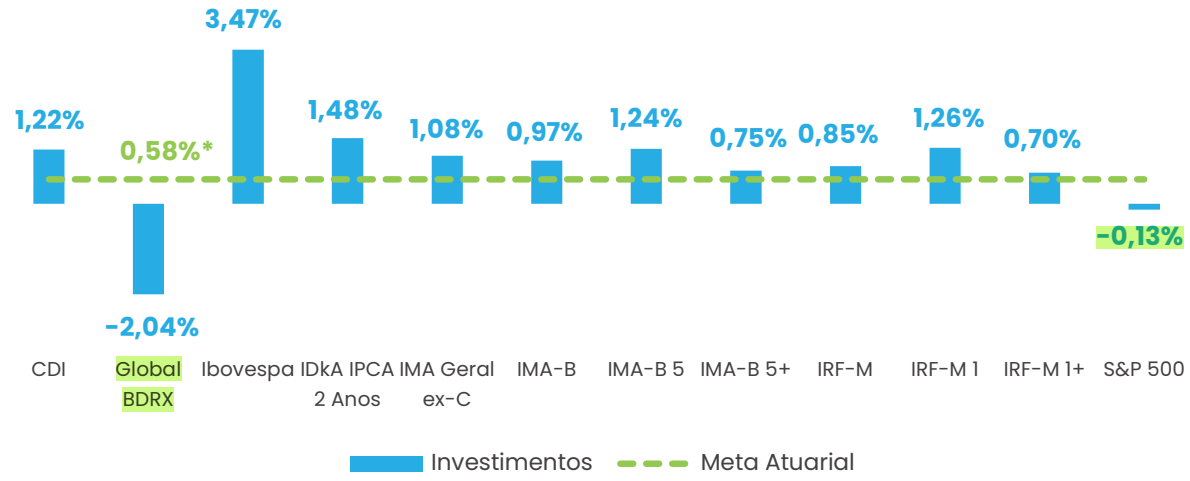
Nesse contexto, o Banco Central Europeu manteve as taxas de juros inalteradas na reunião de julho, após a elevação do mês anterior. A taxa de depósito permaneceu em 2,25% ao ano, enquanto as taxas de refinanciamento e de empréstimo marginal ficaram em 2,40% e 2,65%, respectivamente. A decisão reforçou a postura cautelosa da autoridade monetária, que segue acompanhando a inflação, os efeitos do choque de energia e os dados de atividade antes de definir novos movimentos.

Na China, o PMI industrial privado Caixin recuou de 51,7 para 50,9 pontos em julho, permanecendo no campo de expansão, mas no menor nível em quatro meses. O resultado refletiu menor ritmo de crescimento da produção e dos novos pedidos, apesar da recuperação das encomendas externas. No campo monetário, o Banco Popular da China manteve as principais taxas de referência, com a LPR de um ano em 3,00% e a de cinco anos em 3,50%, preservando postura cautelosa diante da demanda interna moderada, das dificuldades no setor imobiliário e do crescimento econômico desigual.

No campo geopolítico, julho permaneceu marcado pelas tensões no Oriente Médio e pelos riscos ao fluxo de petróleo pelo Estreito de Ormuz. Após o alívio no início do mês, a retomada dos confrontos reacendeu preocupações com a segurança das rotas marítimas e possíveis interrupções na oferta global de energia, pressionando os preços do petróleo. Embora a Opep+ tenha anunciado nova ampliação das metas de produção, o efeito sobre a oferta efetiva foi limitado por dificuldades logísticas e riscos à navegação. Assim, o mercado de energia permaneceu sensível aos desdobramentos do conflito e aos possíveis impactos sobre inflação, atividade econômica e política monetária global.

INVESTIMENTOS

RENTABILIDADES - JULHO



*Considerando IPCA + 6,31% a.a..

Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA

O mês de julho foi marcado por desempenho positivo na maior parte dos índices acompanhados, com ampla parcela dos ativos superando a meta atuarial mensal. O principal destaque foi o Ibovespa, que avançou 3,47%, seguido pelo IDkA IPCA 2 Anos, com alta de 1,48%. Entre os investimentos de perfil mais conservador, o IRF-M 1 registrou retorno de 1,26%, enquanto o CDI apresentou rentabilidade de 1,22%, ambos acima da meta no mês.

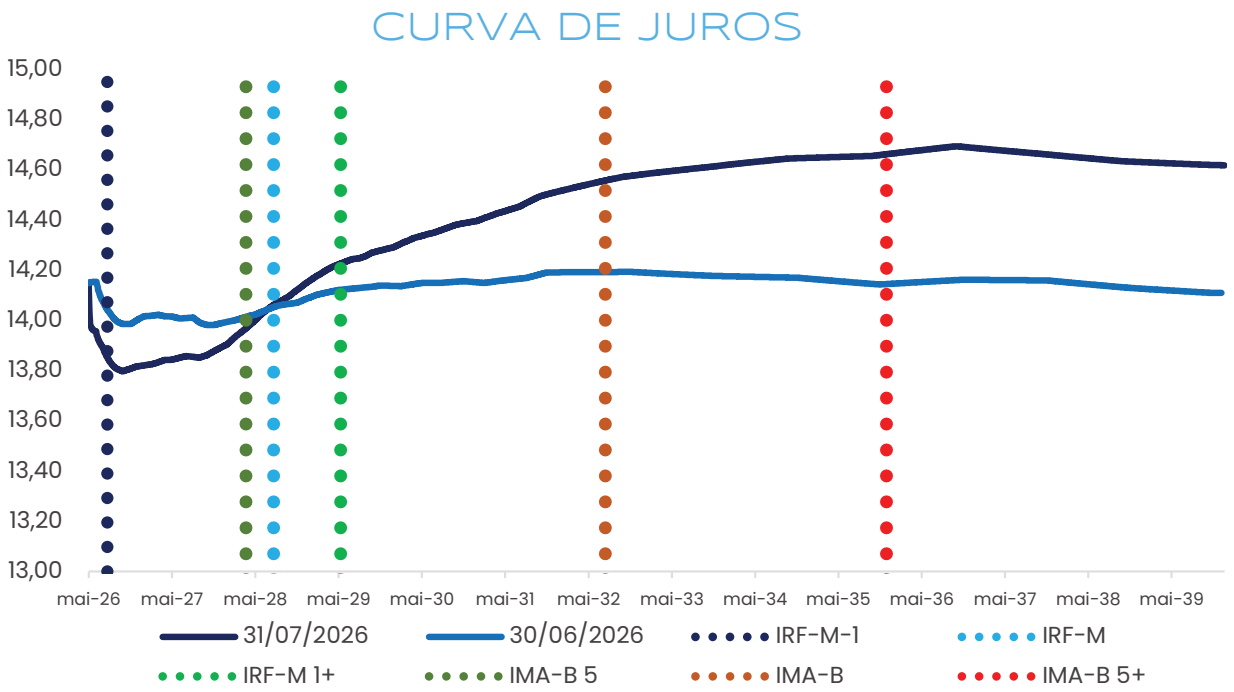
Na renda fixa, o desempenho positivo foi disseminado entre os diferentes índices. O IMA-B 5 avançou 1,24%, enquanto o IMA Geral ex-C e o IMA-B registraram altas de 1,08% e 0,97%, respectivamente. Os índices de maior *duration* também superaram a meta, com o IRF-M avançando 0,85%, o IMA-B 5+ subindo 0,75% e o IRF-M 1+ apresentando retorno de 0,70%.

Na renda variável, os resultados foram distintos entre o mercado doméstico e o exterior. Enquanto o Ibovespa avançou 3,47%, o S&P 500 apresentou leve queda de 0,13% e o Global BDRX recuou 2,04%. O movimento evidencia uma recuperação dos ativos brasileiros no mês, após queda em junho, enquanto os índices internacionais recuaram novamente.

De forma geral, julho apresentou desempenho favorável para as carteiras dos RPPS, com todos os índices de renda fixa acompanhados superando a meta atuarial. Os ativos de perfil mais conservador mantiveram retornos consistentes, enquanto os índices de maior *duration* também contribuíram positivamente para o resultado. Na renda variável, o destaque ficou concentrado no mercado doméstico.

Por fim, também é importante observar que a desaceleração da inflação mensal contribuiu para o atingimento da meta atuarial, uma vez que seu componente pós-fixado, representado pelo IPCA, situou-se em patamar mais baixo. Nesse contexto, após acelerar nos primeiros meses do ano e dificultar o alcance da meta, o IPCA apresentou desaceleração nos meses seguintes, especialmente em junho e julho, favorecendo a rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial.

CONCLUSÕES



Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

Conforme evidenciado no gráfico, a curva de juros apresentou comportamento misto em julho, com fechamento na ponta curta e abertura nos vértices intermediários e longos. Nos prazos mais curtos, o recuo das taxas acompanhou as expectativas de continuidade da flexibilização monetária. Já nos vencimentos mais distantes, a elevação das taxas refletiu maior cautela do mercado diante das incertezas fiscais, da inflação ainda acima da meta e das dúvidas quanto ao ritmo de redução da Selic a médio prazo.

O movimento observado ajuda a explicar o desempenho mais moderado dos ativos de maior *duration*, enquanto os ativos menos expostos às oscilações da curva de juros, como o CDI e o IRF-M 1, mantiveram retornos mais consistentes.

Diante desse cenário, as estratégias mais conservadoras seguem favorecidas pelo elevado patamar dos juros e pela menor volatilidade. Os ativos vinculados ao CDI e aos vértices mais curtos continuam apresentando uma relação favorável entre risco e retorno para as carteiras dos RPPS no curto prazo.

Destaca-se que, embora ambos apresentem perfil conservador, CDI e IRF-M 1 podem ser interessantes para compor a carteira. Em julho, por exemplo, observou-se fechamento da ponta curta da curva de juros, refletindo a revisão das expectativas quanto aos cortes da Selic no curto prazo, o que favoreceu o IRF-M 1. Nesse contexto, o Boletim Focus passou a projetar a taxa Selic em 13,75% ao final do ano, ante 14,00% nas projeções de um mês antes. Por outro lado, em períodos nos quais o mercado passa a esperar cortes de menor magnitude, o CDI tende a proporcionar maior consistência ao portfólio.

Por fim, a aquisição direta de títulos públicos e privados com marcação na curva permanece como uma alternativa relevante para os RPPS com horizonte de longo prazo, desde que os vencimentos estejam alinhados ao fluxo atuarial e haja capacidade de manutenção dos ativos até o vencimento.

RESUMO - EXPECTATIVAS DE MERCADO PARA 2026, 2027 E 2028

BRASIL	**2026**	**2027**	**2028**
PIB (% de crescimento real)	1,98	1,50	1,89
IPCA (em %)	5,02	4,24	3,80
IGP-M (em %)	4,71	4,10	3,93
Taxa de Câmbio final (R$/US$)	5,20	5,29	5,30
Taxa Selic (final do ano – em %)	13,75	12,00	10,50
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA – em %)	8,31	7,44	6,45

Fonte: Focus (14/08/2026)

ELABORAÇÃO
Eduarda Benício
Murilo Lima

REVISÃO
Felipe Mafuz

EDIÇÃO
Jefferson Privino

DISCLAMER

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas. A LEMA Economia & Finanças ("LEMA") não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela LEMA.

LEMA

Expectativas de Mercado

14 de agosto de 2026

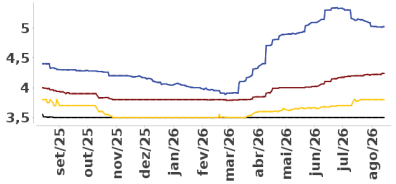
▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

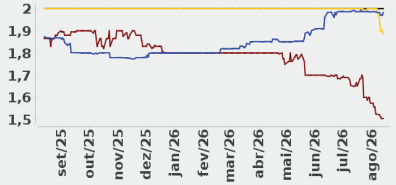
Mediana - Agregado

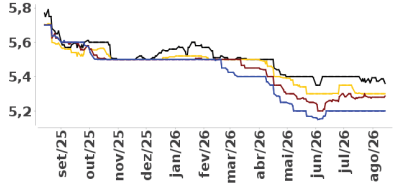
| | 2026 | | | | | | | 2027 | | | | | | | 2028 | | | | | | | 2029 | | | | | | |
|---|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** |
| **IPCA (variação %)** | 5,15 | 5,02 | 5,02 | = | (1) | 149 | 5,04 | 69 | 4,20 | 4,22 | 4,24 | ▲ | (1) | 148 | 4,21 | 69 | 3,78 | 3,80 | 3,80 | = | (3) | 122 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (50) | 114 |
| **PIB Total (variação % sobre ano anterior)** | 1,99 | 1,98 | 1,98 | = | (1) | 116 | 1,97 | 42 | 1,65 | 1,52 | 1,50 | ▼ | (4) | 114 | 1,52 | 41 | 2,00 | 2,00 | 1,89 | ▼ | (1) | 84 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (74) | 79 |
| **Câmbio (R$/US$)** | 5,20 | 5,20 | 5,20 | = | (9) | 119 | 5,20 | 44 | 5,28 | 5,28 | 5,29 | ▲ | (1) | 118 | 5,30 | 44 | 5,30 | 5,30 | 5,30 | = | (4) | 84 | 5,40 | 5,37 | 5,36 | ▼ | (2) | 77 |
| **Selic (% a.a)** | 14,00 | 13,75 | 13,75 | = | (2) | 148 | 13,75 | 80 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | = | (9) | 145 | 12,25 | 79 | 10,50 | 10,50 | 10,50 | = | (7) | 120 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | = | (15) | 112 |
| IGP-M (variação %) | 5,55 | 4,47 | 4,71 | ▲ | (1) | 64 | 4,74 | 30 | 4,12 | 4,14 | 4,10 | ▼ | (2) | 59 | 4,09 | 28 | 3,86 | 3,93 | 3,93 | = | (1) | 52 | 3,77 | 3,85 | 3,85 | = | (1) | 47 |
| IPCA Administrados (variação %) | 5,00 | 4,91 | 4,70 | ▼ | (3) | 101 | 4,75 | 40 | 3,85 | 3,90 | 3,87 | ▼ | (1) | 95 | 3,81 | 38 | 3,50 | 3,54 | 3,56 | ▲ | (1) | 63 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (57) | 59 |
| Conta corrente (US$ bilhões) | -60,00 | -60,00 | -60,00 | = | (6) | 42 | -58,30 | 12 | -61,11 | -59,70 | -59,15 | ▲ | (4) | 40 | -59,20 | 12 | -62,83 | -62,80 | -62,45 | ▲ | (1) | 30 | -62,00 | -62,00 | -62,00 | = | (9) | 28 |
| Balança comercial (US$ bilhões) | 76,20 | 76,90 | 77,90 | ▲ | (3) | 43 | 76,10 | 10 | 75,59 | 78,00 | 78,00 | = | (1) | 41 | 77,13 | 10 | 73,00 | 77,00 | 76,83 | ▼ | (1) | 34 | 73,40 | 77,10 | 77,45 | ▲ | (6) | 29 |
| Investimento direto no país (US$ bilhões) | 77,20 | 78,48 | 79,46 | ▲ | (5) | 42 | 79,96 | 12 | 79,85 | 79,70 | 79,50 | ▼ | (2) | 41 | 79,36 | 12 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (27) | 32 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (14) | 29 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 69,82 | 69,90 | 69,90 | = | (2) | 57 | 70,10 | 18 | 73,40 | 73,40 | 73,40 | = | (6) | 56 | 73,65 | 18 | 76,40 | 76,40 | 76,40 | = | (6) | 49 | 79,05 | 79,00 | 79,00 | = | (3) | 46 |
| Resultado primário (% do PIB) | -0,50 | -0,50 | -0,50 | = | (26) | 63 | -0,43 | 20 | -0,40 | -0,40 | -0,40 | = | (21) | 62 | -0,40 | 20 | -0,26 | -0,24 | -0,22 | ▲ | (2) | 54 | -0,16 | -0,13 | -0,12 | ▲ | (2) | 50 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,74 | -8,74 | -8,79 | ▼ | (2) | 58 | -8,85 | 18 | -8,20 | -8,30 | -8,30 | = | (1) | 57 | -8,49 | 18 | -7,51 | -7,70 | -7,70 | = | (3) | 48 | -7,20 | -7,24 | -7,33 | ▼ | (2) | 44 |

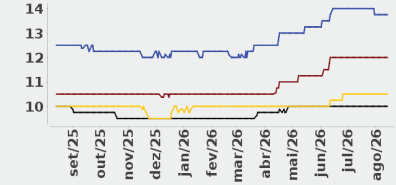
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

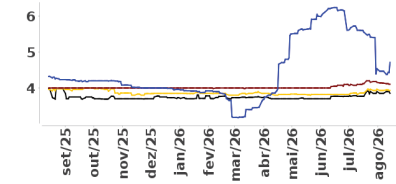
2026 2027 2028 2029

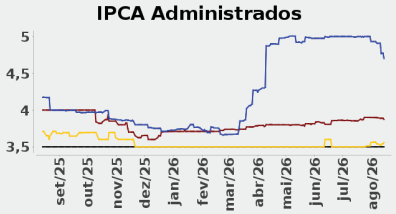


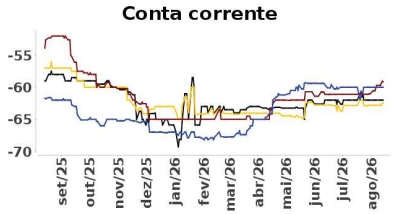


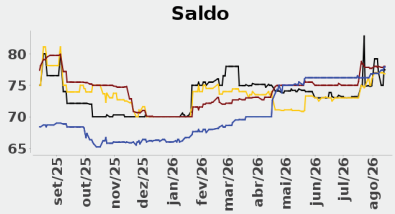


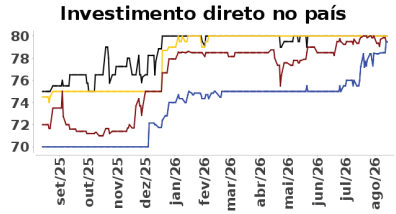


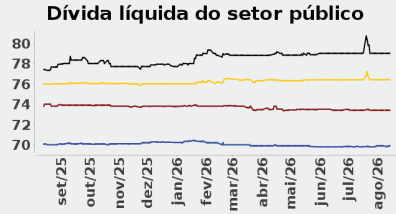


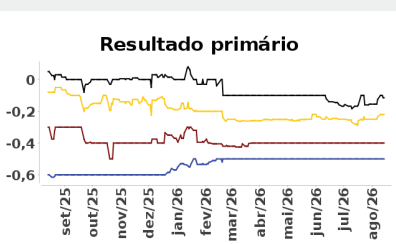


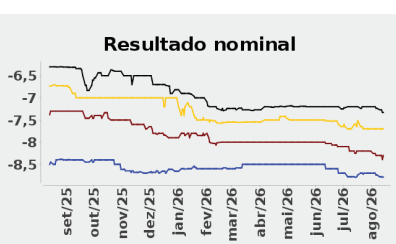












Expectativas de Mercado

14 de agosto de 2026

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

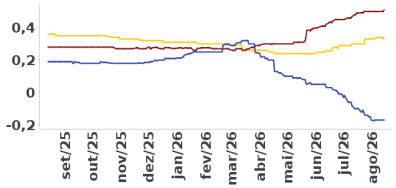
Mediana - Agregado

	ago/2026						set/2026						out/2026						Infl. 12 m suav.									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	-0,10	-0,17	-0,17	=	(2)	143	-0,17	0,49	0,50	0,51	▲	(1)	143	0,52	0,30	0,34	0,33	▼	(1)	143	0,32	4,18	4,24	4,32	▲	(2)	135	4,41
Câmbio (R$/US$)	5,15	5,12	5,13	▲	(1)	114	5,15	5,17	5,15	5,16	▲	(1)	114	5,18	5,20	5,20	5,20	=	(7)	114	5,20							
Selic (% a.a)	14,00	-	-					14,00	13,75	13,75	=	(1)	148	13,75	-	-	-											
IGP-M (variação %)	0,28	0,30	0,30	=	(1)	63	0,25	0,40	0,46	0,50	▲	(1)	63	0,52	0,47	0,50	0,50	=	(2)	63	0,51	4,46	4,73	4,84	▲	(1)	58	4,87

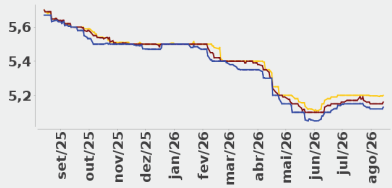
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

ago/2026 set/2026 out/2026 Infl. 12 m suav.

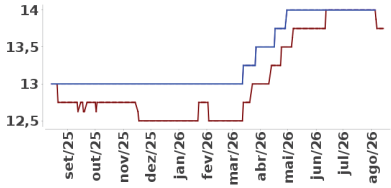
IPCA



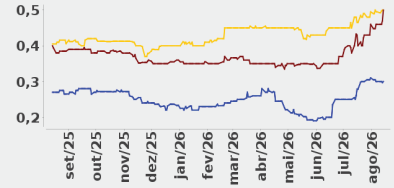
Câmbio



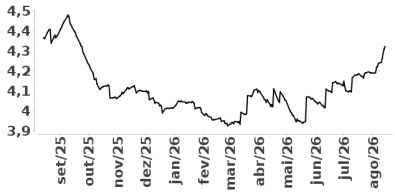
Selic



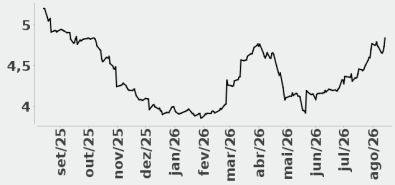
IGP-M



IPCA



IGP-M



IMA - Índice de Mercado ANBIMA								
Índice	Data de Referência	Variação Anual (%)	Variação Últimos 12 Meses (%)	Variação Últimos 24 Meses (%)	Peso (%)	Duration (d.u.)	Yield	Redemption Yield
IRF-M 1	17/08/2026	8,6	14,4398	28,7745	4,98	127	13,6003	13,6125
IRF-M 1+	17/08/2026	5,257	10,324	20,4054	15,05	786	14,4909	14,6142
IRF-M	17/08/2026	6,1482	11,4519	23,0314	20,03	622	14,2696	14,5632
IMA-B 5	17/08/2026	8,6266	12,9345	22,7679	10,19	424	9,4922	8,125
IMA-B 5+	17/08/2026	4,2525	7,6185	7,7245	12,59	2.390	7,7498	7,6727
IMA-B	17/08/2026	6,1691	9,9508	14,0079	22,78	1.507	8,5689	7,7299
IMA-S	17/08/2026	8,8964	14,8655	29,7576	56,2	1	--	--
IMA-GERAL ex-C	17/08/2026	7,6132	12,8922	24,0363	99,01	478	--	--
IMA-GERAL	17/08/2026	7,6119	12,8327	23,8873	100	482	--	--

* Segmento Extragrupo. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										17/Ago/2026
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/05/2027	7,2676	7,2438	7,2563	4.776,000545	7,0835	7,7638	6,9451	7,6323
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,2652	8,2348	8,2469	4.561,671182	8,1209	8,5168	8,0654	8,4609
760199	15/07/2000	15/05/2029	8,1065	8,0767	8,0905	4.591,204252	7,9020	8,3407	7,8700	8,3084
760199	15/07/2000	15/08/2030	8,1805	8,1526	8,1700	4.420,413282	7,9566	8,4303	7,9088	8,3824
760199	15/07/2000	15/05/2031	8,1612	8,1306	8,1440	4.445,450230	7,9309	8,4074	7,8727	8,3491
760199	15/07/2000	15/08/2032	8,1845	8,1562	8,1700	4.288,166597	7,9450	8,4176	7,8952	8,3678
760199	15/07/2000	15/05/2033	8,1268	8,0993	8,1125	4.327,692629	7,9054	8,3744	7,8395	8,3086
760199	15/07/2000	15/05/2035	8,0320	8,0062	8,0200	4.251,438784	7,8189	8,2743	7,7563	8,2117
760199	15/07/2000	15/05/2037	7,8437	7,8179	7,8300	4.224,058921	7,6248	8,0674	7,5758	8,0184
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,7519	7,7212	7,7300	4.083,431806	7,5567	7,9844	7,4872	7,9149
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,6211	7,5900	7,6000	4.099,263087	7,4327	7,8487	7,3664	7,7824
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,5579	7,5226	7,5387	3.978,214021	7,3799	7,7897	7,3103	7,7201
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,4819	7,4504	7,4632	4.036,175100	7,2929	7,7002	7,2372	7,6444
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,4727	7,4452	7,4586	3.932,090831	7,2908	7,6969	7,2340	7,6399

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do

mês anterior, divulgado pelo IBGE.

IPCA final para Julho : 0,07%

LTN | NTN-C | LFT | NTN-F

m26ago17.xls - Clique aqui para obter a planilha do Mercado Secundário.

ms260817.txt - Clique aqui para obter o arquivo texto do Mercado Secundário.

[LEMA] Cianorte PR - Análise do desempenho da carteira em Julho - Agosto/2026

John Lima <johnlima@lemaef.com.br> 12 de agosto de 2026 às 14:23
Para: "sedecapseci@gmail.com" <sedecapseci@gmail.com>
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>, Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br>

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

Envio abaixo um resumo do cenário econômico de julho e comentário sobre a carteira de investimentos do **CAPSECI**.

Em complemento, envio em anexo os relatórios de riscos e de investimentos extraído do UNO.

RESULTADO DA CARTEIRA x META

A carteira do CAPSECI registrou rentabilidade de 0,80% em julho de 2026, contra uma meta atuarial de 0,53%, o que representa desempenho superior, com Gap de 0,27 ponto percentual no mês. No acumulado do ano, a carteira registra rentabilidade de 7,97%, contra meta de 6,80%, resultando em Gap positivo de 1,17 p.p. Os destaques positivos no mês ficaram com os fundos IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11 (3,57%), SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES (2,40%), SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M1 (1,30%) e CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (1,29%). Por outro lado, os desempenhos inferiores foram observados no FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING (-19,59%), BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII (-2,80%) e CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES (-2,07%). Em geral, observa-se que os ativos mais conservadores, especialmente aqueles atrelados ao CDI, IRF-M 1, e títulos públicos adquiridos diretamente, continuaram contribuindo positivamente para o resultado da carteira.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

Em julho, a economia brasileira apresentou sinais de desaceleração, com os PMIs voltando ao campo de contração, enquanto o mercado de trabalho permaneceu resiliente. A inflação desacelerou para 0,07%, acumulando 4,44% em 12 meses, e o Copom reduziu a Selic para 14,00% ao ano. O cenário fiscal continuou como ponto de atenção, diante do déficit público e do aumento da dívida.

No exterior, os Estados Unidos mantiveram uma economia resiliente, embora com sinais de moderação e inflação ainda elevada. A zona do euro apresentou melhora na atividade, mas inflação persistente, enquanto a China mostrou perda de ritmo na indústria.

Nos investimentos, julho foi positivo para a maior parte dos índices, com destaque para o Ibovespa, que avançou 3,47%, e para os índices de renda fixa, que superaram a meta atuarial mensal. O CDI e o IRF-M 1 apresentaram retornos de 1,22% e 1,26%, respectivamente.

A curva de juros apresentou fechamento nos prazos curtos e abertura nos intermediários e longos, refletindo expectativas de flexibilização monetária e cautela com o cenário fiscal e inflacionário. Nesse contexto, estratégias mais conservadoras, especialmente ligadas ao CDI e aos vértices curtos, permaneceram favorecidas.

ANÁLISE DA CARTEIRA

A carteira do CAPSECI possui perfil conservador, com predominância de ativos de renda fixa, que representam 93,78% dos recursos, enquanto renda variável representa (3,74%), Estruturados (2,32%) e Fundos imobiliários (0,17%).

Além da alocação em títulos públicos comprados diretamente, que representa 68,35% da carteira, os benchmarks utilizados incluem CDI (18,90%), IRF-M 1 (4,39%), IDIV (2,39%), IRF-M (2,14%), IBOVESPA (1,65%), S&P 500 (1,12%), GLOBAL BDRX (0,88%), IPCA (0,12%) e IFIX (0,04).

Os indicadores de risco da carteira mostram, no mês, Value at Risk (VaR) de 1,29%, volatilidade de 0,24% e índice de Sharpe de -6,06. Em 12 meses, os indicadores registram VaR de 4,48%, volatilidade de 2,24% e Sharpe de -0,52.

ENQUADRAMENTO

A alocação dos ativos está distribuída da seguinte forma: 52,04% em 7, III; 13,45% em 7, I; 9,87% em 7, V; 9,51% em 7, II; 6,81% em 7, VI; 2,39% em 8, I; 2,32% em 10, I; 2,12% em 7, VII; 0,88% em 8, III; 0,46% em 8, II; 0,12% em 11.

Destaca-se que os produtos atualmente presentes na carteira do CAPSECI que passaram a estar desenquadrados para receber novos recursos em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, não precisam ser resgatados imediatamente. A Resolução indica um período de até dois anos para que os ajustes sejam feitos. Assim, o que não pode ocorrer são novas aplicações em fundos desenquadrados, contudo, os resgates podem ser feitos de forma gradual ao longo do período.

CONCLUSÃO

O desempenho da carteira foi positivo em julho ficando 0,27 p.p. acima da meta atuarial no mês. No acumulado do ano, o resultado também se encontra superior à meta, com diferença de 1,17 p.p. A estratégia adotada, concentrada principalmente Títulos Públicos, CDI e IRF-M 1, tem contribuído para a sustentação do retorno no período, reduzindo a volatilidade do portfólio.

Para o ano de 2026, consideramos ser adequado manter uma parte significativa dos recursos investidos em ativos mais conservadores, que se beneficiam da alta taxa de juros e continuam alinhados com o objetivo de alcançar a meta atuarial. Tal posicionamento se fundamenta na elevada volatilidade dos mercados e na taxa de juros doméstica que segue elevada, mantendo a atratividade dos ativos conservadores.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos,

seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

2 anexos

RELATÓRIO_RISCO_CAPSECI_1786554569569.pdf
272K

RELATÓRIO_INVESTIMENTOS_CAPSECI_Julho_2026__1786555168462.pdf
1019K

(ANÁLISE DE FUNDOS_AGOSTO/2026)

LEMA

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.

LEMA

ANÁLISE

Elaboramos o presente relatório em atendimento à solicitação dos gestores da CAPSECI, com o objetivo de proceder à análise técnica de alternativas de investimento para substituição do fundo BB RF LP Tesouro Selic FIC FIF RL, bem como avaliar a destinação dos recursos oriundos do vencimento de títulos públicos federais, no montante aproximado de R$ 18 milhões, à luz da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Política de Investimentos do CAPSECI e do cenário macroeconômico vigente.

Nesse contexto, a análise busca identificar alternativas compatíveis com os objetivos da carteira previdenciária, considerando as características dos fundos avaliados, suas estratégias de investimento, liquidez e perfil de risco. Adicionalmente, são avaliados o desempenho histórico, os indicadores de risco e a aderência das estratégias ao cenário econômico, com o objetivo de subsidiar o processo decisório quanto à alocação dos recursos disponíveis.

Por fim, o relatório possui caráter técnico e orientativo, estando alinhado às disposições normativas vigentes e às melhores práticas de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, com o objetivo de contribuir para a adequada gestão dos recursos previdenciários e para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

ANÁLISE_CENÁRIO ECONÔMICO

Em julho, a economia brasileira apresentou sinais de perda de fôlego, com o PMI Composto retornando ao campo de contração, refletindo a piora tanto da indústria quanto dos serviços. Em contrapartida, o mercado de trabalho permaneceu resiliente, com a taxa de desocupação recuando para 5,4%, enquanto a confiança do consumidor voltou a cair, indicando maior cautela das famílias diante dos juros elevados e das incertezas econômicas.

Quanto à inflação, o IPCA avançou 0,07% em julho, desacelerando em relação aos 0,16% registrados em junho e acumulando 4,44% em 12 meses. A principal pressão veio do grupo Habitação, especialmente da energia elétrica residencial. Nesse contexto, o Copom reduziu a Selic para 14,00% ao ano e manteve uma postura cautelosa, destacando que a inflação e as expectativas permanecem acima da meta. No campo fiscal, o déficit primário e o avanço da dívida pública seguiram como pontos de atenção.

No cenário internacional, os Estados Unidos continuaram em expansão, mas apresentaram sinais de moderação, principalmente no mercado de trabalho, enquanto a inflação permaneceu acima da meta do Federal Reserve. O Fed manteve os juros inalterados. Na zona do euro, a atividade mostrou melhora e a inflação voltou a acelerar, enquanto o Banco Central Europeu manteve as taxas de juros. Já na China, a indústria privada permaneceu em expansão, embora com perda de ritmo, em um ambiente ainda marcado por demanda interna moderada e dificuldades no setor imobiliário.

ANÁLISE_CDI

ATIVO	Retorno			
	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BANRISUL ABSOLUTO RENDA FIXA LP	7,02%	14,71%	**29,21%**	44,10%
BB RF LP TESOURO SELIC	6,89%	14,43%	28,56%	43,05%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RF	**7,14%**	14,63%	27,42%	40,33%
BB TÍTULOS PÚBLICOS REF DI	7,00%	14,67%	29,09%	43,93%
BRADESCO PARANOÁ RF	**7,14%**	-	-	-
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO REF DI	7,03%	**14,72%**	29,20%	44,09%
ITAÚ SOBERANO RF	6,96%	14,59%	28,93%	43,72%
SANTANDER TP PREMIUM REF DI	6,98%	14,62%	28,97%	43,66%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	7,05%	**14,72%**	**29,21%**	**44,13%**
TREND PÓS-FIXADO RF	6,97%	14,60%	29,03%	43,87%
CDI	**7,01%**	**14,71%**	**29,18%**	**44,10%**

CAPSECI

Fonte: Quantum – 06/08/2026

LEMA

ANÁLISE_CDI

ATIVO	Volatilidade			Sharpe		
	6 meses	12 meses	24 meses	6 meses	12 meses	24 meses
BANRISUL ABSOLUTO RENDA FIXA LP	0,05%	0,10%	0,11%	-0,01	**0,10**	-0,01
BB RF LP TESOURO SELIC	**0,02%**	**0,09%**	0,10%	-11,50	-2,60	-2,47
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RF	0,49%	0,62%	0,61%	-0,14	-1,11	-1,44
BB TÍTULOS PÚBLICOS REF DI	**0,02%**	**0,09%**	0,10%	-1,80	-0,37	-0,40
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO REF DI	0,03%	0,10%	0,10%	**0,37**	**0,10**	-0,02
ITAÚ SOBERANO RF	**0,02%**	**0,09%**	0,10%	-5,05	-1,04	-0,91
SANTANDER TP PREMIUM REF DI	0,03%	0,10%	0,11%	-2,34	-0,82	-0,97
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	0,04%	0,10%	0,10%	0,29	**0,10**	**0,07**
TREND PÓS-FIXADO RF	0,03%	0,10%	0,11%	-3,57	-0,57	-0,51
CDI	**0,02%**	**0,09%**	**0,10%**	**-**	**-**	**-**

CAPSECI

Fonte: Quantum – 06/08/2026

LEMA

ANÁLISE_CDI

Inicialmente, ressalta-se que o BB PERFIL SOBERANO e o BRADESCO PARANOÁ não possuem histórico de desempenho suficiente para uma análise comparativa consistente, em razão de suas recentes datas de constituição. No caso do BB PERFIL SOBERANO, embora o fundo replique uma estratégia anteriormente disponibilizada pelo Banco do Brasil, o histórico do produto anterior não foi considerado na presente análise, tendo em vista que, em sua estrutura anterior, era permitida a alocação em títulos privados, característica que o diferencia do fundo atualmente ofertado.

Adicionalmente, o BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL apresenta características distintas dos demais fundos avaliados, uma vez que adota gestão ativa e busca gerar valor por meio de posicionamentos táticos no mercado de renda fixa, podendo compor carteira com diferentes tipos de títulos públicos. Em razão dessa estratégia, o fundo possui perfil de risco e retorno distinto dos produtos referenciados ao CDI, motivo pelo qual sua análise deve ser realizada de forma segregada em relação aos demais fundos comparados.

No que se refere à rentabilidade, o destaque foi o SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI, que apresentou o melhor desempenho em três das quatro janelas analisadas, superando o CDI em todos os períodos observados. De modo geral, entretanto, os fundos avaliados apresentaram comportamento compatível com suas respectivas propostas de investimento, entregando resultados aderentes ao perfil de risco e aos objetivos esperados para produtos enquadrados no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Sob a ótica do risco, mensurado pela volatilidade, os destaques foram o BB TÍTULOS PÚBLICOS, BB RF LP TESOURO SELIC e o ITAÚ SOBERANO, que apresentaram os menores níveis de oscilação entre os fundos com histórico suficiente para análise. Já em relação ao Índice de Sharpe, indicador que relaciona retorno e risco assumido, os melhores resultados foram observados no CAIXA TOPÁZIO e no SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI, evidenciando maior eficiência na geração de retorno ajustado ao risco ao longo dos períodos analisados.

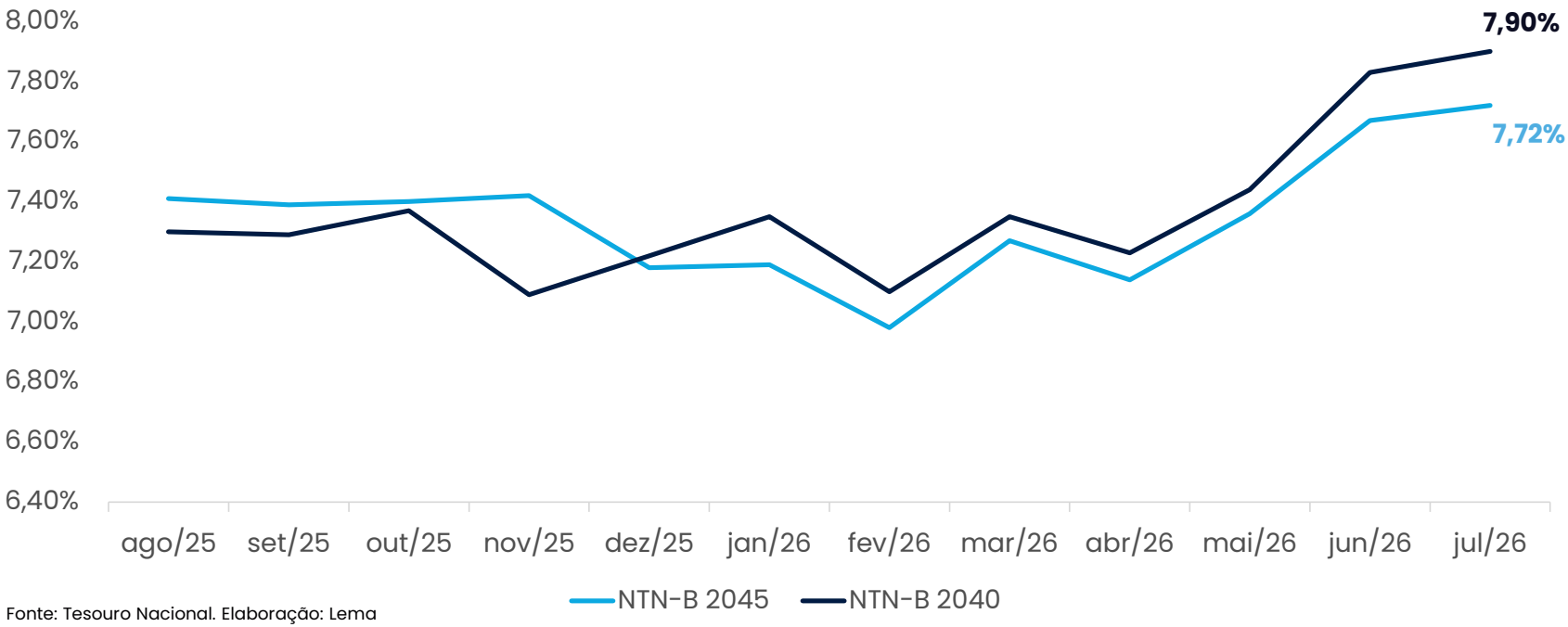
ANÁLISE_TÍTULOS PÚBLICOS

Título	Atual (junho/2026)	ALM	Gap
2027	9,08%	0,00%	-9,08%
2028	13,61%	0,00%	-13,61%
2030	4,13%	0,00%	-4,13%
2031	3,76%	0,00%	-3,76%
2032	3,96%	0,00%	-3,96%
2033	4,35%	0,00%	-4,35%
2035	4,02%	1,20%	-2,82%
2037	1,89%	0,00%	-1,89%
2040	4,00%	8,32%	4,32%
2045	3,90%	12,91%	9,01%
2050	1,91%	12,09%	10,18%
2055	0,00%	11,47%	11,47%
>2060	0,00%	24,06%	24,06%
Total	**54,61%**	**70,05%**	**15,44%**

Fonte: Uno, ALM 2026

Com o objetivo de avaliar a destinação dos recursos oriundos do vencimento dos títulos públicos federais em 2026, apresenta-se a tabela de gaps da carteira em comparação aos vencimentos recomendados pelo estudo de ALM. Ressalta-se que os gaps negativos não implicam recomendação de desfazimento dos títulos atualmente detidos, uma vez que foram adquiridos com taxas superiores à meta atuarial. Dessa forma, sugere-se a manutenção das posições existentes e o direcionamento dos novos aportes para os vencimentos com necessidade de complementação, conforme indicado pelo estudo.

ANÁLISE_TÍTULOS PÚBLICOS



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: Lema

Considerando o atual cenário de juros reais elevados no Brasil, entendemos que a alocação em NTN-Bs com marcação na curva permanece adequada para a CAPSECI, uma vez que esses títulos seguem oferecendo taxas reais atrativas e superiores à meta atuarial. Nesse contexto, a aplicação dos recursos nos vencimentos de 2040 e 2045 contribui para reduzir os gaps identificados pelo estudo de ALM. Embora os vértices mais longos apresentem maior aderência ao passivo atuarial sob a ótica do ALM, os vencimentos sugeridos também se mostram tecnicamente adequados diante das taxas atualmente disponíveis, da diversificação dos prazos da carteira e da estratégia de carregamento dos títulos até o vencimento.

ANÁLISE_TÍTULOS PÚBLICOS

Em complemento, destacamos as **novas diretrizes impostas pela Resolução CMN nº 5.272/2025**, que devem ser observadas no processo de aquisição de títulos públicos. Abaixo destacamos as principais novidades trazidas pela norma:

1. A compra direta de títulos públicos passou a ser segmentada em dois enquadramentos:
• Art. 7º, II: aquisição em oferta primária ou em plataforma de negociação eletrônica;
• Art. 7º, III: aquisição por intermediação de instituição financeira;

O Art. 7º, II não exige que o RPPS possua certificação Pró-Gestão, enquanto o Art. 7º, III exige Nível I ou superior de aderência ao programa. Como a CAPSECI não possui certificação Pró-Gestão, pode efetuar a compra somente através de plataforma eletrônica.

2. Necessidade de solicitar cotação a, no mínimo, três instituições, sendo estas classificadas como S1 ou S2 na segmentação prudencial do Banco Central, assim como duas delas sendo dealers;
3. Manter o sigilo das propostas e da identificação das demais instituições participantes.

Vale lembrar que a Portaria MTP nº 1.467/2022 exige que qualquer investimento que conte com prazo de vencimento ou de carência seja precedido de atestado de compatibilidade, comprovando que o RPPS poderá levar os investimentos até os respectivos prazos, sem prejuízo ao passivo. Sendo assim, reforço a importância de analisar e preencher o atestado de compatibilidade com as obrigações presentes e futuras previamente à aplicação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise comparativa indica que o **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI** apresentou destaque nos indicadores de rentabilidade e retorno ajustado ao risco ao longo dos períodos analisados. Nesse contexto, caso a CAPSECI entenda conveniente avaliar alternativas junto a outras instituições financeiras o fundo se apresenta como a alternativa mais atrativa para substituição do BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF RL. Por outro lado, caso o Comitê de Investimentos opte pela manutenção dos recursos no Banco do Brasil, entende-se que o BB TÍTULOS PÚBLICOS REF DI representa alternativa adequada, apresentando perfil compatível com os objetivos da carteira, elevada liquidez e destaque nos indicadores de risco, sem alteração relevante na estratégia atualmente adotada. Ressalta-se, contudo, que o fundo do Banco do Brasil possui aplicação mínima de R$ 10 milhões, de modo que sua utilização está condicionada ao atendimento desse requisito operacional.

Quanto aos recursos oriundos dos repasses previdenciários, o SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI apresentou destaque nos indicadores de rentabilidade e retorno ajustado ao risco ao longo dos períodos analisados. Considerando que tais recursos podem demandar utilização em horizontes mais curtos e requerem maior flexibilidade para movimentação, entende-se que a alocação em um fundo com elevada liquidez se mostra adequada.

Em relação aos recursos decorrentes do vencimento dos títulos públicos federais, entende-se que a alternativa mais adequada seja a realização de nova aquisição de títulos públicos, por meio de plataforma eletrônica, com alocação distribuída entre os vencimentos de 2040 e 2045. A medida contribui para a redução dos gaps identificados pelo estudo de ALM e, considerando a estratégia de marcação na curva e carregamento até o vencimento, permite ao RPPS aproveitar o atual patamar de juros reais, contratando taxas atrativas e mantendo a aderência entre os ativos da carteira e os compromissos atuariais do RPPS.

LEMA

PARA TODOS
OS RPPS.

Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

(ANÁLISE DE FUNDOS_JULHO/2026)

LEMA

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.

LEMA

ANÁLISE

Elaboramos o presente relatório em atendimento à solicitação da gestão do CAPSECI, com o objetivo de analisar o fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI (CNPJ: 35.292.588/0001-89), considerando suas características, estratégia de investimento, enquadramento normativo e aderência aos objetivos da carteira do Instituto. Para análise, o fundo foi comparado com outros veículos de gestão ativa em renda fixa, enquadrados no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025 e disponibilizados por instituições financeiras devidamente credenciadas pelo CAPSECI, de forma a identificar sua posição relativa em termos de desempenho, risco, custos e eficiência da gestão.

Nesse contexto, foram avaliados os principais aspectos qualitativos e quantitativos dos fundos analisados, incluindo a composição das carteiras, a estratégia de investimento, os fatores de risco, a liquidez, o histórico de desempenho, os indicadores de risco e retorno, a qualidade dos prestadores de serviços e o enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025. Adicionalmente, a análise considera o cenário econômico vigente e seus potenciais impactos sobre as estratégias de gestão adotadas pelos veículos de investimento.

O estudo possui caráter técnico e informativo, com a finalidade de subsidiar o processo decisório do CAPSECI quanto à manutenção, ao resgate ou à eventual realocação dos recursos atualmente aplicados no fundo, observando os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência que norteiam a gestão dos recursos previdenciários.

Por fim, destaca-se que o presente relatório foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do CAPSECI para o exercício de 2026.

ANÁLISE_CENÁRIO ECONÔMICO

Em junho, a economia brasileira apresentou sinais mistos, com alguma recuperação da atividade, mercado de trabalho ainda resiliente e confiança do consumidor contida. O PMI Composto voltou ao campo de expansão, apoiado principalmente pelo setor de serviços, enquanto a indústria mostrou melhora limitada. A taxa de desocupação permaneceu em patamar historicamente baixo, contribuindo para a sustentação da renda e do consumo, embora as famílias ainda demonstrem cautela diante dos juros elevados e das incertezas econômicas.

Quanto ao dado de inflação, o IPCA avançou 0,16% em junho, desacelerando em relação à alta de 0,58% registrada em maio, mas ainda acumulando 4,64% em 12 meses, acima do teto da meta de inflação. A principal pressão sobre o índice veio do grupo Habitação, em razão do aumento da energia elétrica residencial, enquanto o grupo Alimentação e bebidas apresentou deflação, contribuindo para conter a inflação no período. Diante desse cenário, o Copom reduziu a taxa Selic para 14,25% ao ano e manteve uma postura cautelosa, ressaltando que a inflação permanece acima do teto da meta, as expectativas seguem desancoradas e o quadro fiscal continua representando um importante fator de risco para os ativos domésticos.

No cenário internacional, os Estados Unidos seguiram com atividade resiliente, mas com sinais de desaceleração no mercado de trabalho e inflação ainda acima da meta do Federal Reserve. Nesse contexto, o Fed manteve os juros inalterados, refletindo a persistência das pressões inflacionárias. Na zona do euro, a inflação desacelerou, mas a atividade permaneceu frágil, exigindo cautela do Banco Central Europeu que elevou a taxa básica de juros do bloco. A China manteve expansão moderada, com desempenho desigual entre indústria e serviços, em meio à demanda interna ainda contida e às incertezas no setor imobiliário.

ANÁLISE_BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RF

CNPJ: 35.292.588/0001-89

Gestor: *BB Asset Management*

Custodiante: *Banco do Brasil S.A*

Data de Início: *16/03/2020*

Taxa Global: *0,30% a.a*

Aplicação Mínima: *R$ 10.000,00*

Administrador: *BB Asset Management*

Auditor: *PriceWaterhouseCoopers*

Tipo de Fundo: *Fundo de Renda Fixa Soberana*

Disponibilidade dos Recursos: *Resgate em D+3*

Benchmark: *CDI*

Enquadramento Resolução CMN nº 5.272/2025: *Artigo 7º, Inciso I*

Patrimônio líquido: *R$ 1.241.077.827,44 em 29/05/2026*

Patrimônio médio em 12 meses (em mil): *R$ 4.903.072.490*

Política de Investimentos: *O fundo tem como objetivo obter retornos compatíveis à variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiros CDI, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, utilizando-se de cotas de classes de fundos de investimento.*

Fonte: Quantum Axis – 22/06/2026

ANÁLISE_COMPARATIVA

ATIVO	Retorno			
	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	**7,27%**	**14,65%**	26,99%	40,25%
BRADESCO PARANOÁ	7,20%	-	-	-
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	4,87%	12,50%	23,72%	33,70%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND	5,65%	13,24%	**27,70%**	**43,58%**
CDI	**7,05%**	**14,75%**	**28,92%**	**44,07%**
IMA Geral ex-C	**6,29%**	**13,30%**	**24,28%**	**35,89%**

ATIVO	Volatilidade				Sharpe		
	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	0,66%	**0,48%**	**0,63%**	**0,62%**	-0,19	-1,20	-1,45
BRADESCO PARANOÁ	**0,05%**	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	3,70%	3,09%	2,38%	2,10%	-0,63	-0,85	-1,18
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND	1,38%	1,77%	1,75%	1,72%	-0,74	-0,26	-0,06
CDI	**0,01%**	**0,01%**	**0,09%**	**0,10%**	**-**	**-**	**-**
IMA Geral ex-C	**2,22%**	**1,88%**	**1,96%**	**1,88%**	**-0,67**	**-0,93**	**-1,02**

Fonte: Quantum Axis – 16/07/2026

ANÁLISE

No que se refere à rentabilidade, o BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL destacou-se entre os fundos analisados ao apresentar o melhor desempenho nas janelas de 6 e 12 meses, registrando retornos de 7,27% e 14,65%, respectivamente. Na janela de 6 meses, o fundo superou o CDI, evidenciando a efetividade da estratégia de gestão ativa na geração de valor em um horizonte mais curto. Já na janela de 12 meses, embora tenha apresentado o melhor desempenho entre os fundos comparados, o retorno permaneceu ligeiramente inferior ao CDI, refletindo o elevado patamar da taxa básica de juros ao longo do período. Nas janelas de 24 e 36 meses, o destaque em termos de rentabilidade foi o ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND. Ainda assim, o BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL manteve desempenho bastante competitivo, ocupando a segunda colocação entre os fundos comparados em ambos os horizontes.

Sob a perspectiva do risco, mensurado pela volatilidade, o BRADESCO PARANOÁ apresentou a menor oscilação na janela de 6 meses. Entretanto, nas janelas de 12, 24 e 36 meses, o BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL registrou a menor volatilidade entre os fundos analisados, evidenciando maior estabilidade dos retornos e uma condução consistente da estratégia ao longo do tempo. Esse comportamento demonstra que o fundo conseguiu combinar desempenho competitivo com um eficiente controle do risco, característica relevante para estratégias de gestão ativa.

Em relação ao Índice de Sharpe, verifica-se que todos os fundos, com histórico disponível, apresentaram resultados negativos em todas as janelas de análise. Esse comportamento está associado ao ambiente de taxas de juros elevados observado no período, no qual o CDI proporcionou retornos expressivos com reduzido nível de risco. Nesse contexto, as estratégias de gestão ativa em renda fixa encontraram maior dificuldade para gerar retorno excedente suficiente para compensar a volatilidade adicional assumida, resultando em indicadores de Sharpe negativos mesmo para os fundos que apresentaram desempenho absoluto satisfatório.

CONCLUSÃO

No que se refere ao fundo analisado, observa-se que o BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI apresenta características compatíveis com sua estratégia de investimento e aderência aos requisitos regulatórios aplicáveis aos RPPS. O fundo encontra-se enquadrado no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, estando apto a receber recursos do CAPSECI.

A estratégia de gestão ativa adotada pelo fundo busca capturar oportunidades por meio da alocação dinâmica entre diferentes ativos de renda fixa. Embora apresente volatilidade superior à observada em fundos referenciados ao CDI, tal característica é inerente à estratégia e representa o custo da busca por retornos adicionais em determinados ciclos de mercado. Em contrapartida, os fundos DI passivos tendem a apresentar uma relação risco-retorno mais favorável em ambientes de juros elevados, uma vez que se beneficiam diretamente do elevado patamar do CDI, enquanto estratégias ativas encontram maior dificuldade para gerar retorno excedente.

Adicionalmente, observa-se que parcela relevante da carteira da CAPSECI encontra-se alocada em títulos públicos adquiridos diretamente marcados na curva e fundos passivos no CDI, que tem contribuído para a manutenção de retornos acima da meta atuarial no primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, o BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI constitui uma alternativa tecnicamente viável para compor a carteira do CAPSECI, contudo, todos os fundos incluídos no comparativo se encontram aptos para aplicação pela CAPSECI, em conformidade com a Política de Investimentos e com a Resolução CMN nº 5.272/2025, além de apresentarem estratégias compatíveis com o cenário macroeconômico vigente

LEMA

PARA TODOS
OS RPPS.

Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 16.685.929/0001-31
Código de negociação na B3: BLUE11

(Cláusula 4.4 das Condições Gerais do Regulamento e art. 76, §§ 5º e 6º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175/2022)

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
04 DE SETEMBRO DE 2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. A **MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 33.886.862/0001-12, neste ato representada por sua Liquidante, **EFB REGIMES ESPECIAIS DE EMPRESAS LTDA**, nomeada pelo Banco Central do Brasil por meio do Ato do Presidente nº 1.373, de 18 de novembro de 2025 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora, custodiante, controladora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA** condomínio de recursos de natureza especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.685.929/0001-31 ("**Fundo**"), vem, por meio deste instrumento, **SUBMETER À CONSULTA FORMAL** aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), para deliberação por escrito e sem reunião, sobre as matérias, abaixo descritas ("**Consulta Formal**")

1.2. A Consulta Formal é realizada com fundamento na Cláusula 4.4 das condições gerais do regulamento do Fundo ("**Condições Gerais**" e "**Regulamento**" respectivamente) e disposições presentes no Art. 76, §§ 5º e 6º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("**Parte Geral RCVM 175**" e "**Resolução CVM 175**", respectivamente).

1.3. **Por fim, vale ressaltar que, as deliberações por consulta formal produzem os mesmos efeitos que as deliberações tomadas em assembleia de cotistas, observados os mesmos quóruns e os mesmos impedimentos de voto. A ausência de resposta do Cotista é considerada, para todos os fins, como não comparecimento à respectiva assembleia**

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Esta Consulta Formal decorre, cumulativamente, dos seguintes fatos, que se registram para conhecimento dos Cotistas:

(a) Decisão proferida em 26 de novembro de 2025 nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 4057291-07.2025.8.26.0100, da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos de

Arbitragem do Foro Central da Comarca de São Paulo, que determinou aos réus a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar a destituição da administradora e da gestora, proibiu a prática de atos extraordinários de disposição patrimonial ou de endividamento e decretou a intervenção judicial no Fundo, nomeando administrador judicial;

(b) Convocação de Assembleia Geral de Cotistas promovida em 5 de fevereiro de 2026 pelo BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., na qualidade de cotista, com fundamento na Cláusula 4.2.2 das Condições Gerais e no art. 73 da Parte Geral da Resolução CVM 175;

(c) Denúncia de 16 de abril de 2026 encaminhada à CVM pela LEGATUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., na qualidade de cotista, recepcionada conforme Ofício nº 309/2026/CVM/SOI/GOI;

(d) Ofício nº 95/2026/CVM/SSE/GSEC-2, de 20 de maio de 2026, pelo qual a Superintendência de Securitização e Agronegócio da CVM intimou a Administradora a convocar imediatamente assembleia de cotistas, em atendimento ao art. 73 da Parte Geral e ao art. 13, § 1º, do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 e às Cláusulas 4.2 e 4.2.2 das Condições Gerais; e

(e) As manifestações, sugestões de pauta e pedidos de documentos e informações apresentados por Cotistas e seus representantes entre 07 e 15 de julho de 2026, consolidados pela Administradora e integralmente refletidos neste instrumento.

3. REGRAS APLICADAS À CONSULTA FORMA

3.1. **Legitimidade para votar**. Podem manifestar voto os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data de envio desta Consulta Formal, por si, por seus representantes legais ou por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, observados o art. 77 da Parte Geral da Resolução CVM 175, que exige mandato com poderes específicos, e a Cláusula 4.5 das Condições Gerais, de que decorre o prazo máximo de constituição do mandato. O instrumento de mandato deve ser encaminhado à Administradora juntamente com a Manifestação de Voto.

3.2. **Prazo**. A Manifestação de Voto deve ser encaminhada à Administradora, bem como ao assessor legal responsável pelo suporte jurídico desta Consulta Formal, até o dia **04 de setembro de 2026**, até **18h00** (horário de Brasília), observado o prazo de 15 (quinze) dias contado do recebimento desta Consulta Formal, na forma da Cláusula 4.4 das Condições Gerais. O prazo aqui fixado é único para todos os Cotistas e foi computado a partir da última data de recebimento comprovado, sendo, em qualquer hipótese, superior ao mínimo de 10 (dez) dias exigido pelo art. 76, § 6º, da Parte Geral da Resolução CVM 175 para a consulta por meio eletrônico e ao mínimo de 15 (quinze) dias exigido para a consulta por meio físico.

3.3. **Forma**. O voto deve ser manifestado por comunicação escrita ou eletrônica, conforme o modelo constante do anexo A desta Consulta Forma ("**Anexo A**"), a ser encaminhado para o endereço eletrônico assembleias@dekkeradv.com.br, com o assunto "**Manifestação de Voto – Consulta Formal – FII MACAM SHOPPING**", ou por carta com aviso de recebimento dirigida

à sede da Administradora. Considerar-se-á não manifestação de voto a ausência de resposta, a resposta enviada fora do prazo ou resposta em desacordo com o modelo do Anexo A.

3.4. **Quóruns de deliberação**. As deliberações são tomadas por maioria de votos dos Cotistas que se manifestarem validamente, não se computando os votos em branco (Cláusula 4.8 das Condições Gerais). As matérias referidas nas alíneas (b), (d), (e), (i), (k) e (l) da Cláusula 4.1 das Condições Gerais e nas alíneas (b), (d) e (e) da Cláusula 13.2 do Anexo I ao Regulamento dependem, adicionalmente, de aprovação por Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas, caso a Classe tenha mais de 100 (cem) Cotistas, ou metade das Cotas emitidas, caso tenha até 100 (cem) Cotistas (Cláusula 4.8.1 das Condições Gerais, Cláusula 13.2.1 do Anexo I ao Regulamento e art. 16 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175). Consigna-se que a Cláusula 13.2.1 remete às matérias "previstas nos itens (ii), (iv) e (v)", ao passo que a Cláusula 13.2 emprega as letras (a) a (e); a leitura adotada, por correspondência com os incisos II, IV e V do art. 12 do Anexo Normativo III, é a de que o quórum qualificado alcança as alíneas (b), (d) e (e) da Cláusula 13.2, cabendo corrigir a remissão na consolidação do Regulamento.

3.5. **Conflito de interesses**. Os atos que caracterizem Conflito de Interesse dependem de aprovação prévia, específica e informada dos Cotistas, na forma da Cláusula 6.1 do Anexo I ao Regulamento e do art. 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, e são deliberados sob rito próprio. Não pode votar o Cotista que se encontre em situação de Conflito de Interesse, restrição que se aplica apenas às matérias que envolvam o conflito em questão (Cláusula 6.2 do Anexo I ao Regulamento).

3.6. **Impedimentos de voto**. Não podem votar, nos termos do art. 78 da Parte Geral da Resolução CVM 175: (i) os prestadores de serviços do Fundo, essenciais ou não; (ii) seus sócios, diretores e empregados; (iii) as partes a eles relacionadas; (iv) o Cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo quanto à matéria em votação; e (v) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudo de avaliação de bem de sua propriedade. As hipóteses (i) a (iii) constam também da Cláusula 4.5.3 das Condições Gerais; as hipóteses (iv) e (v) decorrem exclusivamente do art. 78 da Parte Geral. Cabe ao Cotista que tenha interesse conflitante declarar o seu impedimento previamente à deliberação (art. 78, § 2º), o que deve ser feito no campo próprio do Anexo A. A vedação não se aplica havendo aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, na forma do art. 78, § 1º, inciso II, da Parte Geral, que admite permissão previamente concedida e arquivada pelo administrador, razão pela qual o Anexo A contém campo específico para essa manifestação. Consigna-se que a Cláusula 4.5.4 das Condições Gerais é mais restritiva, por admitir a anuência apenas na própria assembleia ou em procuração específica, e que a divergência deve ser sanada na consolidação do Regulamento.

3.7. **Apuração e divulgação**. A apuração considerará exclusivamente os votos validamente manifestados por escrito dentro do prazo, observados os quóruns e os impedimentos aplicáveis. A ausência de indicação de voto em qualquer item, ou a marcação de mais de uma opção para o mesmo item, será considerada abstenção quanto àquela matéria. O resultado será formalizado em termo de apuração, que registrará, nas matérias sujeitas a impedimento, o resultado apurado com e sem os votos das pessoas impedidas, e será comunicado aos Cotistas e divulgado na forma dos arts. 37 e 38 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175.

3.8. **Ressalva quanto à decisão judicial e à intervenção**. A Administradora registra que se encontram em vigor a decisão referida na alínea (a) do item 2.1 e a intervenção judicial nela determinada. A implementação de qualquer deliberação aprovada por meio desta Consulta Formal observará os limites daquela decisão e das que venham a sucedê-la, dando-se ciência ao Juízo e ao administrador judicial, sem que a submissão das matérias a voto importe juízo da Administradora sobre o respectivo mérito.

3.9. **Neutralidade da Administradora**. A Administradora não emite juízo, recomendação, preferência ou comparação entre as propostas e alternativas submetidas a voto. As justificativas que acompanham as matérias reproduzem as razões apresentadas por seus respectivos proponentes.

4. ORDEM DO DIA

4.1. A presente Consulta Formal detém como objeto a deliberação das matérias apresentadas abaixo, devendo os Cotistas, PARA AS METÉRIAS QUE VERSAM ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA, GESTORA, ESRITURADORA, CONTROLADORA OU CUSTODIANTE DO FUNDO E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO FUNDO, **SELECIONAR APENAS UM DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS INDICADOS ABAIXO, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE VOTO**.

SUBSTITUIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

(i) Deliberar sobre a destituição da atual Administradora nas funções de Administradora, Custodiante e Controladora do Fundo, com a simultânea eleição, para essas funções e para a de Escrituradora, da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, nos termos da proposta que integra esta Consulta Formal. Registra-se que a referida instituição já exerce a função de Escriturador do Fundo, nos termos da Cláusula 2.3.3 das Condições Gerais.

(ii) Deliberar sobre a destituição da atual Administradora nas funções de Administradora, Custodiante e Controladora do Fundo, com a simultânea eleição, para essas funções e para a de Escrituradora, da **MERITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, nos termos da proposta que integra esta Consulta Formal.

(iii) Deliberar sobre a destituição da atual Administradora nas funções de Administradora, Custodiante e Controladora do Fundo, com a simultânea eleição, para essas funções e para a de Escrituradora, da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, nos termos e condições da proposta que integra esta Consulta Formal, inclusive quanto à forma e à taxa de remuneração.

(iv) Deliberar sobre a destituição da **BLUEMAC ASSET MANAGEMENT LTDA** e atualmente denominada **AXOR ASSET MANAGEMENT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.917.164/0001-41 (**"Gestora**"), nos seus serviços de gestão de recursos,

com a simultânea eleição, para essas funções, da **GENIAL GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, nos termos e condições da proposta que integra esta Consulta Formal, inclusive quanto à forma e à taxa de remuneração.

(v) Deliberar sobre a aprovação, ou não, da contratação da **LEGATUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.445.967/0001-94, para a prestação de consultoria técnica especializada, pelo prazo de 6 (seis) meses, com o objeto de analisar operações e documentos do Fundo e de suas sociedades investidas, produzir pacotes de evidências e apoiar medidas legais, auditorias e estratégias de recuperação de ativos, nos termos e condições dos documentos que integram esta Consulta Formal, como correndo os respectivos custos às expensas do Fundo.

(vi) Deliberar sobre a autorização para que a instituição eleita para substituição da Administradora auxilie a Administradora na condução da auditoria de transferência do Fundo, podendo esta solicitar toda a documentação necessária à transferência diretamente a atual gestora do Fundo.

(vii) Autorizar a contratação, a partir da data da transferência, de empresa para a prestação dos serviços de auditoria contábil independente do Fundo, em nome e às expensas do Fundo, sem prejuízo da obrigação de manter auditor independente registrado na CVM, que subsiste independentemente desta deliberação.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO FUNDO

(viii) Deliberar sobre a alteração da denominação do Fundo para "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BLUE MALLS RESPONSABILIDADE LIMITADA", com a consequente alteração de todas as referências à denominação no Regulamento e em seus Anexos.

(ix) Deliberar sobre a alteração da denominação do Fundo para "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EMPORIUM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA", com a consequente alteração de todas as referências à denominação no Regulamento e em seus Anexos.

DEMAIS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

(x) Deliberar sobre a autorização para que os valores necessários ao pagamento das taxas, encargos e demais despesas em aberto do Fundo sejam fornecidos pela sociedade investida **BLUE MALLS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.713.923/0001-68 ("**Companhia**"), ou por demais sociedades investidas, direta ou indiretamente, devendo o Fundo obrigatoriamente recapitalizar a Companhia, pelo valor total desembolsado, tão logo haja disponibilidade de caixa, sem que tal fornecimento de recursos caracterize aporte, subscrição de cotas ou qualquer forma de capitalização do Fundo, observados o Regulamento e a regulamentação aplicável ("**Recapitalização Companhia**").

(xi) Deliberar sobre a realização de chamada de capital aos Cotistas, na proporção de suas respectivas Cotas, com assinatura de compromisso de investimento, para integralização dos recursos necessários ao pagamento das taxas, encargos, Recapitalização da Companhia e

demais despesas do Fundo, bem como a formação de um fundo de despesas para Fundo correspondente o valor correspondente a 3 (três) meses das o valor dos custos recorrentes do Fundo, observados os procedimentos das Cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 do Anexo I ao Regulamento e as consequências previstas na Cláusula 3.6 para o Cotista Inadimplente, inclusive a suspensão do direito de voto.

(xii) Deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas e do relatório do auditor independente, que integram esta Consulta Formal.

(xiii) Autorizar a Gestora e a Administradora, em conjunto com os novos prestadores de serviços contratados, a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária.

5. AVISOS GERAIS

5.1. **Continuidade dos serviços e titularidade dos ativos**. A instauração do regime de liquidação extrajudicial da Administradora não acarreta solução de continuidade na prestação dos serviços ao Fundo. A Administradora permanecerá no exercício de suas funções até a efetiva transferência à instituição que vier a ser eleita, aplicando-se o art. 34, caput e §§ 2º, 4º e 5º, do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, inclusive quanto à averbação, no cartório de registro de imóveis, do ato que eleger o sucessor na propriedade fiduciária dos bens e direitos. A eventual substituição alcança exclusivamente a prestação de serviços, não importando qualquer alteração na titularidade dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, que permanecem registrados em nome do próprio Fundo ou das sociedades por ele investidas, conforme o caso, observado que a sucessão da propriedade fiduciária de bem imóvel não constitui transferência de propriedade (art. 34, § 5º, do Anexo Normativo III).

5.2. **Advertência quanto ao art. 34, § 3º, do Anexo Normativo III**. Registra-se, para plena ciência dos Cotistas, que o § 3º do art. 34 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 dispõe que, se a assembleia de cotistas não eleger novo administrador no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial do ato que decretar a liquidação extrajudicial, o Banco Central do Brasil deve nomear uma instituição para processar a liquidação do fundo. A liquidação extrajudicial da Administradora foi decretada pelo Ato do Presidente do Banco Central do Brasil nº 1.373, de 18 de novembro de 2025. Registra-se, ainda, que a Cláusula 4.2, inciso (ii), do Anexo I ao Regulamento arrola como evento de liquidação antecipada da Classe, independentemente de deliberação, o descredenciamento, a destituição ou a renúncia da Administradora ou do Gestor quando, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a assembleia convocada para substituí-lo não alcance quórum suficiente nem delibere sobre a liquidação da Classe.

5.3. **Pendência de Envio de Documentação Necessárias as Sugestões de Pauta da Ordem do Dia**. Os itens “i” e “ii” da Ordem do Dia, os quais versam acerca da contratação da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** e da **MERITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** para os serviços de

administração, custódia, controladoria, escrituração e gestão do Fundo, respectivamente, não serão considerados para fins de manifestação na Consulta Formal, uma vez que, até a data de publicação deste documento, não foram encaminhadas as propostas dos citados prestadores de serviço pelo Cotista que os indicou, o que impossibilita a avaliação das condições de contratação pelos demais Cotistas, retirando assim o parâmetro de comparação com os demais prestadores de serviços indicados.

6. ANEXOS DA CONSULTA FORMA

6.1. São encaminhados juntamente a presente Consulta Formal os documentos anexos listados abaixo, esses que detém como objetivo fornecer os insumos necessários aos Cotistas para deliberação das matérias da Ordem do Dia deste Consulta Forma, listadas acima.

(i) Proposta da TRUSTEE DTVM LTDA;

(ii) Proposta da MERITO DTVM LTDA;

(iii) Propostas da GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A e da GENIAL GESTÃO LTDA;

(iv) Proposta comercial, escopo, prazo e remuneração da LEGATUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.;

(v) Demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, relatório da administração, notas explicativas e relatório do auditor independente;

(vi) Demonstrativo das taxas, encargos e demais despesas em aberto do Fundo, por natureza, credor e data de vencimento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários através dos e-mails: assembleias@dekkeradv.com.br .

Rio de Janeiro/RJ
06 de agosto de 2026

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
EFB REGIMES ESPECIAIS DE EMPRESAS LTDA. – LIQUIDANTE

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

Docusign Envelope ID: 5D94B118-A3AB-83C5-839F-419648ACDE17

MASTER CORRETORA
Em liquidação extrajudicial

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA

A **MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 33.886.862/0001-12, neste ato representada por sua Liquidante, **EFB REGIMES ESPECIAIS DE EMPRESAS LTDA.**, nomeada pelo Banco Central do Brasil por meio do Ato do Presidente nº 1.373, de 18 de novembro de 2025, ("**Administradora**"), atual administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA**, condomínio de recursos de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.685.929/0001-31 ("**Fundo**"), vem por meio deste **FATO RELEVANTE**, informar que:

CONSIDERANDO QUE:

1.1. Parte dos cotistas do Fundo ingressou com o Processo Judicial nº 4057291-07.2025.8.26.0100, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, denunciando que estão enfrentando obstáculos para o exercício de seus poderes políticos, notadamente quanto à convocação de uma Assembleia Geral de Cotistas para a substituição da Administradora e da atual gestora do Fundo, ação esta que foi objeto de questionamento pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), conforme consta no Ofício Interno nº 309/2026/CVM/SOI/GOI.

1.2. Até o presente momento, o Fundo não emitiu suas Demonstrações Financeiras Auditadas, referentes ao ano de 2025, devido à insuficiência de caixa, o que descumpre com o previsto no Art. 69 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e Art. 58, Item I do Regulamento de Emissores da B3 S.A, Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"). Tal descumprimento foi questionado pela B3, por meio do Ofício 103/2026-SLE, pelo qual solicitou que fossem tomadas providências para cumprimento das citadas obrigações.

1.3. Em 06 de julho de 2026, a Administradora encaminhou, à totalidade dos cotistas do Fundo, um e-mail solicitando que estes apresentassem seus requerimentos de pauta para serem deliberados em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, não tendo sido possível, contudo, a comunicação com 23 (vinte e três) deles, devido a estarem com seus cadastros desatualizados junto aos seus respectivos custodiantes.

2. Desta forma, em observância ao Item I do Art. 107 da Resolução CVM 175, para o cumprimento da solicitação prevista no Processo Judicial nº 4057291-07.2025.8.26.0100 e visando regularizar as pendências do Fundo, bem como manter sua continuidade operacional, a Administradora vem informar que procederá com a convocação de uma Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("**Assembleia**"), a fim de deliberar sobre: **(i)** a substituição do prestador de serviço essencial de administração, custódia, escrituração e controladora do Fundo; **(ii)** a substituição do prestador de serviço essencial de gestão de carteiras do Fundo; **(iii)** a chamada de capital necessária para

Rubrica
EB

Docusign Envelope ID: 5D94B118-A3AB-83C5-839F-419648ACDE17

cumprimento das obrigações inadimplentes do Fundo, em especial a emissão da Demonstração Financeira Auditada de 2025 e **(iv)** a autorização para que a Administradora, em conjunto com a gestora do Fundo, pratiquem todos os atos necessários para a implementação da ordem do Assembleia ("**Ordem do Dia**").

3. Desta forma, a Administradora abre ao cotistas do Fundo, caso tenham interesse, a oportunidade de realizar sugestões para a pauta da Ordem do Dia, com objetivo de sanear qualquer problemática por eles identificada, bem como indicar potenciais prestadores de serviços essenciais de administração e gestão de carteiras, visando a implementação da Ordem do Dia, acima descrita.

4. Por fim, todas as sugestões de inclusão de pautas para a Ordem do Dia devem ser encaminhadas até 72 horas contadas a partir de **20 de julho de 2026**, para o e-mail: assembleias@dekkeradv.com.br.

Após a verificação das citadas sugestões, a Administradora procederá com a publicação do Edital de Convocação da Assembleia, o qual será divulgado no sistema da Comissão de Valores Mobiliários "Fundos Net".

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que, eventualmente, ainda se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de julho de 2026.

Assinado por:
Eduardo Bianchini
199AA9D032FB439...

MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

EFB Regimes Especiais de Empresas LTDA. – Liquidante

Eduardo Félix Bianchini – Responsável Técnico

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS RPPS – FII CARE11

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026, realizou-se reunião entre cotistas RPPS do fundo imobiliário FII CARE11 (13.584.584/0001-31, por meio virtual, a reunião tem a finalidade de discutir medidas relacionadas à governança, regularização estrutural, transparência e eventual processo de liquidação ordenada do fundo, em atenção às exigências regulatórias aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Foi registrado que a presente reunião integra sequência de encontros anteriormente realizados entre RPPS cotistas do fundo, incluindo ao menos outras quatro reuniões presenciais e virtuais promovidas ao longo dos anos de 2025 e 2026, voltadas à discussão de alternativas regulatórias, jurídicas e operacionais relacionadas ao investimento no fundo.

No início dos trabalhos, foi deliberado que a reunião seria presidida Sr. Ronaldo Marcos Corrêa, ficando a Sra. Daniella Benvenutti Padilha responsável pela elaboração da presente ata e posterior coleta das assinaturas dos representantes dos RPPS participantes, sendo ambos representante do IPMC.

A reunião teve como base material previamente elaborado e apresentado aos participantes (segue anexo), contendo análise preliminar acerca da ordem do dia proposta na convocação, especialmente à luz da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Resolução CVM nº 175/2022, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022. Cabe destacar que é responsabilidade de cada RPPS a análise do material e sua utilização, ou não, para subisidiar sua decisão.

Durante os debates preliminares, alguns participantes relataram já ter submetido os documentos e minutas relacionados à proposta de convocação de Assembleia Geral de Cotistas à análise de suas respectivas consultorias e assessorias jurídicas. Sr. Ronaldo indica que a construção da ordem do dia foi iniciativa do IPMC e teve importante colaboração de sua assessoria jurídica (HTS), além disso, houve troca de informações com alguns RPPS e consultorias de investimentos.

O representante do RPPS de Cambará informou que a matéria havia sido discutida previamente com a consultoria Crédito & Mercado, relatando convergência de entendimento quanto à proposta de liquidação ordenada do fundo. Representante do RPPS de Itapecerica da Serra/SP informou que a documentação foi submetida à análise de assessoria jurídica especializada, a qual recomendou formalmente a adesão à iniciativa proposta.

Foi esclarecido aos participantes que a proposta de convocação da Assembleia Geral de Cotistas busca demonstrar atuação diligente e coordenada dos RPPS investidores, em consonância com as exigências previstas na regulamentação aplicável aos regimes próprios de previdência social, especialmente no que se refere ao dever de adoção de medidas voltadas ao reenquadramento, liquidação ou alienação de ativos desenquadrados.

Também foi ressaltado que a estratégia de liquidar o fundo, defendida pelos presentes, parte da premissa de que a alienação imediata das cotas em mercado secundário representaria realização definitiva de prejuízo relevante aos RPPS cotistas, diante do

expressivo deságio atualmente existente entre o valor patrimonial das cotas, estimado em aproximadamente R$ 34,00 (trinta e quatro reais), e o valor de negociação em mercado secundário, próximo de R$ 4,00 (quatro reais) por cota.

Nesse contexto, os participantes manifestaram entendimento de que eventual processo estruturado de liquidação ordenada do fundo, com prazo estimado de até 5 (cinco) anos para desmobilização gradual dos ativos, pode representar alternativa economicamente mais adequada e compatível com os deveres fiduciários e prudenciais dos RPPS investidores.

Também foram debatidos os requisitos estatutários necessários para convocação da Assembleia Geral de Cotistas, especialmente a necessidade de mobilização de cotistas representando percentual mínimo previsto no regulamento do fundo, bem como a importância de atuação coordenada entre os RPPS investidores para obtenção do quórum necessário à deliberação das matérias propostas.

Foi esclarecido que, nos termos do regulamento do fundo, a aprovação das matérias submetidas à futura Assembleia Geral de Cotistas dependerá da observância dos quóruns regulamentares aplicáveis, incluindo a necessidade de obtenção de percentual mínimo de participação e maioria de votos favoráveis.

Os participantes também destacaram a importância de ampliar o contato institucional com demais cotistas do fundo, visando promover maior engajamento e participação nas futuras deliberações relacionadas ao investimento.

Na sequência, foram apresentados e discutidos os principais pontos que poderão compor futura ordem do dia de Assembleia Geral de Cotistas, dentre eles:

- medidas para garantia da validade e efetividade dos votos dos cotistas;
- exigência de auditoria independente com capacidade técnica compatível com a complexidade do fundo;
- proposta de liquidação ordenada do fundo em cinco anos;
- vedação de operações com partes relacionadas;
- elaboração de plano estruturado de liquidação;
- criação de comissão consultiva de cotistas;
- ampliação da transparência e divulgação de informações de governança;
- custeio da convocação e realização da assembleia;
- autorização operacional para implementação das deliberações eventualmente aprovadas.

Também foram discutidos os impactos das alterações regulatórias promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto à ampliação dos prazos regulatórios anteriormente previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021. Ainda assim, os participantes destacaram a conveniência da adoção imediata de medidas concretas de diligência e governança, visando mitigação de riscos regulatórios e de eventuais interpretações divergentes pelos órgãos de controle.

Foi registrado que os participantes entendem que as medidas discutidas e a eventual convocação da Assembleia Geral de Cotistas representam iniciativa concreta voltada ao

fortalecimento da governança, ampliação da transparência, mitigação de potenciais conflitos de interesses e demonstração de atuação diligente dos RPPS cotistas perante as exigências regulatórias aplicáveis.

Também ficou registrado que a maioria dos RPPS participantes relatou dificuldades operacionais relacionadas ao cadastramento junto à empresa Mérito, incluindo ausência de retorno às solicitações encaminhadas e impossibilidade de efetivação do cadastro, situação apontada pelos presentes como potencial fator de limitação ao adequado acompanhamento das informações e procedimentos relacionados ao fundo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignado que o material apresentado será posteriormente compartilhado entre os participantes para continuidade das análises e providências cabíveis.

Cascavel/PR, 15 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO MARCOS CORREA
Data: 06/08/2026 17:29:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO MARCOS CORREA
Presidente da reunião

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELLA BENVENUTTI PADILHA
Data: 04/08/2026 14:32:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELLA BENVENUTTI PADILHA
Secretária

Demais participantes presentes:

1.Rozenilda Romaniw Bárbara - Capsirati

2.Giovani Corletto - Colombo Previdência

3.Grasielen C Pensak A Duarte - Previbarras

4.Juliano Ribeiro Michelato - Cambaraprev cambará/Paraná

5.José Natal Capovilla Júnior - VALIPREV

6.ANA PAULA - RPPS DE ZACARIAS/SP

7.Roberta - IPREM CAIEIRAS/SP

8.Ellen Corrêa Wandembruck Lago - Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS

9.LUDOVICO SVIECH SOBRINHO - FUNPRV TELEMACO BORBA - PR

10.RPPS CAMPO MOURÃO - FLORIANO CZACHOROWSKI JÚNIOR - GESTOR FINANCEIRO

11.Antonio Luiz Cirino, RPPS cafelandia

12.RPPS - Francisco Morato (FUSBEMO)

13.Altemar Rogério Vidotte - PREVPARAISO

14.Francielle Elgita de Oliveira Costa, Guanhães/MG. Guanhães Prev

15.Flávia Leite Prado - FUNPREV Paraguaçu/MG

16.RPPS DO MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO - SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO

17.Instituto de Previdência e Assistência do Município de Marialva-IPAM - Patricia Erica Hamada Bonjiorno

18.Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procopio- Guanhães Prev-MG

19.Rosilane Brum Cler Cunha- IPSJ/RJ- Silva Jardim

20.PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA - Sidnei França

21.Alex Domingues de Castro Santos-Itapecerica da Serra/SP. ITAPREV

22.Prevnas- Nova Alvorada do Sul/MS

23.Ieda Gonçalves - Fusbemo / Fundo de Prevdência Social do Mun. de Francisco Morato SP

24.Antonio Gomes de Oliveira Fiilho - RPPS - Cambara - PR

25.Luiz Fernando Russo de Oliveira e Gilberto Yoshio Matuo - Capseci Cianorte

26.Geovania Borges- Içaraprev- Içara/SC

27.FABIO ARTHUR - RPPS DE ZACARIAS/SP

28.Carlos Alberto de Souza Silva - IPREM de Nova Castilho-SP.

29.Anderson Fiedler Bremer - PREVCEL - Coronel Fabriciano/MG

30.Nelci Aparecida de Oliveira Ogata-IMPRERP - Ribeirao Pires/SP

31.Rafaela Aparecida Pulcinelli Harada - CambaraPrev - Cambará - Pr

32.Cintia Ester Anacleto - Rio Negrinho/SC - IPRERIO

33.Alessandro Koiti Ymai. MATINHOSPREV - Matinhos - PR

34.Valdenir Borges Ribeiro - Rio do Sul PREV -Rio do Sul/SC

35.Sidiney Rivero Quintero-" Comitê de Investimentos" RPPS Francisco Morato_FUSBEMO

36.RAFAEL DE JESUS FREITAS - ITAPECERICA DA SERRA - SP

37.Edna Franco de Lima - Previspa - São Pedro da Aldeia RJ

38.Tânia Regina da Silva/RPPS Paranaguá/Pr

39.Vinicius Manoel de Paula Melo - PREVCEL - Coronel Fabriciano/MG

40.Alessandro Lenzi da rocha / RPPS PARANAGUÁ/PR

41.ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR - PREVNAS NOVA ALVORADA DO SUL-MS

42.José Deolindo Alves- Comitê de Investimentos- Paraguaçu/MG

43.Ana Léa Manso Vieira Copetti - Prevnas

44.Flavio Simão dos Santos - Ex Superintendente Geral do FUNPREV de Telêmaco Borba

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS RPPS – FII CARE11

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026, realizou-se reunião virtual entre cotistas de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário CARE11, com a finalidade de discutir a Assembleia Geral de Cotistas formalizada pela administradora do fundo, especialmente as matérias constantes da ordem do dia relacionadas à proposta de cisão do fundo, bem como alinhar o posicionamento dos RPPS acerca das deliberações a serem submetidas à votação.

Foi registrado que a presente reunião integra a sequência de encontros promovidos pelos RPPS cotistas desde o exercício de 2025, voltados ao acompanhamento da situação do fundo, ao fortalecimento da governança, à adoção de medidas voltadas à proteção dos interesses dos investidores institucionais e ao cumprimento das obrigações regulatórias aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No início dos trabalhos, foi deliberado que a reunião seria presidida pelo representante do IPMC, Sr. Ronaldo Marcos Corrêa, ficando a Sra. Daniella Benvenutti Padilha responsável pela elaboração da presente ata e registro da participação dos representantes dos RPPS presentes.

Inicialmente, foi apresentada contextualização acerca da Assembleia Geral de Cotistas convocada em conjunto pela maioria dos RPPS e formalizada pela administradora do fundo, contudo destaca-se que os itens 1 e 2 da ordem do dia tratam da proposta de cisão do FII CARE11 apresentada pela gestora Zion Asset Management, assunto inesperado por nós.

Entretanto, os participantes registraram preocupação pelo fato de a proposta ter sido apresentada sem qualquer estudo técnico detalhado que demonstrasse sua viabilidade operacional, financeira, jurídica ou econômica. Destacou-se que na hipótese de cisão não foram disponibilizadas informações acerca dos critérios de segregação dos ativos, estimativa de custos, impactos tributários, forma de administração do novo fundo, estrutura de governança, critérios para alienação dos ativos ou metodologia para condução do eventual processo de liquidação.

Também foi registrado que diversos RPPS encaminharam diligências e pedidos formais de esclarecimento à gestora Zion e à administradora Mérito, não tendo recebido respostas suficientes para sanar as dúvidas apresentadas. Os presentes manifestaram entendimento de que a ausência dessas informações compromete a adequada análise da proposta pelos cotistas.

Na sequência, foram apresentados diversos pareceres técnicos emitidos pelas consultorias especializadas que assessoraram RPPS cotistas, dentre elas HTS Consultoria, Lema Consultoria, Crédito & Mercado, Mosaico Consultoria e LDB Consultoria. Foi observado que, apesar de elaborados de forma independente, os pareceres apresentaram significativa convergência de entendimento, recomendando, em sua maioria, a rejeição dos itens 1 e 2 da Assembleia Geral, referentes à cisão do fundo, e a aprovação dos itens 3 a 11, relativos às medidas de governança, transparência, liquidação e fiscalização do fundo.

Os participantes entenderam que esse alinhamento entre diferentes consultorias técnicas reforça a percepção de que a proposta de cisão ainda carece de informações suficientes para permitir avaliação segura por parte dos cotistas.

Durante os debates, foram amplamente discutidos os principais riscos associados à proposta de cisão. Entre as preocupações registradas destacaram-se a possibilidade de alocação dos ativos de menor liquidez ou menor qualidade econômica ao fundo cindido; a perda de influência dos atuais RPPS na fiscalização da gestão; a redução da capacidade de atuação coletiva dos cotistas atualmente organizados; o risco de fragmentação da representatividade dos RPPS; e a inexistência de garantias quanto aos critérios objetivos que seriam adotados para divisão do patrimônio do fundo.

Também foi debatida a situação dos ativos indivisíveis eventualmente integrantes da carteira do fundo. Os participantes destacaram que determinados ativos poderão permanecer em regime de condomínio entre

os fundos resultantes da cisão, circunstância que poderá dificultar futuras alienações, exigir concordância entre diferentes administradores ou retardar o processo de liquidação, aumentando a insegurança jurídica e operacional.

Outro ponto amplamente debatido referiu-se ao plano de liquidação constante da pauta da Assembleia. Foi destacado que o prazo de cinco anos previsto para liquidação representa avanço em relação às discussões anteriormente realizadas, porém alguns participantes manifestaram preocupação quanto à possibilidade de a efetiva desmobilização dos ativos ser postergada para os últimos anos do cronograma, comprometendo a eficiência do processo.

Também foi registrado que, caso ao final do prazo ainda existam ativos não alienados, poderão ser necessárias medidas complementares, tais como prorrogação do prazo de liquidação ou distribuição dos ativos remanescentes aos cotistas, situações que deverão ser cuidadosamente acompanhadas pela futura Comissão de Cotistas e pelos próprios investidores.

Em seguida, passou-se à análise da cédula de votação disponibilizada para a Assembleia Geral. Os participantes identificaram dúvida jurídica relevante acerca da interpretação da observação constante da cédula, segundo a qual, rejeitado o Item 1, os itens subsequentes relacionados à cisão ficariam "dispensados". Foi debatido se, mesmo rejeitando a cisão, seria juridicamente recomendável registrar voto pela aprovação nos demais itens relacionados ao eventual funcionamento do fundo cindido, considerando a hipótese de o item 1 (cisão) ser aprovada mesmo sem os votos dos RPPS e adiante o item 2 (governança e liquidação) ser reprovado, de forma que criaria um fundo novo cindido, mas este não estaria em liquidação.

Diante da inexistência de consenso técnico sobre essa interpretação, ficou consignado que cada RPPS deverá submeter a questão à respectiva consultoria jurídica ou assessoria especializada, comprometendo-se os participantes a compartilhar posteriormente os entendimentos obtidos, visando uniformização da orientação antes do encerramento do prazo de votação.

Na sequência, foram discutidos os itens 3 a 11 constantes da ordem do dia da Assembleia. Os participantes registraram consenso quanto à conveniência da aprovação dessas matérias, por entenderem que representam significativo fortalecimento da governança do fundo, especialmente no que se refere à exigência de maior transparência, justificativa para eventual invalidação de votos, elaboração de plano estruturado de liquidação, vedação de operações com partes relacionadas, ampliação dos mecanismos de fiscalização e criação de Comissão de Cotistas.

Foi destacado que eventual constituição da Comissão de Cotistas demandará atuação coordenada entre os RPPS investidores, buscando garantir representatividade suficiente dos regimes próprios dentro do colegiado, permitindo acompanhamento permanente das deliberações relacionadas à liquidação, alienação de ativos e fiscalização da atuação da gestora e da administradora.

Também foi registrado que, independentemente do resultado da Assembleia, a atuação coordenada dos RPPS continuará sendo fundamental para o acompanhamento das medidas futuras relacionadas ao fundo.

Na parte operacional da reunião, foi informado que já foram realizados contatos institucionais com aproximadamente vinte RPPS cotistas, buscando confirmar sua participação na Assembleia e prestar orientações quanto ao procedimento de votação.

Foi esclarecido que, após tratativas junto à administradora e à B3, verificou-se a necessidade de validação cadastral dos cotistas para reconhecimento da legitimidade dos votos, razão pela qual foi recomendado que cada RPPS encaminhe, juntamente com a cédula de votação, documentos pessoais do representante legal e documento comprobatório de sua investidura no cargo, como decreto, portaria ou ato equivalente, de forma a minimizar eventuais riscos de invalidação dos votos.

Os participantes também registraram que continuará sendo desenvolvido trabalho conjunto de mobilização dos demais cotistas, inclusive mediante apoio regional entre os RPPS, buscando ampliar o percentual de participação na Assembleia e fortalecer a representatividade institucional dos investidores previdenciários.

Ao final dos debates, também foi abordada a possibilidade de futura substituição da gestora do fundo. Foi informado que, em oportunidades anteriores, já ocorreram contatos com outras instituições interessadas na administração do CARE11, dentre elas BTG, Vinci e Veritas, sem que houvesse avanço concreto das negociações. Entretanto, foi registrado entendimento de que eventual aprovação da liquidação poderá tornar mais atrativa a apresentação de propostas por outras gestoras especializadas, motivo pelo qual os participantes consideram oportuno retomar esses contatos após a realização da Assembleia.

Como encaminhamentos finais, ficaram definidos os seguintes pontos:

I – cada RPPS consultará sua respectiva assessoria jurídica acerca da interpretação da cédula de votação, especialmente quanto aos efeitos do Item 2 em caso de aprovação da proposta de cisão;
II – os entendimentos obtidos serão posteriormente compartilhados entre os participantes para uniformização das orientações de voto;
III – será mantida a mobilização dos RPPS cotistas visando a assegurar ampla participação na Assembleia Geral;
IV – os participantes continuarão acompanhando as diligências pendentes junto à gestora Zion e à administradora do fundo Mérito;
V – caso sejam aprovadas as matérias relativas à Comissão de Cotistas, será promovida articulação entre os RPPS para definição de candidaturas e distribuição coordenada dos votos, buscando garantir adequada representatividade dos investidores institucionais.

Os participantes registraram, por fim, que a atuação conjunta desenvolvida pelos RPPS representa importante demonstração de diligência, governança e zelo na administração dos recursos previdenciários, reforçando o compromisso institucional com a defesa do patrimônio dos segurados e com o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignado que as orientações e informações posteriormente obtidas junto às consultorias serão compartilhadas entre os participantes para subsidiar a decisão definitiva acerca da Assembleia Geral de Cotistas.

Cascavel/PR, 15 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO MARCOS CORREA
Data: 13/08/2026 09:11:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELLA BENVENUTTI PADILHA
Data: 13/08/2026 09:22:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO MARCOS CORRÊA
Presidente da reunião

DANIELLA BENVENUTTI PADILHA
Secretária da reunião

Participantes presentes – Reunião de Cotistas RPPS – 15/07/2026

1. Alessandro Koiti Ymai – MatinhosPREV – Matinhos/PR
2. Altemar Rogério Vidotte – PREVPARAISO
3. Ana Léa Manso Vieira Copetti – PREVNAS – Nova Alvorada do Sul/MS
4. Ana Paula – Quatro Barras/PR
5. Anderson Fiedler Bremer – PREVCEL – Coronel Fabriciano/MG
6. Antonio Luiz Cirino – RPPS de Cafelândia/PR
7. Arthur Almeida – MesquitaPrev
8. Ataíde – Extrema/MG

9. RPPS de Zacarias/SP
10. Camila Rosa Brlarmino – MatinhosPREV – Matinhos/PR
11. Cláudia Santos – Guanhães Prev/MG
12. Claudineia Marques – RPPS de Nova Castilho/SP
13. Dirceu Garcia de Oliveira Junior – RPPS de Três Lagoas/MS
14. Ellen Corrêa Wandembruck Lago – PREVIBARRAS – Quatro Barras/PR
15. Flávia Leite Prado – FUNPREV – Paraguaçu/MG
16. Francielle Elgita de Oliveira Costa – Guanhães Prev/MG
17. Francisco Morato/SP
18. Ieda Gonçalves – FUSBEMO – Francisco Morato/SP
19. Itapecerica da Serra/SP
20. José Natal Capovilla Júnior – VALIPREV – Valinhos/SP
21. Juliano Ribeiro Michelato – CambaráPrev – Cambará/PR
22. Katerine Mantovani – MatinhosPREV – Matinhos/PR
23. Lislei Mara Feltrin Borges – RPPS de Sebastianópolis do Sul/SP
24. Ludovico Sviech Sobrinho – FUNPREV – Telêmaco Borba/PR
25. Luiz Fernando Russo de Oliveira – CAPSECI – Cianorte/PR
26. Marcos Rossi – IÇARAPREV
27. Maria Cláudia – VALIPREV – Valinhos/SP
28. Nelci Aparecida de Oliveira Ogata – RPPS – Ribeirão Pires/SP
29. Roberta – IPREM Caieiras/SP
30. Roberta de Oliveira D'Amato – MatinhosPREV – Matinhos/PR
31. Rozenilda Romaniw Bárbara – CAPSIRATI
32. Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio – Guanhães Prev/MG
33. RPPS de Pinheiral/RJ
34. RPPS de Zacarias/SP
35. Sandra Mara Sarnoski Afonso – RPPS de Fernandes Pinheiro/PR
36. Sebastiana Lourenceti – RPPS de Igaraçu do Tietê/SP
37. Sidinei Rivero Quintero – FUSBEMO – Francisco Morato/SP
38. Sidnei França – Paranaguá Previdência – Paranaguá/PR
39. Silvane Bottega – PREVISCAM – Campo Mourão/PR
40. Terezinha Barabas Córdova – RPPS de Criciúma/SC
41. Wilton Carrão – Colombo Previdência – Colombo/PR
42. Gilberto Yoshio Matuo – CAPSECI – Cianorte/PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "CARE 11" <care11@meritodtvm.com.br>
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Com Cópia: "Marcos Ikuno" <marcos.ikuno@meritodtvm.com.br>, "CARE 11" <care11@meritodtvm.com.br>
Data: 12/08/2026 20:26
Assunto: RE: Formação da Comissão de Cotistas do FII CARE11
Anexos: image001.png (5.52 KB)

Caros, boa noite.

Esperamos que estejam bem.

Em atenção aos questionamentos abaixo, encaminhamos os devidos esclarecimentos:

1 - A vaga será atribuída a um cotista e não a uma pessoa física representando o cotista, isto é, a vaga sendo do IPMC, por exemplo, nas reuniões que ocorrerão ***o IPMC envia o representante que lhe convém****, correto?*

Esclarecemos que o cotista deverá indicar um representante que detenha os poderes necessários para representá-lo no âmbito da Comissão. Assim, caso o IPMC indique pessoa física que não figure como seu representante legal nos termos do Contrato Social, será necessário encaminhar procuração específica, outorgando ao indicado os poderes necessários para exercer tal representação.

Ressaltamos, ainda, que a escolha do representante que integrará a Comissão será submetida à eleição em Assembleia de Cotistas, a ser oportunamente convocada para a participação de todos os cotistas.

2 - Na cédula de voto da futura consulta formal constará o nome e a ***identificação de todos os cotistas que formalizarem o interesse****, de modo a viabilizar a avaliação pelos votantes de suas candidaturas? Como será realizada a votação para preenchimento das 5 vagas: cada cotista votante poderá votar em até 5 candidatos ou deverá votar em apenas 1 candidato? Os votos terão* ***peso conforme a quantidade de cotas que cada votante representa*** *e os 5 candidatos mais votados serão eleitos?*

Exatamente. Ademais, os cotistas poderão indicar **até** 5 candidatos. A eleição ocorrerá em Assembleia de Cotistas convocada para deliberar sobre a matéria, sendo que o peso dos votos de cada cotista será proporcional à quantidade de cotas por ele detidas.

*3 - No texto da ordem do dia indica "****poderão formalizar imediatamente"****, contudo, se formalizar até o fim de agosto creio que será tempestivo, correto?*

Sim. Os cotistas poderão formalizar suas candidaturas dentro do prazo que vier a ser estabelecido na convocação da referida Assembleia.

4 - Como deverá ser formalizada a candidatura do cotista interessado em integrar a Comissão? Solicitamos informar o canal para encaminhamento e a forma pela qual será confirmado o recebimento e a validação da candidatura pela Administradora.

Os cotistas que desejarem indicar representantes para integrar a Comissão poderão entrar em contato com o Administrador por meio do e-mail care11@meritodtvm.com.br, devendo encaminhar as informações e documentação necessária à identificação e validação do respectivo indicado no Edital de Convocação.

A Administradora ressalta que tais informações serão disponibilizadas exclusivamente aos cotistas do Fundo, em observância às normas aplicáveis de proteção e privacidade de dados.

5 - A vedação constante na ordem do dia "vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Fundo ou às empresas investidas", será previamente ***verificada pela Administradora****?*

Sim. A Administradora analisará previamente todas as candidaturas, antes da convocação da Assembleia, a fim de verificar o atendimento aos requisitos aplicáveis e assegurar que as referidas restrições sejam devidamente observadas.

Permanecemos à disposição. Sendo o que cabia informar neste momento, renovamos nossos protestos de elevada esma e consideração.

Atenciosamente,

Merito DTVM

care11@meritodtvm.com.br
+55(11) 3386-2555
Rua Funchal, 418 – 21° Andar

Vila Olímpia, São Paulo, SP

CEP 04551-060

www.merito.inc

From: ipmc ipmc <ipmc@cascavel.pr.gov.br>
Sent: quarta-feira, 12 de agosto de 2026 14:34
To: CARE 11 <care11@meritodtvm.com.br>; Marcos Ikuno <marcos.ikuno@meritodtvm.com.br>
Cc: investimentos.ipmc <investimentos.ipmc@cascavel.pr.gov.br>
Subject: Formação da Comissão de Cotistas do FII CARE11

Bom dia Marcos, td bem?

Tendo sido aprovada a ordem do dia IX da AGC do FII CARE11 de 03/08/2026, venho pedir alguns esclarecimentos de como será conduzido a votação dos membros da Comissão de Cotistas.

Abaixo o texto aprovado em AGC:
"IX. Deliberação sobre a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do Fundo, sendo vedado o acesso a informações privilegiadas não divulgadas ao mercado, observada a regulamentação aplicável. A Comissão terá por finalidade acompanhar a situação operacional, financeira e patrimonial do Fundo, promover maior transparência na comunicação com os cotistas e formular solicitações aos prestadores de serviços do fundo. As reuniões ocorrerão periodicamente, ficando as respectivas atas disponíveis a todos os cotistas interessados. ***Os cotistas que desejarem integrá-la poderão formalizar imediatamente sua candidatura junto à Administradora, para que, na próxima AGC, seja submetida à deliberação dos cotistas a eleição de 5 (cinco) cotistas dentre os candidatos apresentados,*** *vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Fundo ou às empresas investidas;"*

Gostaria de verificar como efetivamente avaliam que será a eleição.

Imagino que na próxima consulta formal deve haver uma ordem do dia com a eleição. Então peço que confirme se:
1 - A vaga será atribuída a um cotista e não a uma pessoa física representando o cotista, isto é, a vaga sendo do IPMC, por exemplo, nas reuniões que ocorrerão **o IPMC envia o representante que lhe convém**, correto?

2 - Na cédula de voto da futura consulta formal constará o nome e a **identificação de todos os cotistas que formalizarem o interesse**, de modo a viabilizar a avaliação pelos votantes de suas candidaturas? Como será realizada a votação para preenchimento das 5 vagas: cada cotista votante poderá votar em até 5 candidatos ou deverá votar em apenas 1 candidato? Os votos terão **peso conforme a quantidade de cotas que cada votante representa** e os 5 candidatos mais votados serão eleitos?

3 - No texto da ordem do dia indica "***poderão formalizar imediatamente"***, contudo, se formalizar até o fim de agosto creio que será tempestivo, correto?

4 - Como deverá ser formalizada a candidatura do cotista interessado em integrar a Comissão? Solicitamos informar o canal para encaminhamento e a forma pela qual será confirmado o recebimento e a validação da candidatura pela Administradora.

5 - A vedação constante na ordem do dia "*vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Fundo ou às empresas investidas",* será previamente **verificada pela Administradora**?

Sem mais, aguardamos o retorno o quanto antes e agradecemos a costumeira atenção,

RONALDO MARCOS CORREA

Gestor de Investimentos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel- IPMC
CNPJ: 81.269.169/0001-43
45-3220-1600
Rua São Paulo n°1577 - Centro - CEP: 85.801-021
Cascavel- PR

ATENÇÃO: Este e-mail foi recebido através de um remetente externo. Não clique em links ou abra anexos, a não ser que você reconheça o remetente e conheça o conteúdo. Denuncie e-mails suspeitos a por meio do botão Reportar Phish (Phish Alarm), que se encontra no canto superior direto da mensagem.

Importante:

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, sendo protegida por lei. Caso você não seja a pessoa a quem foi dirigida a mensagem, deve apagá-la. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte do Grupo Mérito. O Grupo Mérito não garante a exatidão ou integridade das informações e não terão responsabilidade sobre eventual vírus contido neste e-mail. Reservamos o direito de monitorar qualquer comunicação de e-mail na nossa rede, em conformidade com a legislação aplicável. A transmissão indevida desse e-mail não configura renúncia ao direito de confidencialidade e sigilo pelo Grupo Mérito. Em caso de dúvida, por favor, área de atendimento nos telefones + 55 (11) 3386.2555. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone n° 0800672-1100

Important:

This e-mail (including any attachments) is confidential, protected by law, may contain proprietary or privileged information and is intended for the named recipient(s) only. Unintended recipients are prohibited from taking action on the basis of the information in this e-mail and must delete all copies. Any unauthorized use, copy, access or disclosure of this e-mail is strictly prohibited. The author of this e-mail is fully responsible for the information contained herein (including any attachments) and none of its content constitutes an opinion, idea, thought or any kind of recommendation by Grupo Mérito. Any company of the Grupo Mérito will not accept responsibility or liability for the accuracy or completeness of, or the presence of any virus or disabling code in, this e-mail. We reserve the right to monitor e-mail communications through our networks (in accordance with applicable laws). No confidentiality or privilege is waived or lost by Grupo Mérito. by any mistransmission of this e-mail. In case of doubt, please contact the telephone number + 55 (11) 3386.2555. For complaints, contact our Ombudsman at 0800672-1100.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 13.584.584/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
VIA PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 19 DE JUNHO DE 2026

TERMO DE APURAÇÃO DOS VOTOS

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 418 – 21º Andar – Vila Olimpia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários mediante Ato Declaratório nº 19.203, expedido em 26 de outubro de 2021, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 13.584.584/0001-31 ("Fundo"), vem apresentar o resultado da apuração dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma **não presencial**, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas no dia **19 de junho de 2026**, conforme facultado pelo §5º do artigo 76 da Resolução CVM nº 175, ("Consulta Formal"). Os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) Cisão parcial do Fundo, com a versão da parcela cindida para um novo fundo de investimento imobiliário constituído a partir da parcela cindida do Fundo

("Novo Fundo"), conforme proposta elaborada pela **Zion Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.543.940/0001-69, sediada na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 21 (2º andar), Itaim Bibi, CEP 04538-080 ("Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo, constante do **Anexo I** ao presente Edital de Convocação ("Cisão");

(II) Em caso de aprovação da Cisão, deliberação para aprovar, no Novo Fundo:

(II.A) que caberá à Administradora justificar formalmente, para o cotista votante, eventual indeferimento de seu voto, com indicação objetiva da irregularidade identificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento da assembleia;

(II.B) na elaboração das demonstrações financeiras anuais do Novo Fundo, a Administradora assegure a contratação ou manutenção de auditor independente que atenda aos requisitos de independência, capacidade técnica e experiência compatível com a complexidade do Novo Fundo, devendo a empresa ter executado auditoria em fundos de investimentos cuja soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios. Para tanto, a Administradora solicitará proposta a, no mínimo, 3 (três) empresas que atendam aos requisitos, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias. Caso nenhuma delas aceite a contratação, a Administradora encaminhará aos cotistas, em até 2 (dois) dias úteis do encerramento do prazo, relatório de melhores esforços com a comprovação documental das consultas e recusas, ficando então facultada a contratação de auditor independente registrado na CVM que não atenda aos requisitos adicionais;

(II.C) inicie-se a elaboração, pelos prestadores de serviços essenciais do Novo Fundo, em conjunto, de Plano de Liquidação para a venda ordenada dos ativos do Novo Fundo. O Plano de Liquidação deve ser

apresentado, em nova AGC do Novo Fundo realizada por meio do procedimento de consulta formal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e contemplar, no mínimo, o planejamento para alienação integral dos ativos do Novo Fundo no prazo máximo de 5 (cinco) anos e a efetiva redução dos custos do Novo Fundo, com estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas e respectivo cronograma de pagamentos. A Administradora encaminhará o Plano de Liquidação aos cotistas do Novo Fundo no mínimo 10 (dez) dias antes da realização da nova AGC, na qual se deliberará sobre o Plano de Liquidação apresentado e a consumação da liquidação do Novo Fundo, observadas as regras de validação de votos constantes do item II.A desta Ordem do Dia;

(II.D) a expressa vedação à realização de quaisquer transações entre o Novo Fundo e suas partes relacionadas, assim entendidas, tomando-se por referência as situações de conflito de interesses previstas no art. 32, IV, do Anexo Normativo III, e nos arts. 78 e 86 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022: (i) a Administradora, a Gestora, o Custodiante e demais prestadores de serviço, bem como seus respectivos controladores, controladas e coligadas; (ii) as empresas investidas pelo Novo Fundo e seus respectivos controladores, controladas e coligadas, incluindo a Cortel Holding S.A.; (iii) qualquer Cotista do Novo Fundo; e (iv) sócios, administradores e empregados das pessoas mencionadas nos itens anteriores. A presente deliberação constitui denegação prévia, expressa, genérica e arquivada, manifestada pela maioria dos cotistas do Novo Fundo, da aquiescência prevista no art. 78, § 1º, II, da parte geral da RCVM 175, ficando vedada a sua concessão por qualquer modalidade simplificada, tácita ou por consulta formal acessória. Eventual aquiescência futura, com finalidade de afastar a vedação ora deliberada para operação específica e individualizada, somente será considerada válida quando, cumulativamente: (i) for

específica para a operação concreta, sendo vedada concessão genérica ou em bloco; (ii) for deliberada em AGC convocada exclusivamente para essa finalidade, vedada a inclusão em ordem do dia juntamente com outras matérias; (iii) for precedida de parecer técnico de auditor independente, contratado às expensas do Novo Fundo, atestando a comutatividade e razoabilidade dos termos da operação; e (iv) for aprovada pela maioria dos cotistas presentes que represente, no mínimo, o quórum qualificado previsto no art. 16, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, e na cláusula 4.8 do Regulamento do Novo Fundo, computando-se exclusivamente os votos dos cotistas que não sejam, direta ou indiretamente, beneficiários ou parte na operação proposta;

(II.E) nos termos da cláusula 4.2.1, do Anexo I, do Regulamento do Novo Fundo, sobre a forma de liquidação dos ativos do fundo, estabelecendo-se ordem de preferência entre as alternativas regulamentares, a saber, prioritariamente, a venda dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários, por operações privadas e/ou em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mediante melhores esforços de alienação, e, apenas subsidiariamente, esgotados os esforços de venda, a entrega de ativos aos cotistas;

(II.F) que a Administradora passe a disponibilizar aos cotistas, por meio de relatório trimestral complementar de governança, divulgado em conjunto com os informes periódicos do fundo, informações adicionais sobre a estrutura de concentração das cotas do Novo Fundo, incluindo a participação agregada dos 5 (cinco) e 10 (dez) maiores cotistas, reservando a sua respectiva identificação, segregação por categoria de investidor (Pessoa Física, Jurídica Privada ou Jurídica Pública), bem como a existência de participação relevante detida por cotistas que possuam vínculo societário, econômico ou de controle com os

prestadores de serviços essenciais, empresas investidas ou respectivos controladores, nomeados como cotistas com vínculo relacional, observados os limites legais de sigilo e proteção de dados, com a finalidade de ampliar a transparência e permitir adequada avaliação de potenciais conflitos de interesses e assegurar observância aos princípios de divulgação abrangente, equitativa e simultânea previstos no art. 47, *caput* e §1º, e às normas de conduta do art. 106, ambos da RCVM 175, e no art. 38, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, bem como aos impedimentos de voto previstos no art. 78 da RCVM 175, e na cláusula 4.5.3 do Regulamento do Novo Fundo;

(II.G) a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Novo Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do fundo, sendo vedado o acesso a informações privilegiadas não divulgadas ao mercado, observada a regulamentação aplicável. A Comissão terá por finalidade acompanhar a situação operacional, financeira e patrimonial do Novo Fundo, promover maior transparência na comunicação com os cotistas e formular solicitações aos prestadores de serviços do Novo Fundo. As reuniões ocorrerão periodicamente, ficando as respectivas atas disponíveis a todos os cotistas interessados. Os cotistas que desejarem integrá-la poderão formalizar imediatamente sua candidatura junto à Administradora, para que, na próxima AGC do Novo Fundo, seja submetida à deliberação dos cotistas a eleição de 5 (cinco) cotistas dentre os candidatos apresentados, vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Novo Fundo ou às empresas investidas;

(II.H) autorizar a Administradora, a Gestora e os demais prestadores de serviços do Novo Fundo a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na

presente AGC, observados os limites da regulamentação aplicável, do Regulamento do Novo Fundo e das matérias expressamente aprovadas pelos cotistas; e

(II.I) declarar prejudicadas as matérias constantes dos itens III a IX da Ordem do dia da presente AGC;

(III) Deliberação para aprovar que caberá à Administradora justificar formalmente, para o cotista votante, eventual indeferimento de seu voto, com indicação objetiva da irregularidade identificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento da assembleia;

(IV) Deliberação para que, na elaboração das próximas demonstrações financeiras anuais do Fundo, a Administradora assegure a contratação ou manutenção de auditor independente que atenda aos requisitos de independência, capacidade técnica e experiência compatível com a complexidade do Fundo, devendo a empresa ter executado auditoria em fundos de investimentos cuja soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios. Para tanto, a Administradora solicitará proposta a, no mínimo, 3 (três) empresas que atendam aos requisitos, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias. Caso nenhuma delas aceite a contratação, a Administradora encaminhará aos cotistas, em até 2 (dois) dias úteis do encerramento do prazo, relatório de melhores esforços com a comprovação documental das consultas e recusas, ficando então facultada a contratação de auditor independente registrado na CVM que não atenda aos requisitos adicionais;

(V) Deliberação para que se inicie a elaboração, pelos prestadores de serviços essenciais do Fundo, em conjunto, de Plano de Liquidação para a venda ordenada dos ativos do Fundo. O Plano de Liquidação deve ser apresentado, em nova AGC do Fundo realizada por meio do procedimento de consulta

formal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e contemplar, no mínimo, o planejamento para alienação integral dos ativos no prazo máximo de 5 (cinco) anos e a efetiva redução dos custos do Fundo, com estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas e respectivo cronograma de pagamentos. A Administradora encaminhará o Plano de Liquidação aos cotistas no mínimo 10 (dez) dias antes da realização da nova AGC do Fundo, na qual se deliberará sobre o Plano de Liquidação apresentado e a consumação da liquidação do Fundo, observadas as regras de validação de votos constantes do item III desta Ordem do Dia;

(VI) Deliberação para aprovar a expressa vedação à realização de quaisquer transações entre o Fundo e suas partes relacionadas, assim entendidas, tomando-se por referência as situações de conflito de interesses previstas no art. 32, IV, do Anexo Normativo III, e nos arts. 78 e 86 da parte geral da RCVM 175: (i) a Administradora, a Gestora, o Custodiante e demais prestadores de serviço, bem como seus respectivos controladores, controladas e coligadas; (ii) as empresas investidas pelo Fundo e seus respectivos controladores, controladas e coligadas, incluindo a Cortel Holding S.A.; (iii) qualquer Cotista do Fundo; e (iv) sócios, administradores e empregados das pessoas mencionadas nos itens anteriores. A presente deliberação constitui denegação prévia, expressa, genérica e arquivada, manifestada pela maioria dos cotistas, da aquiescência prevista no art. 78, § 1º, II, da RCVM 175, ficando vedada a sua concessão por qualquer modalidade simplificada, tácita ou por consulta formal acessória. Eventual aquiescência futura, com finalidade de afastar a vedação ora deliberada para operação específica e individualizada, somente será considerada válida quando, cumulativamente: (i) for específica para a operação concreta, sendo vedada concessão genérica ou em bloco; (ii) for deliberada em Assembleia Geral de Cotistas convocada exclusivamente para essa finalidade, vedada a inclusão em ordem do dia juntamente com outras matérias; (iii) for precedida de parecer técnico de auditor independente, contratado às expensas do Fundo, atestando a comutatividade

e razoabilidade dos termos da operação; e (iv) for aprovada pela maioria dos cotistas presentes que represente, no mínimo, o quórum qualificado previsto no art. 16, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, e na cláusula 4.8 do Regulamento do Fundo, computando-se exclusivamente os votos dos cotistas que não sejam, direta ou indiretamente, beneficiários ou parte na operação proposta;

(VII) Deliberação, nos termos da cláusula 4.2.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo, sobre a forma de liquidação dos ativos do fundo, estabelecendo-se ordem de preferência entre as alternativas regulamentares, a saber, prioritariamente, a venda dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários, por operações privadas e/ou em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mediante melhores esforços de alienação, e, apenas subsidiariamente, esgotados os esforços de venda, a entrega de ativos aos cotistas;

(VIII) Deliberação para que a Administradora passe a disponibilizar aos cotistas, por meio de relatório trimestral complementar de governança, divulgado em conjunto com os informes periódicos do Fundo, informações adicionais sobre a estrutura de concentração das cotas do Fundo, incluindo a participação agregada dos 5 (cinco) e 10 (dez) maiores cotistas, reservando a sua respectiva identificação, segregação por categoria de investidor (Pessoa Física, Jurídica Privada ou Jurídica Pública), bem como a existência de participação relevante detida por cotistas que possuam vínculo societário, econômico ou de controle com os prestadores de serviços essenciais, empresas investidas ou respectivos controladores, nomeados como cotistas com vínculo relacional, observados os limites legais de sigilo e proteção de dados, com a finalidade de ampliar a transparência e permitir adequada avaliação de potenciais conflitos de interesses e assegurar observância aos princípios de divulgação abrangente, equitativa e simultânea previstos no art. 47, *caput* e § 1º, e às normas de conduta do art. 106, ambos da RCVM 175, e no art. 38, do Anexo Normativo

III, da RCVM 175, bem como aos impedimentos de voto previstos no art. 78, da RCVM 175, e na cláusula 4.5.3 do Regulamento do Fundo;

(IX) Deliberação sobre a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do Fundo, sendo vedado o acesso a informações privilegiadas não divulgadas ao mercado, observada a regulamentação aplicável. A Comissão terá por finalidade acompanhar a situação operacional, financeira e patrimonial do Fundo, promover maior transparência na comunicação com os cotistas e formular solicitações aos prestadores de serviços do fundo. As reuniões ocorrerão periodicamente, ficando as respectivas atas disponíveis a todos os cotistas interessados. Os cotistas que desejarem integrá-la poderão formalizar imediatamente sua candidatura junto à Administradora, para que, na próxima AGC, seja submetida à deliberação dos cotistas a eleição de 5 (cinco) cotistas dentre os candidatos apresentados, vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Fundo ou às empresas investidas;

(X) Deliberação sobre o custeio da presente convocação e da assembleia geral de cotistas, realizada na modalidade de consulta formal, para que seja suportado pelo Fundo, tendo em vista o caráter coletivo das matérias submetidas à deliberação e o interesse comum dos cotistas na adequada governança e transparência da classe, nos termos da regulamentação aplicável; e

(XI) Deliberação para autorizar a Administradora, a Gestora e os demais prestadores de serviços do Fundo a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral de Cotistas, observados os limites da regulamentação

aplicável, do Regulamento do Fundo e das matérias expressamente aprovadas pelos cotistas.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

A Administradora informa, para os fins do artigo 16 do Anexo Normativo III da RCVM 175 e do Item 4.8 do regulamento do Fundo, que a matéria objeto da Consulta Formal depende de quórum qualificado para aprovação.

Foram recepcionados votos de Cotistas representando, aproximadamente, 69,67% das Cotas do Fundo, sendo apurados os seguintes resultados:

Por 37,54% das cotas emitidas, restou **REPROVADA** a cisão parcial do Fundo e, consequentemente, que seja constituído Novo Fundo a partir da parcela cindida do Fundo.

Em razão da reprovação do item (I) da Consulta Formal, a deliberação sobre a matéria objeto do item (II) e seus respectivos subitens restou prejudicada.

Por 39,19% das cotas emitidas, restaram **APROVADAS** as matérias elencadas nos itens (III) ao (XI) da Ordem do Dia, devendo os prestadores de serviços essenciais praticar todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral de Cotistas.

Por fim, nos termos da Ordem do Dia, a Administradora esclarece que convocará nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas no prazo de até 60 (sessenta) dias, para deliberar sobre a aprovação do Plano de Liquidação e sobre as demais matérias relacionadas às deliberações aprovadas no âmbito desta Consulta Formal.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, os representantes da Administradora declaram como encerrada, em 03 de agosto de 2026, a presente Consulta Formal iniciada em 19 de junho de 2026, sendo este termo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, na sede da Administradora.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Gmail Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>

Solicitação de informações para aquisição de Títulos Públicos via TradeMate

Thais Conezza <thais.conezza@xpi.com.br> 28 de julho de 2026 às 14:17
Para: "sedecapseci@gmail.com" <sedecapseci@gmail.com>, RPPS - XP Investimentos <rpps@xpi.com.br>

Luiz, tudo bem?

Boa tarde!

Segue informações solicitadas:

E-mail do custodiante/liquidante: rpps@xpi.com.br

Telefone do custodiante/liquidante: (11) 95602-9715

Número da conta SELIC do RPPS: 1001103-8

Caso vocês fechem a operação em outra instituição, a SELIC que vocês devem passar é a da XP (022200307)

Fico à disposição.

At.te.,

Thaís Conezza
Poder Público | RPPS

11-95602-9715

São Paulo | SP
Av. Chedid Jafet, 75 | 30° andar | São Paulo Corporate Towers | Torre Sul | CEP: 04551-065

Rio de Janeiro | RJ
Av. Ataulfo de Paiva, 153 | 5º e 8º andar

CEP: 22440-033

Miami | FL
701 Brickell Ave. | Suite 2150
Downtown | 33131

New York | NY
5 Bryant Park. • 30th Floor

• 10018

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

De: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2026 16:56

Para: RPPS - XP Investimentos <rpps@xpi.com.br>
Assunto: Solicitação de informações para aquisição de Títulos Públicos via TradeMate

ATENÇÃO: Este e-mail foi recebido através de um remetente externo. Não clique em links ou abra anexos, a não ser que você reconheça o remetente e conheça o conteúdo. Denuncie e-mails suspeitos a Segurança da Informação por meio do botão Reportar Phish (Phish Alarm), que se encontra no canto superior direito da mensagem.

Prezados,

Para viabilizar a solicitação de propostas de preços e a aquisição de Títulos Públicos Federais por meio da plataforma TradeMate, solicitamos, por gentileza, o envio das seguintes informações:

E-mail do custodiante/liquidante:
Telefone do custodiante/liquidante:
Número da conta SELIC do RPPS:

Desde já, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,
Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos

--

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci [cianorte.pr.gov.br]



Poder Público

XP RPPS

Produtos e Serviços

RPPS

CARTEIRAS ADMINISTRADAS

- Gestão profissional de carteiras administradas com taxas competitivas e acesso aos principais gestores do mercado

PLATAFORMA DE FUNDOS

- Acesso a plataforma aberta de fundos
- 20 gestoras diferentes
- Produtos de todos os enquadramentos da Res. N° 5.272

ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

- Acesso às melhores alternativas presentes no mercado financeiro, com diferentes taxas e vencimentos
- Taxa de custódia gratuita



ETFs e FUNDOS IMOBILIÁRIOS

- Custódia gratuita dos Fundos Imobiliários e ETFs com assessoria especializada

EDUCAÇÃO

- Plataforma de cursos de certificação desenhada para o segmento RPPS

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

- Mesa de operação com equipe dedicada ao atendimento de clientes institucionais
- Taxa de custódia gratuita

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

História

Grupo XP



2001

Criação da XP Investimentos

2006

Criação da XP Gestão De Recursos

2007

Início da Plataforma Aberta de Investimentos

2010

Início da Plataforma Aberta de Investimentos

2011

Criação da XP Investments (Miami e NY)

2016

Início da Área de RPPS na XP





2019

IPO da XP Inc. na NASDAQ: O maior de uma empresa brasileira na bolsa norte-americana

2020

Início do Banco de Atacado e Seguradora

banco de atacado

seguros

2024

Estruturação da área de Poder Público

2025

R$ 50 bi sob custódia em clientes Poder Público

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Plataforma de Fundos

Produtos enquadrados das melhores gestoras do mercado

GESTORAS NACIONAIS

XP asset management
SPX CAPITAL
TRUXT INVESTIMENTOS
WESTERN ASSET
NORTE asset management
ALASKA ASSET MANAGEMENT
BAHIA ASSET MANAGEMENT
moat capital
STUDIO INVESTIMENTOS
encore asset management
Neo
NAVI
PATRIA
own partners
RIZA
Indie Capital
JGP
Indie Capital
CONSTELLATION ASSET MANAGEMENT
fator
AlphaKey Capital Management

GESTORAS INTERNACIONAIS

Morgan Stanley INVESTMENT MANAGEMENT
WELLINGTON MANAGEMENT®
Nordea
J.P.Morgan Asset Management
Ashmore
AXA Investment Managers
systematica investments
NEUBERGER BERMAN

Cenário



Cenário

Projeções XP

	2022	2023	2024	2025	2026 (P) Antes	2026 (P) Atual		2027 (P) Antes	2027 (P) Atual	
Atividade Econômica										
PIB Nominal (US$ Bi)	1.951	2.190	2.178	2.315	2.742	2.731	▼	2.774	2.763	▼
PIB Nominal (R$ Bi)	10.080	10.943	11.745	12.739	13.708	13.653	▼	14.425	14.370	▼
Crescimento do PIB (var. real %)	3,0	3,2	3,4	2,3	2,0	2,0	–	1,2	1,0	▼
Taxa de desemprego (%, dessaz., fim de período)	8,3	7,6	6,5	5,3	5,6	5,6	–	6,2	6,3	▲
Inflação										
IPCA (var. 12m %)	5,8	4,6	4,8	4,3	5,5	5,2	▼	4,2	4,2	–
IGP-M (var. 12m %)	5,5	-3,2	6,5	-1,0	4,8	4,8	–	4,0	4,0	–
Política Monetária										
SELIC (% a.a, fim de período)	13,75	11,75	12,25	15,00	14,00	14,00	–	11,50	11,50	–
Contas Públicas										
Resultado primário do governo central (% PIB)	0,5	-2,4	-0,4	-0,5	-0,4	-0,3	▲	-0,4	-0,4	▼
Resultado primário para apuração da meta (% PIB)*	--	--	-0,1	-0,1	0,1	0,1	▲	0,0	0,0	▼
Resultado primário do setor público (% PIB)	1,2	-2,3	-0,4	-0,4	-0,5	-0,4	▲	-0,3	-0,4	▼
Resultado nominal do setor público (% do PIB)	-4,6	-8,8	-8,5	-8,3	-8,5	-8,4	▲	-8,2	-8,3	▼
Dívida bruta do governo geral - DBGG (% PIB)	71,7	73,8	76,5	78,7	83,3	83,3	–	88,1	88,2	▲
Dívida líquida do setor público - DLSP (% PIB)	56,1	60,4	61,5	65,3	69,7	69,7	–	74,4	74,5	▲
Setor Externo e Taxa de Câmbio										
Taxa de Câmbio (R$/US$, fim de período)	5,28	4,86	6,17	5,49	5,00	5,00	–	5,30	5,30	–
Balança Comercial (US$ Bi)	51,5	92,3	65,8	60,0	76,5	70,2	▼	70,9	69,4	▼
Exportações (US$ Bi)	340,2	343,8	339,9	350,9	384,4	378,2	▼	375,4	375,4	–
Importações (US$ Bi)	288,7	251,5	274,0	290,9	307,9	308,0	▲	304,5	306,0	▲
Conta Corrente (US$ Bi)	-42,2	-27,9	-61,2	-68,8	-58,0	-67,6	▼	-52,6	-58,6	▼
Conta Corrente (% PIB)	-2,2	-1,3	-2,8	-3,0	-2,1	-2,5	▼	-1,9	-2,1	▼
IDP (US$ Bi)	74,6	62,4	71,1	77,7	85,0	85,0	–	80,0	80,0	–
IDP (% PIB)	3,8	2,9	3,2	3,4	3,1	3,1	▲	2,9	2,9	▲

* Exclui parcela de precatórios e outras despesas

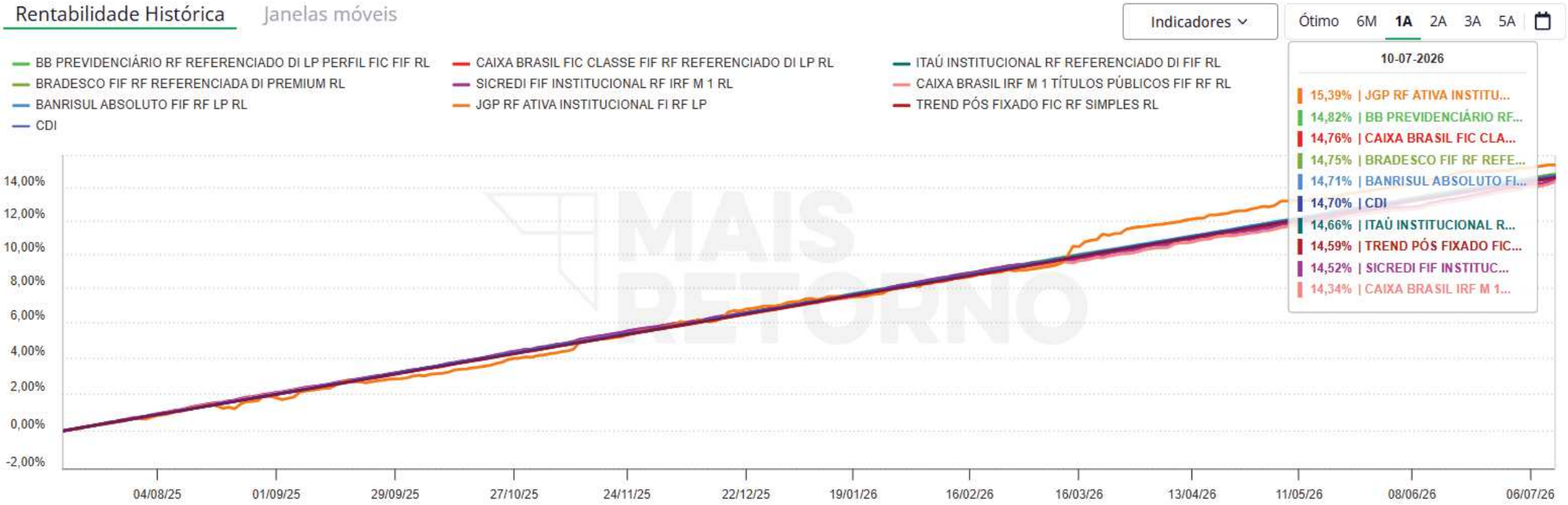
Fonte: IBGE, BCB, BBG, XP

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

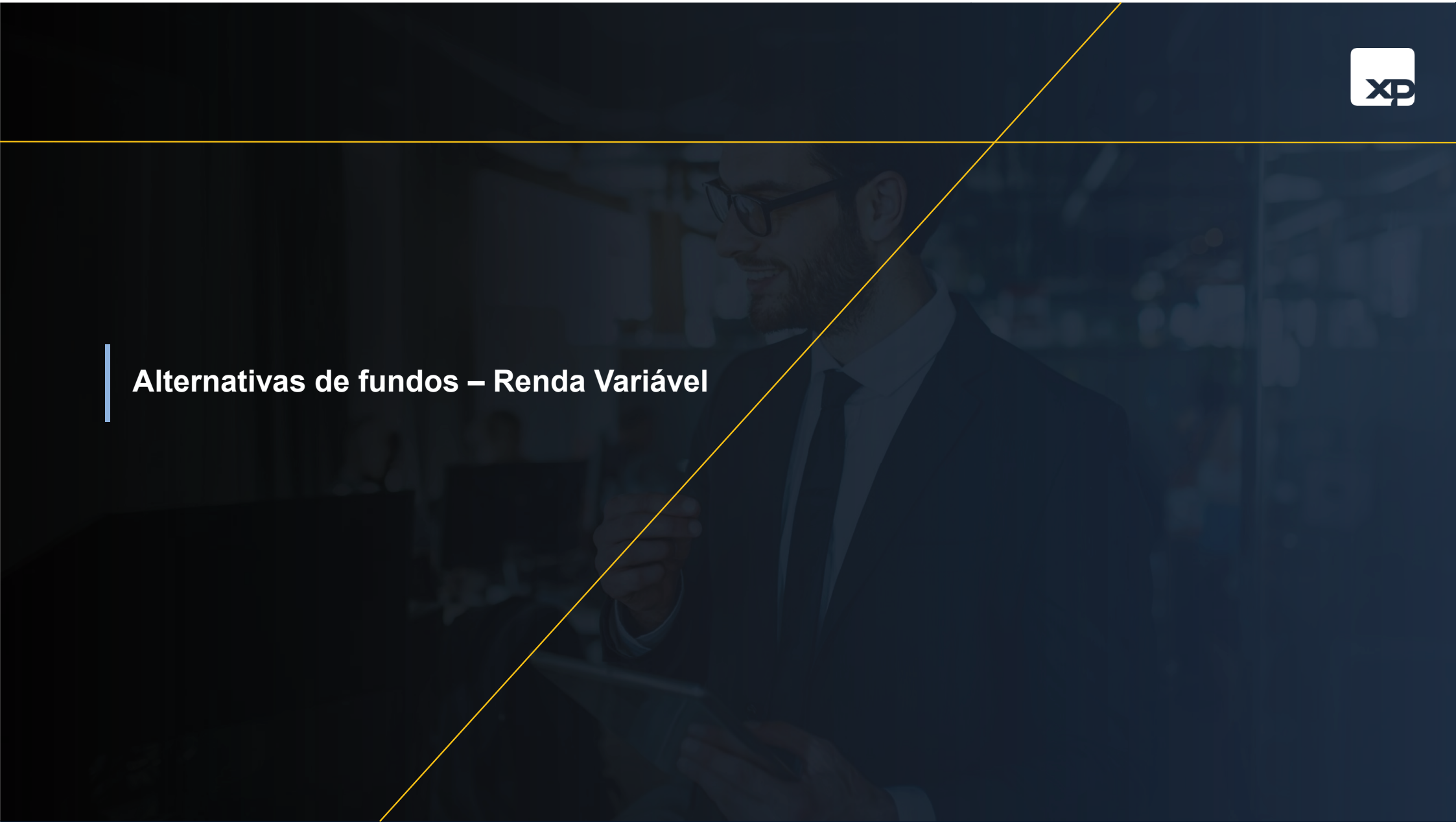


Análise de carteira – Renda Fixa

Renda Fixa



[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Alternativas de fundos – Renda Variável

Economia

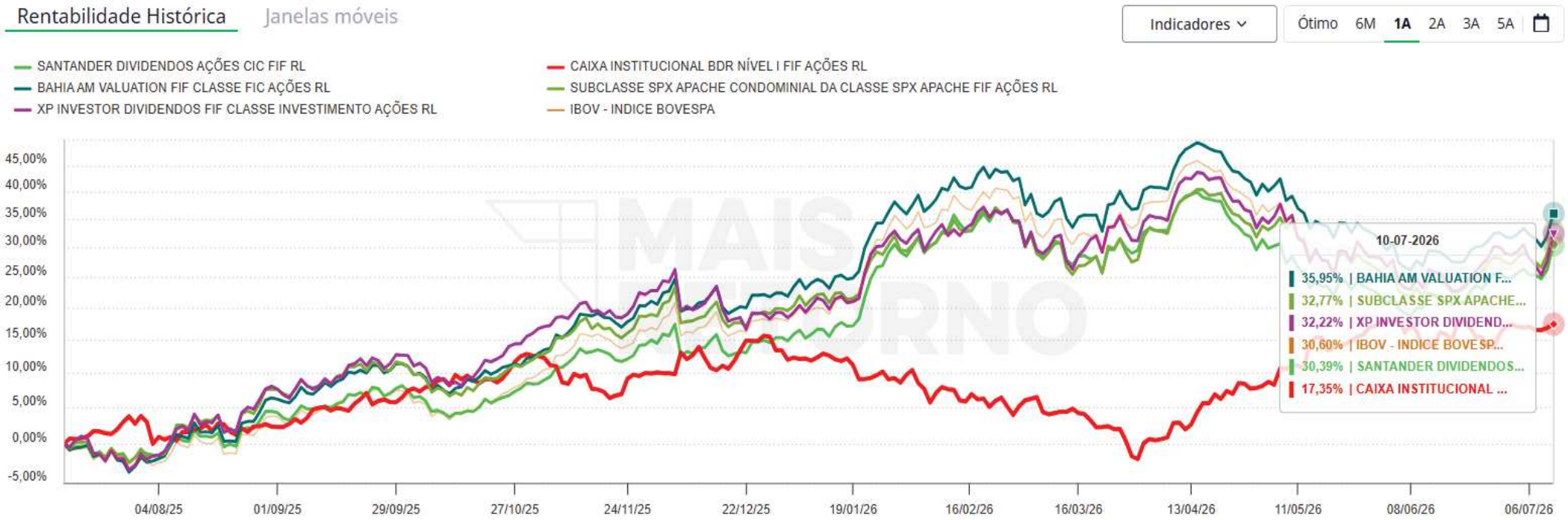
Ibovespa pode chegar a 240 mil pontos em 2026, diz Morgan Stanley

Do UOL, em São Paulo

15/05/2026 10h18

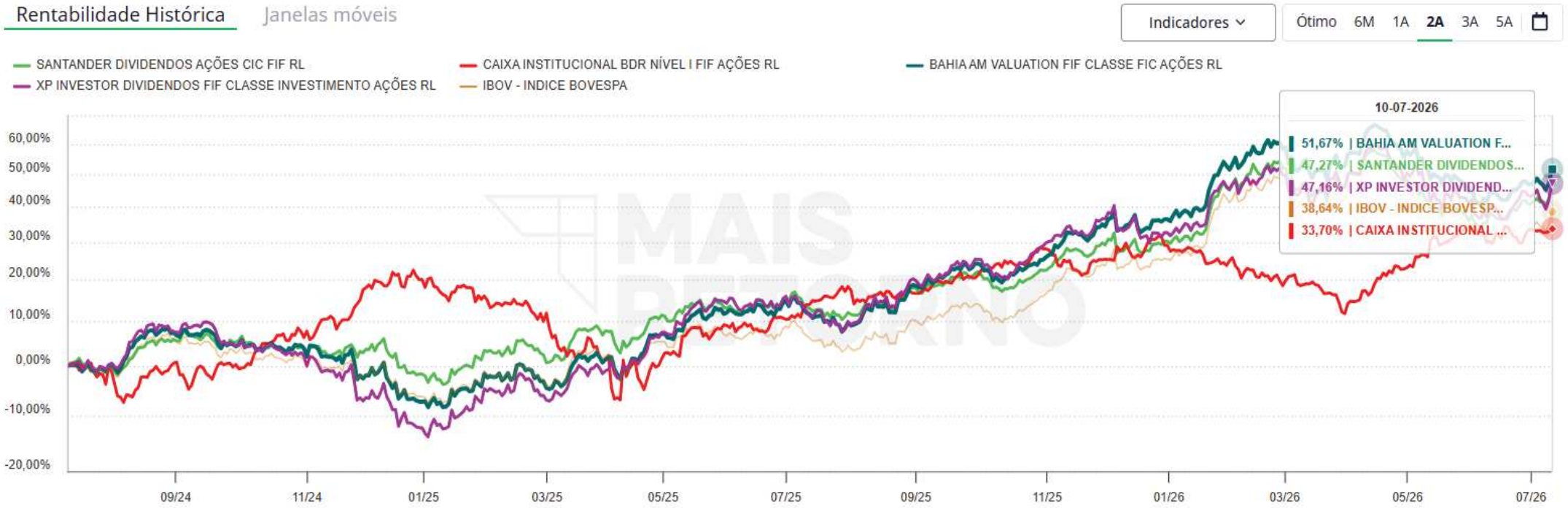


Renda Variável – cenário de 1 ano



[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Renda Variável – cenário de 2 anos



[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Disclaimer

As informações contidas neste documento são confidenciais, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s). Esteja ciente de que estão expressamente proibidas, sem qualquer exceção, modificar, copiar, transmitir, distribuir, expor, desenvolver, reproduzir, publicar, licenciar, copiar formato, criar trabalhos derivados, transferir ou de outra forma utilizar, no todo ou em parte, para sem prévia e expressa autorização, por escrito, da XP Investimentos CCTVM S.A. (“XPI”).

Este material foi elaborado pela área de Distribuição Institucional da XP Investimentos CCTVM S/A (“XP Investimentos” ou “XP”) e não deve ser considerado um relatório de análise para os fins do artigo 1º da Instrução CVM nº 483, de 6 de julho de 2010. Este material tem caráter meramente informativo, não constitui e nem deve ser interpretado como sendo material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro, investimento, sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Os prazos, taxas e condições aqui contidas são meramente indicativas. As informações contidas nesta apresentação foram consideradas razoáveis na data em que ele foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. A XP Investimentos não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Esta apresentação também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A XP Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo. Os desempenhos anteriores não são necessariamente indicativos de resultados futuros. Este relatório é destinado à circulação exclusiva para a rede de relacionamento da XP Investimentos, incluindo agentes autônomos da XP e clientes da XP, podendo também ser divulgado no site da XP. Fica proibida sua reprodução, modificação, cópia, transmissão, exposição, publicação ou redistribuição para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento expresso da XP Investimentos. A Ouvidoria da XP Investimentos tem a missão de servir de canal de contato sempre que os clientes que não se sentirem satisfeitos com as soluções dadas pela empresa aos seus problemas. O contato pode ser realizado por meio do telefone: 0800 722 3710. Para maiores informações sobre produtos, tabelas de custos operacionais e política de cobrança, favor acessar o nosso site: www.xpi.com.br. ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO.

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento

CONTATOS

Equipe Poder Público

rpps@xpi.com.br



Lauter Ferreira

lauter.ferreira@xpi.com.br
(11) 97683-5254



Rodrigo Guide

rodrigo.sguide@xpi.com.br
(11) 97029-6569



Felipe David

felipe.david@xpi.com.br
(11) 98120-9424

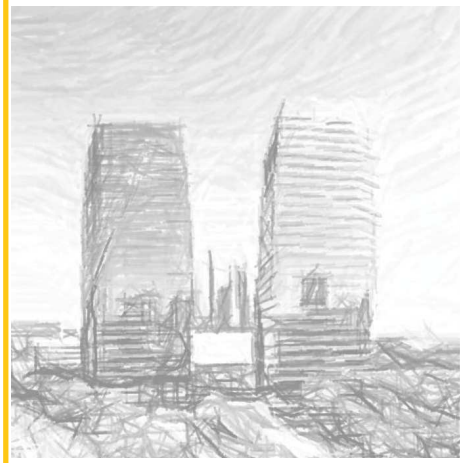


Renato Loro

renato.loro@xpi.com.br
(11) 91202-8018

XP Investimentos São Paulo

Av. Chedid Jafet, 75 - 30° andar
CEP: 04551-065



[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

